

**RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA**

RAINT

2022

2023



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA**

Reitor

Paulo Sérgio de Paula Vargas

Vice-Reitor

Roney Pignaton da Silva

Chefe da Auditoria Interna

Crísley do Carmo Dalto

Equipe da Auditoria Interna

Bruno Henrique Picon de Carvalho

Juliana Cruz Alves Lopes

Ramon Palaoro Checon

Richard Cardoso de Rezende

Apoio Administrativo

Laura Souza Freitas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

MISSÃO

Assessorar e fortalecer a gestão no desempenho de suas funções e responsabilidades, avaliando e aprimorando a governança pública (controles internos e gestão de riscos).



Av. Fernando Ferrari, 514 | Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo
Goiabeiras, Vitória, ES | CEP 29075-910
Telefone: 4009-2248
e-mail: auditoria@ufes.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

UAI- Unidade de Auditoria Interna

Audin - Auditoria Interna

ABR- Avaliação com base em riscos

CCAEE- Centro de Ciências Agrárias e Engenharia

Ceunes - Centro Universitário Norte do Espírito Santo

Coso - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*

CGU- Controladoria Geral da União

Cun- Conselho Universitário

DCOS- Diretoria de Contratação de Serviços e Obras

DPI- Diretor de Projetos Insitucionais

Enap - Escola Nacional de Administração Pública

E-aud- Sistema de auditoria da CGU

Ifac-*International Federation Of Accountants*

IGG- Índice de Governança Governamental

OTG - Objetivos Estratégicos Transversais da Gestão

Paint - Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PGMQ- Programa de Qualidade e Melhoria

Proad - Pró-Reitoria de Administração





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AUDITORIA INTERNA

Progep- Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas

Proplan - Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PTs - Papéis de Trabalho de Auditoria

OS - Ordem de Serviço

MOT- Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal

NBTA - Norma Brasileira Técnica de Auditoria

NA- Notas de Auditoria

NC- Nota de Consultoria

QACI - Questionário de Avaliação de Controles Internos

RA - Relatórios de auditoria emitidos

Raint- Relatório Anual de Auditoria Interna

SFC- Secretaria Federal de Controle

UAI - Unidade de Auditoria Interna

Ufes - Universidade Federal do Espírito Santo

TCU - Tribunal de Contas da União





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

Sumário

1. INTRODUÇÃO	6
2. APRESENTAÇÃO	7
2.1. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT	7
2.2. POSIÇÃO GERAL SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO Paint	8
2.2. 1. POSIÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS E FINALIZADOS	11
2.2.2. POSIÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS E NÃO CONCLUÍDOS	16
2.2.3. POSIÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS E NÃO REALIZADOS	16
2.2.4. POSIÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT	16
2.2.5. DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VICENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO NO PAINT	17
2.3. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DO PAINT	18
2.4. ANÁLISE CONSOLIDADA QUANTO AO NÍVEL DE MATURAÇÃO DO PROCESSO DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS	19
2.5. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA AUDIN	25
2.6. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ	27
3. CONSIDERAÇÕES	29
4. ANEXOS	31
4.1. DEMONSTRATIVO DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES NO PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE	31
4.2. DEMONSTRATIVO DOS EDITAIS DE LICITAÇÕES ANALISADOS, NOTIFICADOS PELO SISTEMA ALICE-TCU	42
4.3. DEMONSTRATIVO DA CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS	52
4.4. DEMONSTRATIVO DE ACÓRDÃOS DO TCU, EMITIDOS PARA A UFES	95



1. INTRODUÇÃO

A auditoria interna governamental ¹ é uma atividade independente e objetiva de avaliação (asseguração²) e consultoria, com o objetivo do fortalecimento da gestão, visando agregar valor e melhorar as operações da instituição, fornecendo auxílio para atingimento dos seus objetivos. Utiliza uma abordagem sistêmica e disciplinada de avaliação dos processos de sequenciamento de riscos, controle e governança.

Desse modo, a asseguração decorre de avaliação de auditoria interna (financeira ou de demonstrações contábeis, conformidade ou *compliance*, operacional ou de desempenho). A consultoria, por sua vez, engloba os serviços de assessoria/aconselhamento, treinamento e facilitação.

Nesse contexto, a Unidade de Auditoria Interna - UAI da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) denominada Auditoria Interna (Audin), conforme Resolução Nº 22/2019 do Conselho Universitário (Cun), de 7 de julho de 2019, atua de forma vinculada ao referido Conselho, como órgão suplementar de controle interno, de acordo com o § 3º do artigo 15 do Decreto nº 3.591/2000, de 06/09/2000. É regulamentada nos termos do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 16/2015 Cun, de 26 de março de 2015, e está sujeita à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

A metodologia de desenvolvimento dos trabalhos de auditoria segue o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal³, que estabelece os princípios, as diretrizes e os requisitos fundamentais para a prática profissional da atividade de auditoria interna, representando um instrumento de convergência com normas, modelos e boas práticas internacionais⁴; em conjunto com a Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 10 de maio de 2016 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e Controladoria Geral da União (CGU) que determinou a sistematização de práticas relacionadas à governança, gestão de riscos e controles internos no Poder Executivo Federal, com a finalidade de agregar valor à gestão pública.

¹ Instrução Normativa Nº84, de 22 de abril de 2020 (Tribunal de Contas da União, TCU)

² Estrutura conceitual para os Trabalhos de Asseguração (ISSAI 100, Ifac/NBTA)

³ Instrução Normativa N.03, de 09 de junho de 2017 (Controladoria Geral da União, CGU).

⁴ O Instituto de Auditores Internos (*The Institute of Internal Auditors - IIA*) é o responsável pela edição de normas de auditoria interna, bem como capacitações e certificações; e pelas normas e diretrizes profissionais da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (*International Organization of Supreme Audit Institutions - INTOSAI*), principal fonte de normativa de auditoria para o setor público em todo o mundo.



2. APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) apresenta as informações sobre a execução do Paint ⁵, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Cun nº 01/2012, de 27 de janeiro de 2022, em observância ao disposto no capítulo III, art. 10, da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021, de 27 de agosto de 2021, conforme subtópicos a seguir.

2.1. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT

Estruturalmente a Audin está organizada da seguinte forma: Chefe da Auditoria Interna, Equipe Técnica de Auditores Internos Governamentais⁶ e Apoio Administrativo, conforme demonstrado no quadro 1. A alocação efetiva da força de trabalho, de acordo com o item I, do art. 11 da IN SFC/CGU nº 5/2021, está demonstrada no quadro 2.

Quadro 1- Demonstrativo da estrutura funcional da Audin

Titular Chefe				
CPF/SIAPE	Nome	Função/Cargo	Qualificação Profissional	h/h/dia
***507.647**24 40473	Crisley do Carmo Dalto	Auditora Interna Governamental/ Chefe da Audin/Contadora	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós-graduação em Contabilidade Gerencial; Mestre em Ciências Contábeis: Gerencial e Finanças.	8
Equipe Técnica de Auditores Internos Governamentais				
CPF/SIAPE	Nome	Função/Cargo	Qualificação Profissional	h/h/dia
***081516**10 16307	Bruno Henrique Picon de Carvalho	Auditor Interno Governamental/ Economista	Bacharel em Ciências Econômicas, Mestrado em Economia.	8
***942.877**18 36292	Juliana Cruz Alves Lopes	Auditora Interna Governamental/Audit ora	Bacharel em Direito; Pós-graduação em Direito Público; Mestre em Gestão Pública.	6
***861.337**30 07577	Ramon Palaoro Checon	Auditor Interno Governamental/Conta dor	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós-graduação em Finanças Aplicadas.	8
***692357**18 79461	Richard Cardozo de Rezende	Auditor Interno Governamental/Conta dor	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós-graduação em Controladoria e Finanças; Mestre em Gestão Pública.	8
***985207**	ð Santinha Maria	Auditora Interna	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós-	8

⁵

https://auditoria.ufes.br/sites/auditoriageral.ufes.br/files/field/anexo/Paint_2022_aprovado_ad_referendum.pdf#overlay-context=Paint

⁶ De acordo a Instrução Normativa de nº 03, de 09 de junho de 2017, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, foi atribuído aos que desempenham atividades de auditoria, a função de Auditor Interno Governamental.



530294532	Girardi Gottlieb	Governamental/Contadora	graduação em Controle da Administração Pública e Pós-Graduação em Contabilidade Gerencial.	
Apoio Administrativo				
CPF/SIAPE	Nome	Função/Cargo	Qualificação Profissional	h/h/dia
***464696**32 90116	Laura Souza Freitas	Assistente em Administração	Bacharel em Direito	8

δ Em exercício ao Gabinete da Reitoria

Quadro 2- Demonstrativo da alocação da força de trabalho dos Auditores Internos Governamentais

Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	5105	5105
Capacitação dos Auditores	484	484
Monitoramento de Recomendações	1133	1133
Gestão e Melhoria da Qualidade	80	80
Gestão Interna da UAIG	440	440
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	172	172
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	836	836
Outros	300	300
Total	8.250	8.250

Atualmente, há o deficit de dois auditores internos governamentais na equipe técnica com h/h de 8 horas diárias, estando um à disposição da Reitoria, e outro remanejado para a chefia de auditoria. O Apoio Administrativo atua conforme prevê o art.11 do Regimento Interno.

2.2. POSIÇÃO GERAL SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO PAINT

Em atendimento ao item II do art. 11 da IN SFC/CGU nº 5/2021, evidenciamos a seguir os trabalhos de auditoria realizados, conforme previstos no Plano Anual de Auditoria Interna (Paint/2022)⁷.

- I. Parecer de Auditoria Interna sobre o Relatório de Gestão – Relato Integrado relativo ao Exercício 2021 com base na Instrução Normativa do TCU nº 84/2020, de 22 de abril de 2020.
- II. Elaboração do Paint relativo ao Exercício 2023, com base na IN SFC/CGU nº 5/2021.
- III. Elaboração do Raint relativo ao Exercício 2021, com base na IN SFC/CGU nº 5/2021.
- IV. Execução de 07 Ordens de Serviço da seguinte forma:

⁷https://auditoria.ufes.br/sites/auditoriageral.ufes.br/files/field/anexo/Paint_2022_aprovado_ad_referendum.pdf#overlay-context=Paint



- a) 04 auditagens selecionadas com base nos fatores de risco com a aplicação da metodologia (ABR), com fundamentos dos modelos de gestão de riscos (Coso I e Coso II) definidos no documento “Controles Internos – Modelo Integrado”⁸;
 - b) 01 auditoria com tema sugerido pela alta administração;
 - c) 01 auditoria inclusa com base no Acórdão TCU nº 2164/2021 – Plenário, com fulcro nos índices de Governança e Gestão de Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal de 2021 (IGG 2021) Acórdão TCU nº 2164/2021 – Plenário; e
 - d) 01 Consultoria.
- V. Emissão de 01 Consultoria, sem ordem de serviço formalizada.
 - VI. Emissão de 02 Notas de Auditorias, não previstas no Paint.
 - VII. Emissão de 156 análises de editais de Certames de licitações realizadas pela Ufes, notificados pelo Sistema Alice do (TCU), com o volume de R\$ 12.662.358,74.
 - VIII. Emissão de 73 recomendações de auditoria interna.
 - IX. Monitoramento do Plano de Providências Permanente das recomendações emitidas pela (Audin) em auditorias de anos anteriores a 2022, totalizando 289 recomendações conforme último monitoramento em dezembro/2022.
 - X. Monitoramento do Plano de Providências Permanente das recomendações emitidas pela CGU em auditagens realizadas de anos anteriores, totalizando 61 recomendações registradas no sistema E-aud da CGU até a data de emissão deste Raint.
 - XI. Contabilização de 69 benefícios de auditoria, decorrentes das auditagens realizadas pela Audin em anos anteriores, sendo 66 benefícios não financeiros e 3 financeiros, evidenciando valores recuperados ou dispêndios evitados no montante em R\$ 95.772,71 contabilizados de acordo com a IN SFC/CGU nº 4/2018.
 - XII. Instituição do Audin em números, no sítio eletrônico da Audin, com a utilização da ferramenta *Microsoft Power BI*⁹ quanto à estatística dos serviços de auditoria produzidos.
 - XIII. Emissão de 6 edições do Repositório Digital eletrônico, “Audin Informa com edições mensais e ou bimestrais, representando assessoramento pro-ativo à alta administração.
 - XIV. Acompanhamento de 86 diligências do TCU entre notificações e comunicações decorrentes de Acórdãos e ou auditorias registradas no Sistema Conecta TCU.
 - XV. Acompanhamento de 6 diligências da CGU entre notificações, comunicações e ou auditorias.
 - XVI. Realização de 540 horas de treinamento e capacitação da equipe de auditores internos governamentais.
 - XVII. Realização de 12 reuniões ordinárias: 2 reuniões de supervisão de auditagens, 1 reunião de gestão, 7 reuniões de apresentação dos inícios dos trabalhos de auditoria, 2 reuniões de busca conjunta de soluções. Foram tratados os seguintes

⁸ *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission, The Institute of Internal Auditors’ – IIA.*
<https://www.Coso.org/Pages/default.aspx>

⁹ <https://auditoria.ufes.br/auditoria-interna-em-numeros>

assuntos: atualização e padronização dos papéis de trabalho (PT); institucionalização do programa de gestão da melhoria e qualidade com adequação ao MOT; Planejamento do Paint/2023; atualização do Regimento Interno; apresentação do início de auditagens e busca conjunta de soluções junto a Gestão.

O quadro 3 evidencia o resumo da produtividade dos serviços de auditoria no exercício 2022 realizados pela Audin.

Quadro 3- Demonstrativo da produtividade dos serviços de auditoria

Posicionamento da produção dos trabalhos de auditoria- Audin em Números	Quantidade/Valor (R\$)
(OS) Ordem de Serviço	7
(RA) Relatórios de auditoria emitidos	5
(OS) Ordens de Serviço não finalizadas (auditagens em andamento) *	1
(NA) Notas de Auditoria emitidas	2
(NC) Nota de Consultoria	2
Recomendações de auditoria emitidas no ano 2022	73
Benefícios financeiros contabilizados (Valores recuperados ou dispêndios evitados)	3 R\$ 95.772,71
Benefícios não financeiros contabilizados	66
Monitoramento de Alertas do Sistema Alice do TCU	155
Monitoramento do Plano de Providências da Audin relativo às recomendações em auditorias de anos anteriores a 2022	289
Monitoramento do Plano de Providências da CGU relativo às recomendações em auditorias de anos anteriores, registradas na plataforma do sistema E-aud.	61
Reuniões realizadas	12
Acompanhamento de Acórdãos do TCU	86

*Auditagem em andamento

Os Anexos 4.1 a 4.4 evidenciam o detalhamento dos trabalhos de auditoria realizados.

O Anexo 4.1 evidencia as ações de auditoria e a relação de monitoramento das recomendações não implementadas pela Gestão, discriminando os macroprocessos da área auditada, as constatações e a situação de suas respectivas recomendações.

O anexo 4.2 evidencia a relação dos editais de licitações analisados, notificados pelo sistema Alice - TCU.

O Anexo 4.3 evidencia a contabilização de benefícios financeiros e não financeiros gerados a partir da implementação das recomendações pela Gestão, em trabalhos de auditoria realizados nos últimos cinco exercícios.



O Anexo 4.4 evidencia os acórdãos do TCU emitidos para a Universidade, classificados por tipo de processo, onde destacam-se: 1 acórdão de monitoramento, 11 acórdãos de acompanhamento, 1 acórdão de denúncia, 3 auditorias realizadas e 1 acórdão relativo a levantamento de informações e ou dados.

Destacamos que os exames de auditoria realizados pela Audin decorrentes das auditagens e das avaliações das notificações do Sistema Alice do TCU foram reportados à alta administração para ciência e manifestação. O reporte é realizado por meio de Relatórios e Notas de Auditoria, onde são consignadas: as constatações, a manifestação do auditado, a análise da auditoria e, por fim, as recomendações. Essas são monitoradas ordinariamente nos meses de julho e dezembro, em caráter permanente. A partir da implementação da recomendação, são contabilizados os benefícios gerados pela atividade de auditoria. O monitoramento é realizado de forma sistemática por meio de planilhas de controle no *Microsoft Excel* e *Word*, não havendo meio eletrônico, em detrimento ao que orienta a CGU em Seção IV da IN/CGU nº 3/2017 e alterações. Ressaltamos que a ausência de sistematização eletrônica pode se constituir em risco na tempestividade da comunicação entre a Audin e áreas/unidades auditadas, e vice-versa, na manifestação da gestão.

A seguir, relacionamos a posição dos serviços de auditoria previstos e finalizados, previstos e não concluídos, previstos e não realizados e realizados sem previsão no Paint/2022.

2.2. 1. POSIÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS E FINALIZADOS

Apresentamos nos quadros 4, 5.1 e 5.2 a relação dos serviços de auditoria previstos no Paint/2022 e finalizados no ano 2022.



Quadro 4 - Demonstrativo dos serviços de auditoria realizados, previstos no Paint 2022

Trabalhos previstos				Trabalhos realizados
Seq.	Macroprocesso	Escopo	Objetivos	
1	Auditagem e Apurações	Realização de auditorias e apurações.	Realizar auditagem na avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos instituídos pela Gestão com vista a garantir que os objetivos estratégicos sejam atingidos. Apurar denúncias e cumprimento de normativos internos. Apurar alertas do sistema Alice CGU	– Esse macroprocesso é desdobrado em ações de auditoria com escopo específicos, sendo detalhada no quadro 5.1.
	Consultoria	Prestação de serviços de consultoria, assessoramento e aconselhamento à alta administração.	Realizar consultorias à alta administração.	– Esse macroprocesso é desdobrado em ações de auditoria com escopo específicos, sendo detalhada no quadro 5.2.
2	Aconselhamento e Assessoramento à alta administração	Serviços de Aconselhamento e Assessoramento à alta administração	Auxiliar preventivamente (atividades de assessoramento, de aconselhamento, treinamento e de facilitação) à alta administração, na tomada de decisão, de forma a salvaguardar o interesse público, agregando valor à gestão.	– Realização de trabalho preventivo cujo escopo maior foi o de minimizar as inconsistências verificadas na gestão, além de ter prestado assessoria aos gestores sempre que demandada, sob a forma de orientação. Ainda, objetivando orientar os gestores quanto a melhor utilização dos recursos públicos, encaminhamos atualização de normativos, tais como: leis, decretos, instruções normativas, portarias, acórdãos do TCU, recomendações da CGU, dentre outros. Atuamos no sentido de garantir que as Unidades da Ufes atendam aos órgãos de controle nos prazos determinados, para sanear as impropriedades ou irregularidades apontadas pelos mesmos. Destacamos: – Publicação de 6 edições no site da Audin, do Informativo mensal, eletrônico digital “Audin Informa”. – Assessoramento sobre os dispositivos do Relatório de Gestão 2021 no Egrégio Conselho de Curadores. – Assessoramento em reuniões mensais da alta administração.
3	Monitoramento do Plano de Providências Permanente (Audin)	Monitoramento de recomendações da auditoria referente às auditagens realizadas em anos anteriores que ainda não foram implementadas pela Gestão.	Monitorar o Plano de Providências Permanente referente às recomendações emitidas nos relatórios e notas de auditoria, resultantes de exames de auditoria realizados em anos anteriores, não implementados pela unidade auditada.	– Monitoramento das recomendações por meio do Plano de Providências Permanente, encaminhado às áreas/unidades auditadas conforme consta no Anexo 4.1 – 1º monitoramento anual realizado em julho/2022 – 2º monitoramento anual realizado em dezembro/2022.
4	Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.	Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental, de acordo com a IN SFC/CGU nº 10, de 28 de abril de 2010.	Quantificar e Registrar os resultados e benefícios da Atividade de Auditoria Interna, visando adicionar valor à gestão.	– Quantificação e contabilização de recomendações implementadas pela gestão, quantificados em benefícios financeiros e não financeiros, com fato gerador nos exercícios anteriores. Os benefícios contabilizados foram relacionados no Anexo 4.3 – Contabilização de 69 benefícios decorrentes das auditagens realizadas de anos anteriores, sendo 66 benefícios não financeiros e 03 financeiros. – Valores recuperados e ou dispêndios evitados no valor de R\$ 92.772,71
5	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Raint.	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Raint referente ao Exercício 2021, de acordo com IN SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.	Relatar as atividades realizadas em função das ações planejadas ou não planejadas no Paint.	– Elaboração do Raint, referente ao Exercício 2021.
6	Monitoramento do Plano de Providências Permanente da CGU e Acompanhamento de determinações, decisões e diligências do TCU.	Monitoramento do Plano de Providências Permanente da CGU. Acompanhamento das determinações, decisões e diligências do TCU.	Monitorar o Plano de Providências Permanente e demais demandas da CGU, assim como acompanhar o atendimento das decisões e determinações do Tribunal de Contas da União.	– Monitoramento por meio de Notificações de Auditoria, mensagens eletrônicas e protocolo Web Lepisma Ufes, bem como de interlocução junto aos gestores responsáveis pelas Unidades que receberam as recomendações ou determinações dos órgãos de controle. – 1º monitoramento anual realizado em julho/2022 – 2º monitoramento anual realizado em dezembro/2022.
7	Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Implantação do Programa de Gestão da Melhoria da	Implantar o Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade (PGMQ)	– O programa não foi instituído em função das demandas externas e extraordinárias (TCU e CGU), considerando a capacidade operacional da Audin. Contudo foram realizadas as seguintes ações gerenciais de

		Qualidade (PGMQ) ¹⁰ , IN SFC nº 3/2017, em consonância com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do Instituto dos Auditores Internos (IIA).		melhorias nos fluxos e procedimentos, com readequação dos macroprocessos de auditoria: <ul style="list-style-type: none"> – Realização de melhorias contínuas nos macroprocessos de auditoria. – Atualização e padronização dos PT- Papéis de Trabalho de Auditoria; – Avaliação das auditorias realizadas por meio de questionário aplicado ao auditado; – Atualização do Sítio eletrônico; – Sistematização informatizada para aplicação de questionários (Coso); – Reuniões para definir diretrizes de implantação; – Assessoria pro-ativa com a implementação do Informativo mensal, eletrônico digital “Audin Informa”. – Instituição do link “Audin em números”, no sítio eletrônico da Audin, com a utilização da ferramenta <i>Microsoft Power BI</i>¹¹ quanto os serviços de auditoria produzidos. – Instituição de tutoriais para o gestor. – Instituição da consulta pública, com a aplicação de questionário com respostas abertas e fechadas. – Instituição de reuniões de busca conjunta de soluções com auditado.
8	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (Paint).	Elaboração o Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) referente ao Exercício 2023, de acordo com IN SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.	Planejar ações de auditoria a serem desenvolvidas para o exercício subsequente.	<ul style="list-style-type: none"> – Reuniões quanto às diretrizes para o exercício 2023. – Instituição da consulta pública, com a aplicação de questionário com respostas abertas e fechadas. – Criação de tutorial no site da Audin, quanto às orientações ao usuário para responder ao questionário participativo, com ampla divulgação no site da Ufes. – Inclusão de sugestões de auditoria pela alta administração. – Abertura de consulta junto aos gestores acerca da aplicação de questionário do Coso, para avaliação dos controles internos da unidade sob sua responsabilidade. Ampla divulgação no site da Ufes, do tutorial e prazos quanto às orientações ao gestor para responder ao questionário, no site da Audin.
9	Análise do Relatório de Gestão (RG)	Análise do Relatório de Gestão, de acordo com DN n.º 84, de 22 de abril de 2020 e IN SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.	Atender as exigências emanadas dos órgãos de controle interno e externo e examinar previamente o processo de prestação de Contas Anual da instituição.	<ul style="list-style-type: none"> – Realização de reuniões preliminares com o comitê de prestação de contas 2022, visando assessoramento do Relatório de Gestão 2022, com submissão à apreciação do Egrégio Conselho de Curadores e posterior encaminhamento aos órgãos de controle. – Análise sobre o Relatório de Gestão relativo ao exercício 2021.
10	Parecer de auditoria interna sobre o Relatório de Gestão (RG)	Emissão de Parecer sobre a prestação de contas anual, Gestão de acordo com I.N n.º 84, de 22 de abril de 2020 e IN SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.	Atender as exigências emanadas dos órgãos de controle interno e externo e examinar previamente o processo de prestação de Contas Anual da instituição e emitir o parecer da Auditoria Interna.	<ul style="list-style-type: none"> – Emissão de Parecer de auditoria interna em análise ao Relatório de Gestão (RG) do ano 2021, com anexação do Raint do mesmo exercício, relatando os resultados dos exames de avaliação da gestão.
11	Suporte Operacional e Logístico a CGU e TCU	Provimento do suporte Operacional e Logístico a CGU e TCU.	Dar o suporte necessário aos auditores da CGU e do TCU para a realização de seus trabalhos na Instituição	<ul style="list-style-type: none"> – Acompanhamento e monitoramento de Diligências do TCU e CGU.
12	Treinamento e Capacitação da equipe de Auditores Internos Governamentais	Realização de Treinamento e Capacitação da equipe de Auditores Internos Governamentais.	Atualizar os conhecimentos técnicos e procedimentos de auditoria necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, e das práticas internacionais de auditoria.	<ul style="list-style-type: none"> – Participação no 54º. FONAITec. – Outros treinamentos realizados em cursos correlatos.
13	Planejamento Estratégico	Planejamento das ações gerenciais estratégicas para ano de 2021.	Elaborar o planejamento estratégico quanto às ações gerenciais em conformidade com a supervisora CGU	<ul style="list-style-type: none"> – Planejamento gerencial das atividades de auditoria no ano vigente.
14	Manual	Elaboração do manual de procedimentos, conforme macro processos instituídos, e Criação do Manual de Auditoria Interna da Audin, nos moldes da IN Nº 3, DE 09 de junho de 2017.	Elaborar dos procedimentos, métricas e padrões a serem observados pelos auditores internos governamentais com consonância com os normativos da supervisora CGU.	<ul style="list-style-type: none"> – O manual não foi finalizado em função das demandas externas e extraordinárias (TCU e CGU), considerando a capacidade operacional da Audin.
15	Regimento Interno	Atualização do Regimento Interno conforme determinação em Instrução Normativa nº 19/2020, de 16 de outubro de 2020.	Atualizar Regimento Interno.	<ul style="list-style-type: none"> – O Regimento Interno foi atualizado, porém não foi instituído em função das demandas externas e extraordinárias (TCU e CGU), considerando a capacidade operacional da Audin.

¹⁰ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq>

¹¹ <https://auditoria.ufes.br/auditoria-interna-em-numeros>

Quadro 5.1– Demonstrativo das auditagens realizadas, previstas no Paint 2022

AÇÃO	Ação Prevista						Ação Realizada		
	NÍVEL ESTRATÉGICO	NÍVEL TÁTICO	ÁREA AUDITADA	Grau de Risco (GR) MACROPROCESSO	OBJETIVOS	ESCOPO	Ordem de Serviço (OS)	Relatório de Auditoria (RA)	Número de Recomendações
1	Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN	Diretoria de Planejamento e Orçamento - DPO	Coordenação de Orçamento - CO	56,08%	1. Avaliar a regularidade da gestão e classificação orçamentária, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2021 2. Verificar a estrutura de governança, controles internos e risco organizacional	Regularidade da gestão e classificação orçamentária e verificar a estrutura de governança, controles internos e risco organizacional	OS - 04/2022	RA 2022004	10
2	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP	Coordenação de Análise, Registro e Pagamento - CARP	54,75%	1. Avaliar a regularidade das atividades de pagamentos, descontos, aposentadorias e pensões, com base na legislação regulamentadora, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). 2. Avaliar a maturidade dos processos de pagamentos, descontos, aposentadorias e pensões, a governança, os riscos organizacionais e a adoção dos controles internos.	Regularidade das atividades de pagamentos, descontos, aposentadorias e pensões	OS - 02/2022	RA 2022002	05
3	Pró-Reitoria de Administração – PROAD	Superintendência de Contabilidade e Finanças - SCF	Coordenação de Administração Financeira - CAF	47,37%	1. Avaliar a regularidade dos procedimentos das operações e atividades financeiras, com base na legislação regulamentadora, visando garantir o alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). 2. Verificar a estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	Verificação da regularidade dos procedimentos das operações e atividades financeiras, a governança, os riscos organizacionais e adoção de controles internos	OS - 03/2022	RA 2022003	23
4	Editora da Universidade Federal do Espírito Santo - EDUFES	Editora da Universidade Federal do Espírito Santo - EDUFES	Editora da Universidade Federal do Espírito Santo - EDUFES	46,77%	1. Verificar se a unidade cumpre o objetivo para o qual foi criada, tendo como referência sua missão, visão e valores. 2. Verificar os critérios definidos para seleção do conteúdo a ser publicado, a adoção de transparência nos processos internos e a comunicação com o público interno e externo. 3. Verificar se há contrato gerido/fiscalizado pela Edufes 4. Verificar a estrutura de governança, controles internos e risco organizacional	Regularidade no cumprimento do objetivo da unidade, dos critérios definidos para seleção do conteúdo a ser publicado, adoção de transparência nos processos internos e comunicação com o público interno e externo; Governança, controles internos e risco organizacional	OS - 05/2022	RA 2022005	16
5	Pró-Reitoria de Administração – PROAD e Superintendência de Infraestrutura - SI	Diretoria de Materiais e Patrimônio – DMP/PROAD e Diretoria de Manutenção de Edificações e Equipamentos DMEE/SI	Diretoria de Materiais e Patrimônio – DMP/PROAD e Diretoria de Manutenção de Edificações e Equipamentos DMEE/SI	*	1. Verificar a regularidade das aquisições de bens e serviços decorrentes das ações de combate ao COVID-19, com foco na área de manutenção (Solicitação do Magnífico Reitor mediante Documento Avulso, protocolo web 23068.06787/2021-28). 2. Verificar a estrutura de governança, controles internos e risco organizacional	Aquisição de bens e serviços, com foco na área de manutenção.	OS - 01/2022	RA 2022001	07
6	alta administração	alta administração	PROAD, PROGEP, PROPAN, SPD, OUVIDORIA	*	1. Verificar regularidade das ações relacionadas a Gestão de Riscos, Governança e Controles Internos da Universidade Federal do Espírito Santo, com fulcro nos índices de Governança e Gestão de Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal de 2021 (IGG 2021) Acórdão TCU nº 2164/2021 – Plenário.	Requisitos não atendidos do iGovPub (índice de governança pública)	OS - 08/2022	RA 2022006	#
Total de recomendações: 61									

Observações:

Auditagens classificadas por ABR conforme metodologia para aferição do grau do risco da ação de auditoria detalhada no Apêndice 1 do (Paint/2022), com a utilização da metodologia Coso, aplicando o questionário QACI (Questionário de avaliação dos controles internos), com base nas premissas dos ambientes de controle. Detalhamos resumidamente: Aferição do risco com base na matriz de risco do TCU nos quadrantes percentuais: 0% - 25% => risco baixo, codificação verde ; > 25% <50%=> risco médio, codificação: amarelo; > 50% < 75%=> risco alto, codificação laranja; > 75% < 100%=> risco crítico, codificação alta.

* Não houve aferição GR, por ser tema sugerido pela alta administração, conforme descrito no objetivo da auditoria.

Auditoria em andamento, a ser finalizada em março/2023.

Quadro 5.2– Demonstrativo das consultorias realizadas, previstas no Paint 2022

Ação Prevista						Ação Realizada		
ACÃO	NÍVEL ESTRATÉGICO	NÍVEL TÁTICO	ÁREA DEMANDANTE	OBJETIVOS	ESCOPO	Ordem de Serviço (OS)	Relatório de Consultoria (RC)	Protocolo Web Lepisma
2	alta administração	PROGEP	PROGEP	Aconselhamento à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, na gestão de editais de concursos público, com reporte ao Relatório de Auditoria da CGU- Relatório nº: 201503761, quanto às possíveis consequências do não acatamento às recomendações emitidas dos órgãos pelo controle interno (Controladoria Geral da União -CGU e Auditoria Interna- Audin) em auditorias realizadas na Ufes.	Aconselhamento ao Reitor sobre a competência dos órgãos de controle em auditorias realizadas na Universidade e possíveis consequências quanto ao não acatamento das recomendações pela Universidade Federal do ES, em demanda no Documento Avulso nº 23068.006676/2022-41.	*	RC 2022001	https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4230082/
1	alta administração	PROAD	DPI	O.S. nº 06/2022- Consultoria solicitada pela PROAD sobre ações estratégicas junto à Diretoria de Projetos Institucionais (DPI), quanto as possibilidades de parâmetros para a conferência dos projetos com fundações de apoio em ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação fundamentados na Lei nº 10.973/2004 e demais dispositivos reguladores, sob o ponto de vista entre o custo e o benefício do controle.	Prestar consultoria sobre ações estratégicas junto à Diretoria de Projetos Institucionais (DPI), quanto as possibilidades de parâmetros para a conferência dos projetos com fundações de apoio em ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação fundamentados na Lei nº 10.973/2004 e demais dispositivos reguladores, sob o ponto de vista entre o custo e o benefício do controle.	OS - 06/2022	RC 2022002	https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4230131/

*Não foi emitida OS. O trabalho foi realizado pela chefia da Audin.



2.2.2. POSIÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS E NÃO CONCLUÍDOS

Dentre os serviços de auditoria previstos no Paint/2022, evidenciamos no quadro 6, a ordem de Serviço nº 08/2022, iniciada e não concluída em 2022, em andamento para a finalização no exercício 2023.

Quadro 6 - Demonstração dos serviços de auditoria previstos e não concluídos

Ordem de Serviço/ação de auditoria	Descrição da ação de auditagem	Situação	Processo de Auditoria Protocolo Web Lepisma
OS - 08/2022; ação 6 do Paint/2022	Regularidade da Gestão de Riscos, Governança e Controles Internos de áreas com baixos índices IGG da Universidade Federal do Espírito Santo, com fulcro nos índices de Governança e Gestão de Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal de 2021 (IGG 2021) Acórdão TCU nº 2164/2021 – Plenário	Em Fase de redação do Relatório Preliminar.	https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4447614/

2.2.3. POSIÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS E NÃO REALIZADOS

Dentre as ações de auditoria prevista no Paint/2022 não foi instituído o Programa de Qualidade e Melhoria (PGMQ), sendo mantida a avaliação externa por parte do auditado já inclusa no macroprocesso – auditagens, desde 2019.

2.2.4. POSIÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Foram realizadas 156 análises de editais de licitação da Ufes, decorrentes do Sistema Alice do TCU. O referido sistema utiliza de técnicas de mineração de textos (*Text Mining*) para identificar irregularidades em editais de licitação e de pregões eletrônicos publicados no portal eletrônico de compras do Governo Federal, ComprasNet. O alerta é enviado à Audin, por e-mail, e direcionado à equipe técnica para que sejam identificadas inconsistências nos textos dos editais, tais como falhas legais que possam comprometer os objetivos da licitação e o resultado do processo, causando possíveis prejuízos ao erário. Dessa forma, a atuação da Audin é preventiva. O anexo 4.2 demonstra a relação dos editais de licitação que foram analisados pela Audin.

Ainda, foram realizados dois trabalhos de avaliação e monitoramento, um sobre o tema nepotismo, com base na Portaria nº 407/2019¹² da Ufes, legalmente fundamentada no art.

¹² https://progep.ufes.br/sites/progep.ufes.br/files/field/anexo/portaria_407-2019-r.pdf



7º do Decreto nº 7.203 de 2010¹³; outro sobre a regularidade da Carta do Serviço ao Usuário, estabelecida pela Lei 12.460 de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços da administração pública; e também pelo Decreto 9.094 de 17 de julho de 2017. O quadro 7 evidenciam as Notas de Auditoria NA(s) emitidas relacionadas aos referidos trabalhos realizados não previstos no Paint/2022.

Quadro 7- Demonstração dos serviços de auditoria realizados sem previsão no Paint/2022

Nota de Auditoria	OBJETIVOS	ESCOPO	Situação	Protocolo Web
2022/01	Verificar a transparência de informações quanto à disponibilidade da Carta de Serviço ao Usuário e a realização de pesquisas de satisfação junto aos usuários dos serviços oferecidos pela UFES.	Avaliação e monitoramento permanente dos controles internos da Universidade quanto Carta de Serviço ao Usuário e a realização de pesquisas de satisfação junto aos usuários dos serviços oferecidos pela UFES.	Nota de Auditoria NA2022001, emissão de 4 recomendações	23068.098252/2022-03
2022/02	1. Avaliar se há a presença de nepotismo no âmbito da Ufes, em relação às chefias e subordinados do quadro de pessoal da Universidade. 2. Avaliar se há a presença de nepotismo entre as chefias da Ufes em relação à contratação de empregados terceirizados. 3. Avaliar a existência de canal de denúncias de possíveis casos de nepotismo na Ufes	Avaliação e monitoramento permanente dos controles internos da Universidade sobre possíveis casos de nepotismo	Nota de Auditoria NA2022002, emissão de 8 recomendações	23068.008514/2023-29

2.2.5. DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VICENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO Raint

Foram emitidas 73 recomendações de auditoria, resultantes dos trabalhos de auditagens e monitoramento nos RA(s) relacionadas no quadro 5.2 e NA (s) relacionadas no quadro 7. O resultado do monitoramento até o fechamento deste Raint são: 04 recomendações implementadas, representando 5,48% do total, 12 implementadas parcialmente, representando 16,44% e 57 não implementadas, representando 78,08%. Ressaltamos que

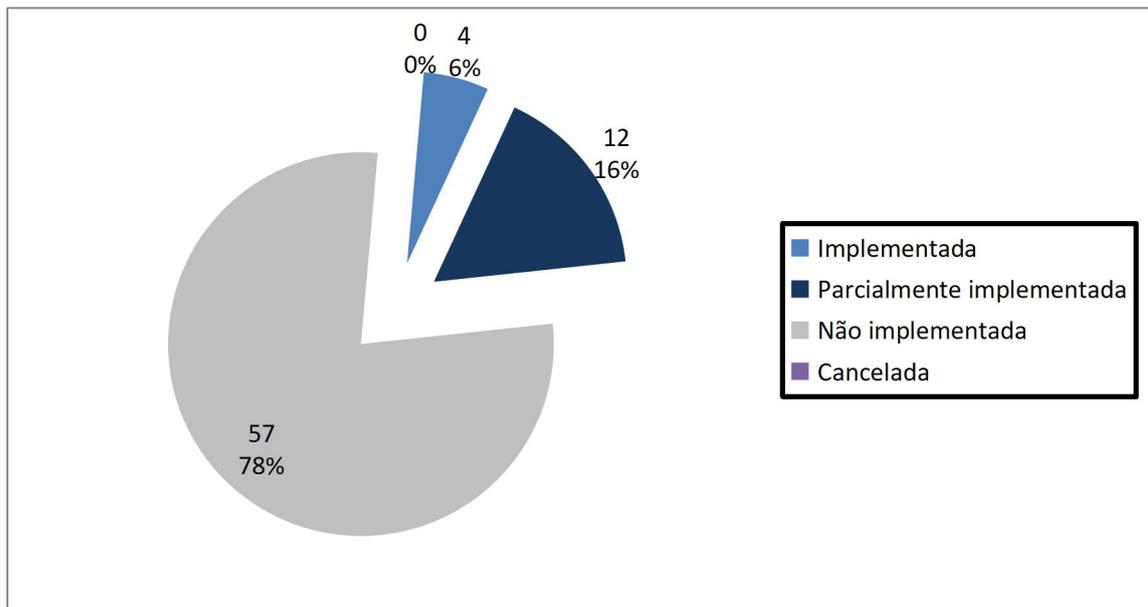
¹³ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7203.htm



todos os RA(s) e NA(s) foram emitidos a partir do segundo semestre no ano 2022. O último monitoramento ocorreu em janeiro/2023, com prazo de implementação até 30/06/2023.

O gráfico 1 demonstra a situação do monitoramento dos trabalhos, sendo que no ano de 2022 ainda foi percebido reflexos da pandemia do COVID-19 interferindo nos trabalhos, em especial para o atendimento às recomendações.

Gráfico 1- Gráfico segundo a situação das recomendações de auditoria em 2022



Fonte: Plano de providências permanente 2022

O Anexo 4.1 evidencia as ações de auditoria realizadas discriminando os macroprocessos da área/unidade auditada, as constatações encontradas e a situação de suas respectivas recomendações.

2.3. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DO PAINT

A situação mundial de pandemia de covid-19 impactou significativamente os trabalhos de auditoria. Os trabalhos foram realizados de acordo com a Resolução nº 28/2020 Cun e com informações do Comitê Operativo de Emergência para o Coronavírus da Ufes (COE-Ufes)¹⁴. Até 10/04/2022 os trabalhos foram desenvolvidos parcialmente em ambiente *home office* com utilização de aplicativos, tais como *WhatsApp*¹⁵, e-mail institucional e pessoal, e

¹⁴ Disponível em: <https://coronavirus.ufes.br/boletins-informativos-elaborados-pelo-comite-operativo-emergencial-para-o-coronavirus-da-ufes-coe>.

¹⁵ web.whatsapp.com/

plataforma *Google Meet*¹⁶ para reuniões virtuais. Os equipamentos de informática, telefone e pacote de dados de internet, bem como suporte tecnológico, foram aportados pelos próprios servidores. Já quanto ao retorno presencial, relatamos deficiências no sistema de informática da rede, quanto ao acesso a computadores, desconfiguração de sistemas, dificuldades de acesso à rede da internet e ausência de serviços de manutenção de equipamentos. Nesse contexto, corrobora, ainda, a ausência de regulamentação trabalhista específica para a modalidade do trabalho remoto, tanto para a Ufes quanto para os servidores. Contudo, os trabalhos foram conduzidos de acordo com o cronograma das ordens de serviços definido pela própria equipe técnica e deferida pela Chefe da Audin, com reuniões pré-estabelecidas, sendo respeitada a jornada de trabalho de cada auditor interno governamental, assim como do serviço de apoio administrativo. O controle das atividades e o registro de ponto ocorreu de acordo com as orientações da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

Os trabalhos foram realizados presencialmente, na sua totalidade a partir de 11.04.2022, conforme Resolução CUN/UFES/Nº 4, de 01 de abril de 2022.¹⁷

Especificamente na ação 5 do Paint, destacamos limitações da equipe técnica de auditores quanto ao alcance dos sistemas de pessoal. Os dados das trilhas de auditoria foram fornecidos pela Controladoria Geral da União/CGUES.

Destacamos ainda, a redução da força de trabalho desde 2019, conforme descrito no item 2.1 deste Raint.

2.4. ANÁLISE CONSOLIDADA QUANTO AO NÍVEL DE MATURAÇÃO DO PROCESSO DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS

A Governança no setor público¹⁸ compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle, postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da Gestão, com vistas à condução de políticas públicas e a prestação de serviços de interesse da sociedade. São Princípios da Governança Pública conforme Art. 3º do Decreto Federal nº 9.203/2017¹⁹; I - capacidade de resposta; II - integridade; III - confiabilidade; IV - melhoria regulatória; V - prestação de contas e responsabilidade; e VI - transparência. A Integridade além de ser um dos princípios da Governança pública é também uma das práticas necessárias ao exercício da Liderança, assegurando a existência de condições mínimas para o exercício da boa governança, conforme o Art. 5º do referido Decreto. Assim, é necessário

¹⁶ <https://workspace.google.com/>

¹⁷ https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_n_4.2022_com_anexo.pdf#overlay-context=resolucoes-de-2022-cun

¹⁸ Referencial Básico de Governança (TCU, 2014); Decreto nº 9.203/2017, Art.2º, Inc. I

¹⁹ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm



instituir e manter um Programa de Integridade, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção.

Neste contexto, destacamos a disposição das linhas de defesa nos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança no âmbito da Administração Pública, estabelecidas no Inciso III, Art. 2º da Instrução Normativa Conjunta CGU/MPOG nº 01/2016:

A atividade de auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança. As auditorias internas no âmbito da Administração Pública se constituem na terceira linha ou camada de defesa das organizações, uma vez que são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha ou camada de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão dos controles internos (segunda linha ou camada de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos). Compete às auditorias internas oferecer avaliações e assessoramento às organizações públicas, destinadas ao aprimoramento dos controles internos, de forma que controles mais eficientes e eficazes mitiguem os principais riscos de que os órgãos e entidades não alcancem seus objetivos.

Nessas premissas de atuação da linha de defesa de auditoria interna, a avaliação do nível de maturação do processo de governança, gerenciamento de risco e controles internos da Ufes foi realizada concomitantemente às auditagens, cujo objetivo visou mensurar a qualidade e suficiência, em relação ao cumprimento das metas estabelecidas no PDI²⁰ nas áreas estratégicas avaliadas inseridas nos macros condutores abarcados no Paint/2022: Ensino, Assistência e Gestão. Nesse sentido, a avaliação teve como referencial os riscos de auditoria, com base na metodologia do Coso I, descrita no Apêndice 1 do Paint/2022, considerando as diretrizes da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016 e Decreto nº 9.203/2017. O gestor dessas áreas/unidades avaliou a estrutura de seus controles internos instituídos, nos níveis estratégico, tático e operacional.

Para avaliar o grau de maturação dos controles internos instituídos pelas áreas/unidades auditadas, o método utilizado foi a Autoavaliação (do inglês *Control Self-Assessment* - CSA). Foi aplicado um questionário denominado (QACI) - Questionário de Avaliação dos Controles Internos aos gestores nos níveis estratégico, tático e operacional, contendo 18 questões, distribuídas em 5 componentes que compõem a estrutura dos controles internos (ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e

²⁰ PDI- Plano de Desenvolvimento Institucional

monitoramento). As questões contemplavam variáveis que propiciaram a avaliação, com fundamentos no risco de auditoria em criticidade, materialidade e relevância, com base no modelo do Coso I - Modelo Integrado, publicados pelo *Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission*. O quadro 8 demonstra os resultados das avaliações pelos gestores das áreas/unidades auditadas.



Quadro 8- Demonstrativo das avaliações do gestor auditado quanto ao grau de maturação da estrutura dos controles internos

Cód. ação	Unidades Avaliadas	Descrição da ação	Ambiente de controle	Avaliação do Risco	Procedimentos de Controle	Informação e comunicação	Monitoramento
1	Coordenação de Orçamento (CO/PROPLAN)	1. Avaliar a regularidade da gestão e classificação orçamentária, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a LDO/LOA 2021 2. Verificar a estrutura de governança, controles internos e risco organizacional	6,25%	15,00%	25%	10%	25%
2	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)	1. Avaliar a regularidade das atividades de pagamentos, descontos, aposentadorias e pensões, com base na legislação regulamentadora, visando garantir o planejamento estratégico alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). 2. Avaliar a maturidade dos processos de pagamentos, descontos, aposentadorias e pensões, a governança, os riscos organizacionais e a adoção dos controles internos.	46,88%	90%	62,5%	30%	68,75%
3	Coordenação de Administração Financeira (CAF/SCF/PROAD)	1. Avaliar a regularidade dos procedimentos das operações e atividades financeiras, com base na legislação regulamentadora, visando garantir o alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). 2. Verificar a estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	15,63%	45%	12,5%	10%	37,5%
4	Editora Universitária (EDUFES)	1. Verificar se a unidade cumpre o objetivo para o qual foi criada, tendo como referência sua missão, visão e valores. 2. Verificar os critérios definidos para seleção do conteúdo a ser publicado, a adoção de transparência nos processos internos e a comunicação com o público interno e externo. 3. Verificar se há contrato gerido/fiscalizado pela Edufes 4. Verificar a estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	93,75%	45%	75%	70%	43,75%
5	Diretoria de Materiais e Patrimônio (DMP/PROAD)	1. Verificar a regularidade das aquisições de bens e serviços decorrentes das ações de combate ao COVID-19, com foco na área de manutenção (Documento Avulso, protocolo web 23068.06787/2021-28). 2. Verificar a estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	12,5%	35%	25%	15%	25%
5	Diretoria de Manutenção de Edificações e Equipamentos (DMEE/SI)	1. Verificar a regularidade das aquisições de bens e serviços decorrentes das ações de combate ao COVID-19, com foco na área de manutenção (Documento Avulso, protocolo web 23068.06787/2021-28). 2. Verificar a estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	37,5%	45%	37,5%	40%	56,25%
6*	alta administração (Pró-Reitoria de Administração- PROAD, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas- PROGEP, Pró-reitoria de Planejamento- PROPAN, Seção de Procedimentos Disciplinares- SPD, OUVIDORIA)	1. Verificar regularidade das ações relacionadas a Gestão de Riscos, Governança e Controles Internos da Universidade Federal do Espírito Santo, com fulcro nos índices de Governança e Gestão de Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal de 2021 (IGG 2021) Acórdão TCU nº 2164/2021 – Plenário					*

Fonte: QACI (Questionário de avaliação dos controles internos), com base nas premissas dos ambientes de controle. Aferição do risco com base na matriz de risco (TCU) nos quadrantes percentuais: 0% - 25% => risco baixo, codificação verde ; > 25% <50%=> risco médio, codificação: amarelo; > 50% < 75%=> risco alto, codificação laranja; > 75% < 100%=> risco crítico, codificação alta, constante no Apêndice 1 do Paint/2022.

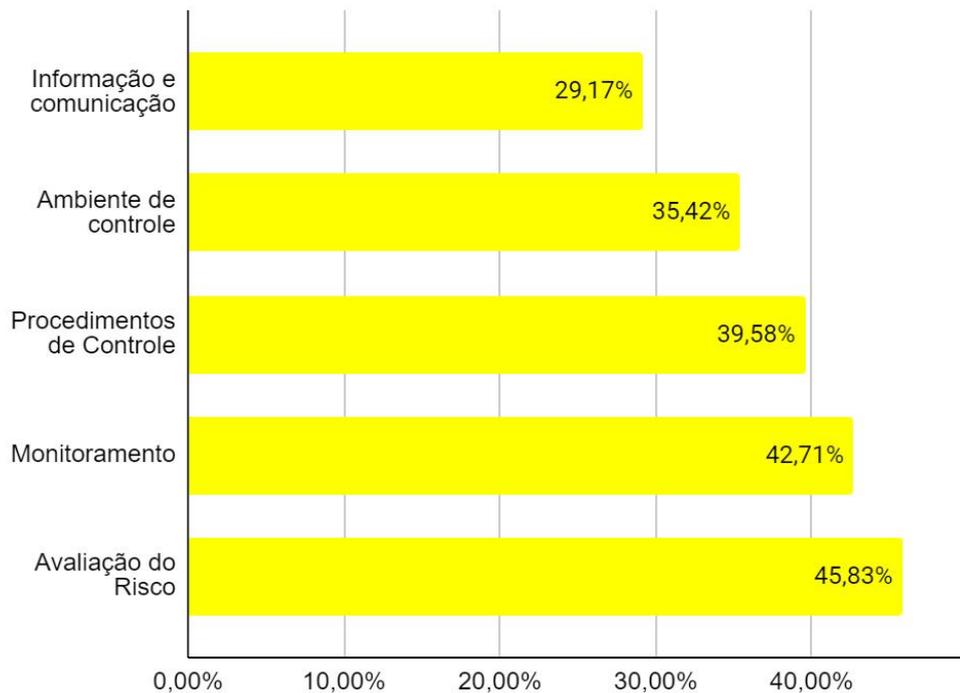
*Grau de risco não medido.

* Não houve aferição do grau de maturação, pois a ação de auditoria foi realizada em conjunto nas áreas estratégicas da alta administração: PROAD, PROGEP, PROPAN, SPD, OUVIDORIA



Os resultados apresentados demonstram que os ambientes menos institucionalizados e que necessitam de maior atenção são os ambientes “Avaliação do Risco”, “Monitoramento” e “Procedimento de Controle” e o mais institucionalizado é a “Informação e comunicação”, considerando a média por componente na estrutura dos controles internos nas áreas/unidades auditadas. O gráfico 2 evidencia a média de cada componente da estrutura dos controles internos nas áreas/unidades avaliadas.

Gráfico 2- Gráfico segundo a avaliação dos gestores das unidades auditadas, quanto à média dos componentes da estrutura dos controles interno (Coso)



Fonte: Questionário de Avaliação dos Controles Internos enviados pela Audin às Unidades auditadas

Os procedimentos de controle consistem nas atividades que, quando executadas a tempo e de maneira adequada, permitem a redução ou administração de riscos. Nisso, inclui-se a necessidade de atos de gestão preventivos e detectivos, pela utilização de sistemas informatizados, normatizações internas, segregação de funções, revisão de desempenho, segurança física de bens e valores, responsabilização e conciliação. Todavia, para que haja a implantação de controles eficientes, faz-se necessária a adequada avaliação dos riscos. Isto é, a identificação, mensuração e classificação dos eventos de riscos (de origem interna e externa) envolvidos nos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da área, de modo a serem tratados em uma escala de probabilidade e a gerar informações úteis para a tomada de decisão. Nesse contexto, pode-se perceber uma complementaridade entre os

fatores de análise de riscos e procedimentos de controles, uma vez que a gestão adotará controles internos de acordo com os riscos identificados, que por sua vez serão gerenciados pelos respectivos controles, visando à redução destes. O monitoramento, por sua vez, refere-se ao acompanhamento dos resultados provenientes dos controles executados a partir dos riscos identificados. Dessa forma, esse componente fornece o reporte da atuação da gestão e é a ocasião em que poderão ser identificados os pontos fortes e os pontos fracos onde serão necessários ajustes.

Um fator relevante que acarreta fragilidades nos controles internos administrativos é a ausência de manuais de procedimentos, com a identificação das principais demandas e mapeamento de processos, contemplando definições, fluxos das atividades, orientações, limites, competências, dentre outras rotinas que são de suma importância para o desenvolvimento das atividades internas.

Assim, visando contribuir com a melhoria dos controles internos, desde 2017 tem-se acompanhado as recomendações emitidas no Relatório de Auditoria nº 06/2017 e enfatizadas no decorrer dos trabalhos de auditorias realizado no ano de 2022, para que as áreas/unidades avaliadas observem as fragilidades apontadas em cada um dos componentes da estrutura de controle interno (Ambiente de Controle, Avaliação e Gerenciamento de Riscos, Procedimentos de Controle, Informação e Comunicação e Atividades de Monitoramento) e passem a implementar ou aprimorar o seu sistema de controles, em observância à Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016 e ao Decreto nº 9.203/2017, que dispõe sobre a política de governança e gerenciamento dos riscos organizacionais.

Avaliamos que a Instituição não possui um sistema de controle interno institucionalizado, de forma centralizada para tomada de decisões da alta gestão, não dispendo de indicadores para monitoramento e avaliação da governança e gerenciamento de riscos, e do desempenho operacional, que contemplem:

- a) a definição e acompanhamento do alcance dos objetivos e das metas,
- b) a identificação e avaliação dos eventos de riscos relacionados aos objetivos e metas
- d) a identificação dos avanços e das melhorias na qualidade dos serviços prestados,
- d) a verificação da necessidade de correções e de mudanças de rumos, bem como demais informações consideradas relevantes que demonstrem a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.



Contudo, registra-se que a instituição no Exercício 2020 estruturou o Plano de Integridade²¹, com base no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, objetivando promover a prevenção da prática de desvios éticos, ilícitos administrativos e fraudes, fortalecer as instâncias de integridade e adotar medidas de tratamento de riscos e possíveis violações éticas, capazes de prejudicar o alcance dos objetivos organizacionais. Esta estruturação visa o fomento de informações institucionais, medidas de tratamento de riscos, ações para monitoramento e atualização periódica. Os principais instrumentos internos relativos à área de integridade são: Portaria nº 958-Reitor, de 19 de abril de 2017, que instituiu Criação do Comitê de Integridade, Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão; Portaria nº 1.071-Reitor, de 11 de maio de 2017, que institui a Política de Governança e Portaria nº 1.072-Reitor, de 11 de maio de 2017, que institui Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão.

Destaca-se que o Comitê de Integridade, Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão exerce essa função com o apoio de seu Núcleo de Desenvolvimento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), sendo este a unidade responsável pela coordenação e monitoramento do Programa de Integridade (Portaria 1.072-Reitor, de 11 de maio de 2017).

2.5. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS CONTABILIZADOS

Com base nas orientações da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020 CGU/SFC quanto à Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, apresentamos no Anexo 4.3 o demonstrativo das informações dos benefícios financeiros e não financeiros gerados. Conforme orientações no Item V no Manual de Contabilização de Benefícios da (CGU)²², sintetizamos a ação de auditoria, a área auditada, o Relatório de Auditoria (RA), a recomendação, o tipo de benefício, Benefícios esperado, a data do atendimento e a classe de benefícios. Os benefícios foram classificados em Benefícios financeiros (F) e Não financeiros (NF). Quanto à dimensão, a classificação se deu conforme quadro 9.

Quadro 9 - Classificação dos benefícios segundo a dimensão

Classificação do Benefício (Dimensão)
1. Gastos indevidos evitados (F)
2. Valores recuperados (F)
3. Dimensão (NF): Missão, Visão e/ou Resultado
4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos

Fonte: Manual de contabilização de benefícios da (CGU)

²¹ https://proplan.ufes.br/sites/proplan.ufes.br/files/field/anexo/plano_de_integridade_da_ufes_-_2020.pdf

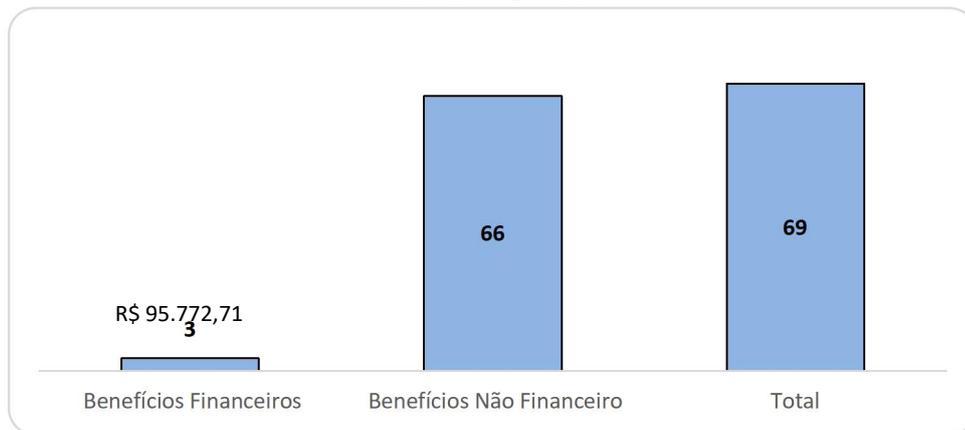
²² https://wiki.cgu.gov.br/index.php/Manual_de_Contabiliza%C3%A7%C3%A3o_de_Benef%C3%ADcios



Com base nessa classificação, totalizamos o quantitativo de 69 benefícios da atividade de auditoria interna decorrentes das recomendações nos trabalhos de auditoria implementados pela Gestão no ano 2022, cujos resultados se deram a partir do monitoramento no Plano de Providências Permanente (PPP), no período de 2015 a 2022. Foram gerados 66 benefícios não financeiros e 03 benefícios financeiros. Esse último denota o total de recursos recuperados no valor de R\$ 95.772,71.

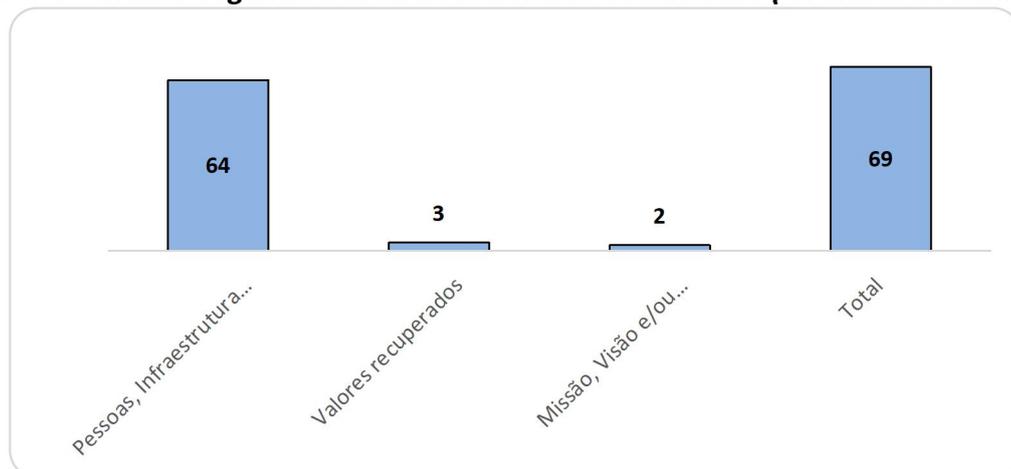
Na contabilização, em relação à classe de benefícios, foram classificados quanto à dimensão, o quantitativo de 64 benefícios na “Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura/e ou Processos Internos”, equivalente a 92,75% dos benefícios; 2 benefícios na “Dimensão (NF): Missão, Valores e ou Resultados, equivalente a 2,90%, 3 benefícios na “Dimensão (F): Valores Recuperados, equivalente a 4,35%. Os gráficos 3 e 4 evidenciam os dados ora relatados.

Gráfico 3- Gráfico segundo o total de Benefícios financeiros e não financeiros contabilizados



Fonte: Plano de Providências Permanente no período de 2015 a 2022

Gráfico 4 – Gráfico segundo o total de benefícios classificados por classe de benefícios



Fonte: Plano de Providências Permanente no período de 2015 a 2022

2.6. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE- PGMQ

A Audin não possui Programa da Gestão da Qualidade (PGMQ) instituído e mantido que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas. Contudo, visando aprimorar e melhorar a gestão contínua da qualidade da atividade de auditoria interna governamental, que contemple a asseguuração do atingimento dos objetivos e metas dos trabalhos e entrega de valor agregado à Gestão, buscou-se preliminarmente contemplar avaliações externas junto às áreas/unidades auditadas, atendendo assim, parcialmente, o item V do art.11 da I.N nº 05/2021/CGU.

Assim, foi aplicado um questionário contendo sete questões, com base na Seção III – Gestão e Melhoria da Qualidade, da IN nº 3, de 09/2017 da CGU, sendo respondido por 6 unidades auditadas, totalizando 42 respostas. Os valores foram aferidos com base na frequência estatísticas das respostas dos gestores dessas áreas/unidades. O quadro 11 evidencia os resultados das avaliações realizadas pelas áreas/unidades auditadas.

Quadro 11- Demonstrativo das avaliações externas da qualidade das auditorias realizadas

Variável de avaliação	Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente	Não tenho opinião sobre esse ponto	Total
Tema relevante	5	1				6
Comunicação adequada	4	2				6
Apresentação adequada	3	2		1		6
Prazos razoáveis	1	3	2			6
Informação relevante	5	1				6
Busca conjunta de soluções	3	1	2			6
Postura ética	6					6
Total	27	10	4	1	0	42
%	64,29%	23,81%	9,52%	2,38%	0,00%	100,00%

Fonte: Questionário de avaliação das auditorias realizadas em 2022, com 7 questões avaliadas por 6 unidades auditadas. Os valores registrados foram aferidos com base na frequência estatísticas das respostas dos gestores dessas unidades.

Concluimos, a partir da avaliação do questionário aplicado, que 88,10% dos gestores concordam e consideram relevante a atuação da Audin, principalmente no que tange aos temas tratados nas auditorias realizadas, comunicação adequada quanto aos objetivos da auditoria, apresentação adequada dos critérios de avaliação, relevância das informações



contidas nos relatórios e postura ética e adequada na realização dos trabalhos, quesitos 1, 2, 3, 5 e 7. Sob o ponto de vista discordante, 9,52% discordam parcialmente, sendo esses impactados pela necessidade de prazos razoáveis, e ajustes no processo da busca conjunta de soluções. Junto a isso, 2,38% discordam totalmente quanto ao quesito de apresentação adequada dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores, representado por uma única avaliação individual do setor auditado.

Os quesitos discordantes parcialmente e totalmente, são variáveis que demandaram maior atenção na gestão da qualidade para as atividades. Os gráficos 5 e 6 evidenciam os dados aferidos.

Gráfico 5 - Avaliação externa segundo o nível de concordância do auditado

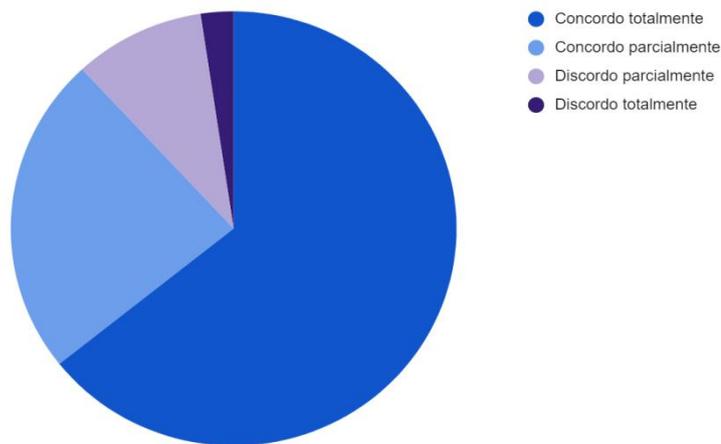
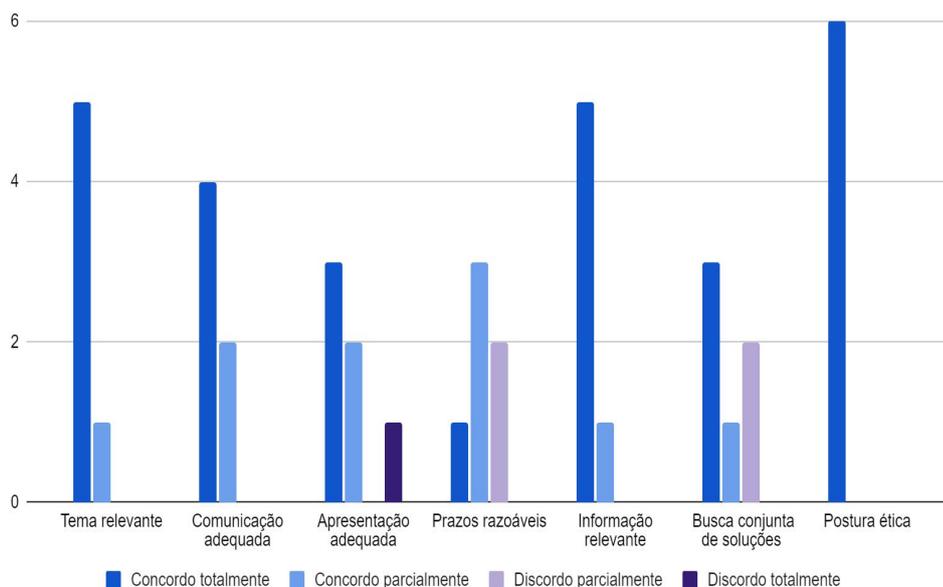


Gráfico 6- Avaliação externa das auditorias segundo a variável da qualidade



Além da avaliação externas, destacamos ainda, outras ações de melhoria da gestão da qualidade, a saber:

- a) Atualização do sítio eletrônico da Audin em conformidade com a Lei que regula o acesso a informações, Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, quanto ao cumprimento das obrigações de Transparência Ativa.
- b) Assessoria pro-ativa do Informativo eletrônico “Audin Informa”, com o resumo das publicações dos principais normativos, legislações, jurisprudências e notícias do TCU e da CGU sobre os seguintes assuntos: licitações e contratos, fundações de apoio (convênios e contratos), pessoal, orçamento e governança pública, direcionados para as instituições federais de ensino superior que fazem parte do Ministério da Educação (MEC).
- c) Instituição de tutorial do QACI, no sítio eletrônico da Audi, para avaliação de riscos e seleção de ações de auditoria para o Paint/2023.
- d) Ampla divulgação do Paint/2023 no sítio eletrônico da Ufes, com participação da comunidade acadêmica.
- e) Atualização do fluxo dos macroprocessos: monitoramento das recomendações no plano de providências permanente, auditagens e consultorias.
- f) Atualização da sistematização *on-line* na aplicação de questionários do Coso.
- g) Realização de 12 reuniões ordinárias: 2 reuniões de supervisão, 1 reunião de gestão da Audin, 7 reuniões de apresentação e início de auditagem, 2 reuniões de busca conjunta de soluções, planejamento do Paint/2023.
- h) Atualização e padronização dos PT(s) - Papéis de Trabalho de Auditoria.
- i) Instituição do link “Audin em números”, no sítio eletrônico da Audin, com a utilização da ferramenta *Microsoft Power BI*²³ quanto à estatística dos serviços de auditoria produzidos.
- j) Emissão de 6 edições do Repositório Digital eletrônico, “Audin Informa com edições mensais e ou bimestrais, representando assessoramento pro-ativo à alta administração.

3. CONSIDERAÇÕES

O Relatório Anual de Auditoria Interna- Raint/2022 demonstra as atividades de auditoria realizadas no ano de 2022, onde a Auditoria Interna – Audin , como órgão técnico de controle, manteve o foco de sua atuação orientativa e preventiva, cumprindo o seu objetivo de agregar valor à gestão e fortalecer a governança da Instituição, considerando suas limitações e capacidade operacional, com base no que preconiza a Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021 da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno.

²³ <https://auditoria.ufes.br/auditoria-interna-em-numeros>



Destacamos que as recomendações da auditoria interna proporcionam aos gestores corrigir as falhas detectadas, implementar os controles internos, e evitar novas falhas.

Não obstante as dificuldades enfrentadas pela Auditoria Interna, relativamente à sua estrutura de recursos humanos, vislumbra-se que a mesma cumpriu suas competências regimentais no ano de 2022, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, propondo melhorias mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança corporativa.

Vitória (ES), 31 de março de 2023.

CRÍSLEY DO CARMO DALTO

AUDITORA GERAL

Titular Chefe da Auditoria Interna/Audin/UFES

SIAPE: 2440473



4. ANEXOS

4.1. DEMONSTRATIVO DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES NO PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE

Seq	Cód. Ação	Ação de Auditoria	Ordem de serviço	Relatório de auditoria	Setor	Constatação	Recomendação	Situação	Plano de Providências Permanentes	Data da manifestação	Último Monitoramento	Prazo de Manifestação
1	5	Regularidade das aquisições de bens e serviços decorrentes das ações de combate ao COVID-19	OS - 01/2022	RA 2022001	DMEE	2.1 Constatação 1: Falhas nas ações de manutenção predial em relação ao combate à COVID-19	2.1.1 Recomendação: Efetuar levantamento junto aos centros de ensino, setores e demais locais de área comum e setores da Universidade, oficiando que verifiquem e informem sobre os dispensadores com problemas de uso, assim como os que estão em desuso. Após, providenciar a substituição dos produtos defeituosos, assim como a realocação dos dispensadores, sendo o caso. Orientar sobre o regular abastecimento dos dispensadores em uso.	Parcialmente Atendida	23068.107466/2022-70	27/09/2022	25/11/2022	30/06/23
2	5	Regularidade das aquisições de bens e serviços decorrentes das ações de combate ao COVID-19	OS - 01/2022	RA 2022001	DMP	2.1 Constatação 1: Falhas nas ações de manutenção predial em relação ao combate à COVID-19	2.1.2 Recomendação: Realizar testes em amostras de álcoois em gel produzidos com base na Resolução da ANVISA RDC nº 350 de março de 2020 para as próximas compras a serem realizadas.	Não Atendida	23068.107474/2022-16	27/09/2022	25/11/2022	30/06/23
3	5	Regularidade das aquisições de bens e serviços decorrentes das ações de combate ao COVID-19	OS - 01/2022	RA 2022001	DMP	2.1 Constatação 1: Falhas nas ações de manutenção predial em relação ao combate à COVID-19	2.1.3 Recomendação: Realizar gestão de estoque dos álcoois em gel, a fim de os lotes adquiridos não sejam distribuídos à comunidade acadêmica com prazo de validade exíguo ou já ultrapassados.	Não Atendida	23068.107474/2022-16	27/09/2022	25/11/2022	30/06/23
4	5	Regularidade das aquisições de bens e serviços decorrentes das ações de combate ao COVID-19	OS - 01/2022	RA 2022001	DMP	2.1 Constatação 1: Falhas nas ações de manutenção predial em relação ao combate à COVID-19	2.1.4 Recomendação: Efetuar levantamento junto aos centros de ensino, setores e demais locais de área comum e setores da Universidade, oficiando que verifiquem e informem sobre os álcoois em gel com prazo de validade vencido, bem como aqueles que possam apresentar ressecamento excessivo não permitindo sua adequada utilização. Realizar recolhimento dos álcoois em gel com prazo de validade vencido e providenciar regular descarte, indicando a quantidade à Auditoria Interna. Manter procedimento em caráter permanente em ação de combate ao COVID-19.	Não Atendida	23068.107474/2022-16	27/09/2022	25/11/2022	30/06/23

5	5	Regularidade das aquisições de bens e serviços decorrentes das ações de combate ao COVID-19	OS - 01/2022	RA 2022001	DMP	2.2 Constatação 2: Fragilidades no processo de planejamento da estimativa de preço e compras públicas	2.2.1 Recomendação: Nas aquisições de bens, realizar pesquisas de preços com quantitativo maior do que três orçamentos para composição do preço estimado, desconsiderando os valores considerados inexequíveis, inconsistentes, e os valores excessivamente elevados, em especial durante períodos de oscilação de preços na economia e para produtos com vasto mercado fornecedor, com fulcro nos Incisos III e IV da Instrução Normativa SG/SEDGG/ME nº 73/2020 e à luz do Acórdão TCU nº 94/2018 - Plenário.	Atendida	23068.014586/2022-24	27/09/2022	25/11/2022	30/06/23
6	5	Regularidade das aquisições de bens e serviços decorrentes das ações de combate ao COVID-19	OS - 01/2022	RA 2022001	DMP	2.3 Constatação 3: Especificação para aquisição de máscara de proteção facial não enquadrada na categoria de EPI	2.3.1 Recomendação: Avaliar a necessidade em se adquirir máscaras de proteção facial confeccionadas em tecido 100% algodão, privilegiando a aquisição de máscaras enquadradas na categoria de EPI, a luz da Nota Técnica Anvisa nº 4/2020.	Atendida	23068.107474/2022-16	27/09/2022	25/11/2022	30/06/23
7	5	Regularidade das aquisições de bens e serviços decorrentes das ações de combate ao COVID-19	OS - 01/2022	RA 2022001	DMP	2.3 Constatação 3: Especificação para aquisição de máscara de proteção facial não enquadrada na categoria de EPI	2.3.2 Recomendação: Excluir, nos processos de compras públicas, as exigências na descrição dos produtos de EPI que não estejam limitadas às especificações técnicas e de qualidade necessárias para a finalidade almejada, com fulcro no Inciso XXI do Art. 37 da Constituição Federal	Atendida	23068.107474/2022-16	27/09/2022	25/11/2022	30/06/23
8	2	Regularidade das atividades de pagamentos, descontos, aposentadorias e pensões	OS - 02/2022	RA 2022002	CARP	2.1 Constatação 1: Ausência de macroprocessos formalmente mapeados	2.1.1 Recomendação: Mapear formalmente os macroprocessos a que estão sujeitos a Coordenação de Análise, Registros e Pagamentos juntamente com a Coordenação de Planejamento Institucional (CPI/Proplan).	Parcialmente Atendida	23068.011068/2023-30	14/03/2023	14/03/2023	30/06/23
9	2	Regularidade das atividades de pagamentos, descontos, aposentadorias e pensões	OS - 02/2022	RA 2022002	CARP	2.2 Constatação 2: Ausência de atualização cadastral no SIE E SIAPE	2.2.1 Recomendação: Instituir rotina de conferência da titulação dos servidores em sede de incentivo à qualificação, de modo a manter o cadastro destes atualizados nos sistemas SIE e SIAPE	Atendida	23068.011068/2023-30	14/03/2023	14/03/2023	30/06/23

10	2	Regularidade das atividades de pagamentos, descontos, aposentadorias e pensões	OS - 02/2022	RA 2022002	CARP	2.2 Constatação 2: Ausência de atualização cadastral no SIE E SIAPE	2.2.2 Recomendação: Mapear formalmente os macroprocessos a que estão sujeitos a Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas juntamente com a Coordenação de Planejamento Institucional (CPI/Proplan), em especial quanto aos itens de atualização nos sistemas da titulação e progressão na carreira dos servidores.	Parcialmente Atendida	23068.011068/2023-30	14/03/2023	14/03/2023	30/06/23
11	2	Regularidade das atividades de pagamentos, descontos, aposentadorias e pensões	OS - 02/2022	RA 2022002	CARP	2.3 Constatação 3: Ausência de justificativa de acumulação de cargos pelos servidores da Ufes	2.3.1 Recomendação: Apresentar as devidas justificativas e análises quanto a regularidade na acumulação de cargos à luz do Art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal e do inciso XVIII, do artigo 117 da Lei nº. 8.112/1990, o qual veda quaisquer atividades incompatíveis com o exercício do cargo e com horário de trabalho, conforme dados dispostos no Quadro 6, do Relatório de Auditoria 2022002.	Parcialmente Atendida	23068.011068/2023-30	14/03/2023	14/03/2023	30/06/23
12	2	Regularidade das atividades de pagamentos, descontos, aposentadorias e pensões	OS - 02/2022	RA 2022002	CARP	2.3 Constatação 3: Ausência de justificativa de acumulação de cargos pelos servidores da Ufes	2.3.2 Recomendação: Proceder com a abertura de processo administrativo, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, dos servidores que não apresentarem as devidas justificativas quanto a acumulação de cargos, informando os resultados à Audin.	Parcialmente Atendida	23068.011068/2023-30	14/03/2023	14/03/2023	30/06/23
13	3	regularidade dos procedimentos das operações e atividades financeiras	OS - 03/2022	RA 2022003	CAF	2.1 Constatação 1: Pagamento de juros e multas em contas de concessionárias de água e esgoto, e energia elétrica	2.1.4 Recomendação: elaborar o mapeamento do macroprocessos de pagamentos dos contratos com as concessionárias de água e esgoto e de energia elétrica e disponibilizá-lo no sítio eletrônico da unidade.	Não Atendida	23068.008096/2023-70	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23
14	3	regularidade dos procedimentos das operações e atividades financeiras	OS - 03/2022	RA 2022003	CAF	2.1 Constatação 1: Pagamento de juros e multas em contas de concessionárias de água e esgoto, e energia elétrica	2.1.5 Recomendação: elaborar manual de procedimentos de pagamento dos contratos com as concessionárias de água e esgoto e de energia elétrica e disponibilizá-lo no sítio eletrônico da unidade.	Não Atendida	23068.008096/2023-70	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23
15	3	regularidade dos procedimentos das operações e atividades financeiras	OS - 03/2022	RA 2022003	CAF	2.2 Constatação: Dedução do valor líquido ao fornecedor para pagamento de multas e juros sobre o recolhimento do INSS	2.2.1 Recomendação: atuar junto às unidades responsáveis pela fiscalização e gestão dos contratos de prestação de serviço que gera retenção de tributo, a fim de ajustar o fluxo de pagamento para que não haja atraso no recolhimento de tributos.	Não Atendida	23068.008096/2023-70	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23
16	3	regularidade dos procedimentos das operações e atividades financeiras	OS - 03/2022	RA 2022003	CAF	2.2 Constatação: Dedução do valor líquido ao fornecedor para pagamento de multas e juros sobre o recolhimento do INSS	2.2.2 Recomendação: abster-se de realizar dedução do valor a ser pago ao fornecedor, quando ele não der causa ao atraso do fluxo do processo de pagamento dos tributos.	Não Atendida	23068.008096/2023-70	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23

17	3	regularidade dos procedimentos das operações e atividades financeiras	OS - 03/2022	RA 2022003	CAF	2.2 Constatação: Dedução do valor líquido ao fornecedor para pagamento de multas e juros sobre o recolhimento do INSS	2.2.3 Recomendação: reavaliar o fluxo do processo de pagamento para mitigar possíveis dificuldades e/ou obstáculos que possam atrasar o recolhimento do INSS, inclusive avaliando a possibilidade de enviar a nota fiscal para retenção do tributo ainda que haja pendências que impeçam o pagamento ao fornecedor.	Não Atendida	23068.008096/2023-70	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23
18	3	regularidade dos procedimentos das operações e atividades financeiras	OS - 03/2022	RA 2022003	CAF	2.2 Constatação: Dedução do valor líquido ao fornecedor para pagamento de multas e juros sobre o recolhimento do INSS	2.2.4 Recomendação: atuar junto aos fiscais e gestores dos contratos de cessão de mão de obra em que há retenção de tributos, para que o fluxo do pagamento seja corretamente executado e a nota fiscal seja emitida conforme cláusula contratual.	Não Atendida	23068.008096/2023-70	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23
19	3	regularidade dos procedimentos das operações e atividades financeiras	OS - 03/2022	RA 2022003	CAF	2.3 Constatação: Fragilidades na governança e no mapeamento de risco	2.3.1 Recomendação: promover a transparência ativa da SCF, bem como das suas unidades.	Não Atendida	23068.008096/2023-70	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23
20	3	regularidade dos procedimentos das operações e atividades financeiras	OS - 03/2022	RA 2022003	CAF	2.3 Constatação: Fragilidades na governança e no mapeamento de risco	2.3.2 Recomendação: apresentar cronograma para finalização da manualização dos procedimentos e fluxos das atividades rotineiras desempenhadas no setor.	Não Atendida	23068.008096/2023-70	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23
21	3	regularidade dos procedimentos das operações e atividades financeiras	OS - 03/2022	RA 2022003	CAF	2.3 Constatação: Fragilidades na governança e no mapeamento de risco	2.3.3 Recomendação: mapear os principais macroprocessos da Coordenação de Administração Financeira, em conjunto com a Coordenação de Planejamento Institucional da Proplan, bem como torná-los públicos no site.	Não Atendida	23068.008096/2023-70	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23
22	3	regularidade dos procedimentos das operações e atividades financeiras	OS - 03/2022	RA 2022003	CAF	2.3 Constatação: Fragilidades na governança e no mapeamento de risco	2.3.4 Recomendação: aprimorar o mapeamento de riscos com a inclusão das respostas aos riscos e o responsável em aplicá-las.	Não Atendida	23068.008096/2023-70	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23
23	3	regularidade dos procedimentos das operações e atividades financeiras	OS - 03/2022	RA 2022003	PROAD	2.1 Constatação: Pagamento de juros e multas em contas de concessionárias de água e esgoto, e energia elétrica	2.1.1 Recomendação: elaborar e instituir, conjuntamente (SI e PROAD), o fluxo dos procedimentos de pagamento das concessionárias de água e esgoto e de energia elétrica, com a implantação de controles das faturas para que possam ser enviadas tempestivamente e os pagamentos sejam realizados dentro do prazo de vencimento.	Não Atendida	23068.008095/2023-25	03/03/2023	15/03/2023	30/06/23

24	3	regularidade dos procedimentos das operações e atividades financeiras	OS - 03/2022	RA 2022003	PROAD	2.2 Constatação: Dedução do valor líquido ao fornecedor para pagamento de multas e juros sobre o recolhimento do INSS	2.2.3 Recomendação: reavaliar o fluxo do processo de pagamento para mitigar possíveis dificuldades e/ou obstáculos que possam atrasar o recolhimento do INSS, inclusive avaliando a possibilidade de enviar a nota fiscal para retenção do tributo ainda que haja pendências que impeçam o pagamento ao fornecedor.	Não Atendida	23068.008095/2023-25	03/03/2023	15/03/2023	30/06/23
25	3	regularidade dos procedimentos das operações e atividades financeiras	OS - 03/2022	RA 2022003	PROAD	2.2 Constatação: Dedução do valor líquido ao fornecedor para pagamento de multas e juros sobre o recolhimento do INSS	2.2.4 Recomendação: atuar junto aos fiscais e gestores dos contratos de cessão de mão de obra em que há retenção de tributos, para que o fluxo do pagamento seja corretamente executado e a nota fiscal seja emitida conforme cláusula contratual.	Não Atendida	23068.008095/2023-25	03/03/2023	15/03/2023	30/06/23
26	3	regularidade dos procedimentos das operações e atividades financeiras	OS - 03/2022	RA 2022003	PROAD	2.2 Constatação: Dedução do valor líquido ao fornecedor para pagamento de multas e juros sobre o recolhimento do INSS	2.2.7 Recomendação: atuar junto aos fiscais de contratos com cessão de mão de obra, para que conheçam o fluxo de pagamento e entendam os prazos de recolhimento dos impostos, a fim de que os processos de pagamentos cheguem tempestivamente à SCF/Proad.	Não Atendida	23068.008095/2023-25	03/03/2023	15/03/2023	30/06/23
27	3	regularidade dos procedimentos das operações e atividades financeiras	OS - 03/2022	RA 2022003	PROAD	2.2 Constatação: Dedução do valor líquido ao fornecedor para pagamento de multas e juros sobre o recolhimento do INSS	2.2.8 Recomendação: apurar a responsabilidade de quem deu causa aos pagamentos de multas, juros e correção monetária.	Não Atendida	23068.008095/2023-25	03/03/2023	15/03/2023	30/06/23
28	3	regularidade dos procedimentos das operações e atividades financeiras	OS - 03/2022	RA 2022003	PROPLAN	2.1 Constatação 1: Pagamento de juros e multas em contas de concessionárias de água e esgoto, e energia elétrica	2.1.6 Recomendação: Auxiliar no mapeamento do macroprocesso de pagamentos dos contratos com as concessionárias de água e esgoto e de energia elétrica junto à Coordenação de Administração Financeira e à Superintendência de Infraestrutura.	Não Atendida	23068.008093/2023-36	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23
29	3	regularidade dos procedimentos das operações e atividades financeiras	OS - 03/2022	RA 2022003	PROPLAN	2.1 Constatação 1: Pagamento de juros e multas em contas de concessionárias de água e esgoto, e energia elétrica	2.1.7 Recomendação: auxiliar no mapeamento dos riscos envolvidos no processo de fiscalização e pagamento dos contratos de água e esgoto e de energia elétrica junto à Coordenação de Administração Financeira e à Superintendência de Infraestrutura.	Não Atendida	23068.008093/2023-36	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23
30	3	regularidade dos procedimentos das operações e atividades financeiras	OS - 03/2022	RA 2022003	PROPLAN	2.3 Constatação: Fragilidades na governança e mapeamento de risco	2.3.5 Recomendação: atuar em conjunto com a Coordenação de Administração Financeira da SCF para realizar o mapeamento dos principais macroprocessos da unidade.	Não Atendida	23068.008093/2023-36	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23

31	3	regularidade dos procedimentos das operações e atividades financeiras	OS - 03/2022	RA 2022003	SI	2.1 Constatação 1: Pagamento de juros e multas em contas de concessionárias de água e esgoto , e energia elétrica	2.1.1 Recomendação: elaborar e instituir o fluxo dos procedimentos de pagamento das concessionárias de água e esgoto e de energia elétrica, com a implantação de controles das faturas para que possam ser enviadas tempestivamente e para que os pagamentos sejam realizados dentro do prazo de vencimento.	Parcialmente Atendida	23068.008092/2023-91	07/03/2023	15/03/2023	30/06/23
32	3	regularidade dos procedimentos das operações e atividades financeiras	OS - 03/2022	RA 2022003	SI	2.1 Constatação 1: Pagamento de juros e multas em contas de concessionárias de água e esgoto , e energia elétrica	2.1.2 Recomendação: elaborar manual de procedimentos de fiscalização de pagamento dos contratos com as concessionárias de água e esgoto e de energia elétrica	Parcialmente Atendida	23068.008092/2023-91	07/03/2023	15/03/2023	30/06/23
33	3	regularidade dos procedimentos das operações e atividades financeiras	OS - 03/2022	RA 2022003	SI	2.1 Constatação 1: Pagamento de juros e multas em contas de concessionárias de água e esgoto , e energia elétrica	2.1.3 Recomendação: mapear os riscos envolvidos no processo de pagamento das faturas das concessionárias de água e energia, indicando a resposta aos riscos, inclusive ao risco de exoneração/ausência do servidor responsável pelo processo.	Parcialmente Atendida	23068.008092/2023-91	07/03/2023	15/03/2023	30/06/23
34	3	regularidade dos procedimentos das operações e atividades financeiras	OS - 03/2022	RA 2022003	SI	2.2 Constatação: Dedução do valor líquido ao fornecedor para pagamento de multas e juros sobre o recolhimento do INSS	2.2.5 Recomendação: atuar junto aos fiscais de contratos com cessão de mão de obra lotados na SI, com o apoio da Pró-Reitoria de Administração, para que fiquem atentos à cláusula contratual e ao manual de gestão e fiscalização, visando à liberação da emissão da nota fiscal após a análise dos documentos e elaboração do Termo de Recebimento Provisório.	Não Atendida	23068.008092/2023-91	07/03/2023	15/03/2023	30/06/23
35	3	regularidade dos procedimentos das operações e atividades financeiras	OS - 03/2022	RA 2022003	SI	2.2 Constatação: Dedução do valor líquido ao fornecedor para pagamento de multas e juros sobre o recolhimento do INSS	2.2.6 Recomendação: verificar se os fiscais e gestores de contratos lotados na SI possuem capacitação sobre fiscalização e gestão de contatos, providenciando a capacitação junto à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas da Progep, caso não possuam.	Não Atendida	23068.008092/2023-91	07/03/2023	15/03/2023	30/06/23
36	1	regularidade da gestão e classificação orçamentária	OS - 04/2022	RA 2022004	CO	2.1 Constatação 1: Ausência de estimativa de impacto orçamentário - financeiro das obras de construções	2.1.2 Recomendação: condicionar o destaque orçamentário para o empenho e pagamento das obras de construções realizadas na Universidade à apresentação do impacto orçamentário-financeiro para o exercício em que o objeto construído entrar em funcionamento e nos dois subsequentes, em atendimento ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.	Não Atendida	23068.005568/2023-32	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23
37	1	regularidade da gestão e classificação orçamentária	OS - 04/2022	RA 2022004	CO	2.1 Constatação 1: Ausência de estimativa de impacto orçamentário - financeiro das obras de construções	2.1.3 Recomendação: implementar rotina para inserir as estimativas do impacto orçamentário-financeiro das obras no planejamento orçamentário da Universidade.	Não Atendida	23068.005568/2023-32	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23

38	1	regularidade da gestão e classificação orçamentária	OS - 04/2022	RA 2022004	CO	2.2 Constatação 2: Indicadores precários de despesas de custeio por centro de ensino e unidades administrativas	2.2.1 Recomendação: implantar sistemática para controle das despesas de custeio por centro de ensino e unidade administrativa	Não Atendida	23068.005568/2023-32	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23
39	1	regularidade da gestão e classificação orçamentária	OS - 04/2022	RA 2022004	CO	2.2 Constatação 2: Indicadores precários de despesas de custeio por centro de ensino e unidades administrativas	2.2.2 Recomendação: implantar sistemática de cálculo dos indicadores de Custo Corrente por Aluno Equivalente por centro de ensino.	Não Atendida	23068.005568/2023-32	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23
40	1	regularidade da gestão e classificação orçamentária	OS - 04/2022	RA 2022004	CO	2.3 Constatação 3: Ausência de transparência da arrecadação da receita própria	2.3.1 Recomendação: inserir os dados de arrecadação própria da Ufes e de recursos de projetos no painel informativo da Universidade.	Não Atendida	23068.005568/2023-32	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23
41	1	regularidade da gestão e classificação orçamentária	OS - 04/2022	RA 2022004	CO	2.4 Constatação 4: Orçamento executado no pagamento de despesas atípicas de juros e multas	2.4.1 Recomendação: atuar juntamente com a Proad para ajustar o fluxo dos processos de pagamento na Universidade, com vistas a impedir atrasos e cessar os pagamentos de juros e multas.	Parcialmente Atendida	23068.005568/2023-32	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23
42	1	regularidade da gestão e classificação orçamentária	OS - 04/2022	RA 2022004	DCOS	2.4 Constatação 4: Orçamento executado no pagamento de despesas atípicas de juros e multas	2.4.1 Recomendação: atuar juntamente com a Proad para ajustar o fluxo dos processos de pagamento na Universidade, com vistas a impedir atrasos e cessar os pagamentos de juros e multas.	Não Atendida	23068.012392/2023-75	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23
43	1	regularidade da gestão e classificação orçamentária	OS - 04/2022	RA 2022004	SI	2.1 Constatação 1: Ausência de estimativa do impacto orçamentário- financeiro das obras de construções	2.1.1 Recomendação: implementar rotina de governança, controles internos e riscos a fim de que haja a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o exercício em que o objeto construído entrar em funcionamento e nos dois subsequentes, em atendimento ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.	Parcialmente Atendida	23068.012391/2023-21	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23
44	1	regularidade da gestão e classificação orçamentária	OS - 04/2022	RA 2022004	SI	2.4 Constatação 4: Orçamento executado no pagamento de despesas atípicas de juros e multas	2.4.3 Recomendação: adotar a metodologia prevista na IN SEGES/MP nº 5/2017, art. 50, exigindo do fiscal o recebimento provisório, para posteriormente realizar o recebimento definitivo e, então, enviar o valor dimensionado à empresa para emissão da fatura/nota fiscal.	Parcialmente Atendida	23068.012391/2023-21	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23
45	1	regularidade da gestão e classificação orçamentária	OS - 04/2022	RA 2022004	SI	2.2 CONSTATAÇÃO 2: INDICADORES PRECÁRIOS DE DESPESAS DE CUSTEIO POR CENTRO DE ENSINO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	2.2.3 Recomendação: realizar a implantação de medição individualizada de consumo de água e energia das edificações da Ufes.	Parcialmente Atendida	23068.003296/2023-36	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23

46	4	Regularidade no cumprimento do objetivo da unidade	OS - 05/2022	RA 2022005	NDI	2.5 Constatação: Precariedade na identificação e gerenciamento de riscos	2.5.4 Recomendação: Atuar junto à Edufes para realizar a identificação e o mapeamento dos principais riscos das atividades da unidade, assim como a elaboração e implementação dos controles internos, conforme art. 20, VII da Portaria n.º 1.072-Reitor, de 11 de maio de 2017.	Não Atendida	23068.002811/2023-61	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23
47	4	Regularidade no cumprimento do objetivo da unidade	OS - 05/2022	RA 2022005	SI	2.4 Constatação: Inadequação de espaços físicos	2.4.3 Recomendação: Atuar junto à Edufes para realizar ações de manutenção necessárias nas salas de trabalho, que apresentam sinais de infiltração e rachadura, além de ventilação inadequada, assim como para dar suporte à unidade quanto a ampliação de espaço físico para armazenagem/estoque de livros, assim como para as próprias atividades laborais dos servidores lotados na unidade.	Não Atendida	23068.002812/2023-13	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23
48	4	Regularidade no cumprimento do objetivo da unidade	OS - 05/2022	RA 2022005	STI	2.2 Constatação: Restrição ao acesso pelo uso exclusivo do uso de formato <i>Portable Document Format</i> – PDF	2.2.3 Recomendação: Aprimorar a plataforma de publicação de livros digitais, de modo a incluir novas funcionalidades que permitam aos gestores ações gerenciais, assim como o controle do número de acessos e downloads das obras disponíveis no repositório digital.	Não Atendida	23068.002810/2023-16	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23
49	4	Regularidade no cumprimento do objetivo da unidade	OS - 05/2022	RA 2022005	CPI	2.5 Constatação: Precariedade na identificação e gerenciamento de riscos	2.5.3 Recomendação: Atuar junto à Edufes para realizar o mapeamento dos macroprocessos críticos dessa unidade.	Não Atendida	23068.002811/2023-61	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23
50	4	Regularidade no cumprimento do objetivo da unidade	OS - 05/2022	RA 2022005	EDUFES	2.1 Constatação: Precariedade na identificação e gestão de custos de produção do livro e no atingimento de objetivos estratégicos	2.1.1 Recomendação: Aprimorar a gestão de marketing da Edufes, buscando melhorar a comunicação com o público usuário, identificando seus hábitos, preferências e percepções, com a finalidade de atingir um número maior de leitores e disseminar o conhecimento, alinhando à missão da Edufes	Não Atendida	23068.002806/2023-58	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23
51	4	Regularidade no cumprimento do objetivo da unidade	OS - 05/2022	RA 2022005	EDUFES	2.1 Constatação: Precariedade na identificação e gestão de custos de produção do livro e no atingimento de objetivos estratégicos	2.1.2 Recomendação: Realizar a identificação e a gestão das informações do custo unitário do livro e considerá-las no processo de precificação na cobertura do custo de produção	Não Atendida	23068.002806/2023-58	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23
52	4	Regularidade no cumprimento do objetivo da unidade	OS - 05/2022	RA 2022005	EDUFES	2.1 Constatação: Precariedade na identificação e gestão de custos de produção do livro e no atingimento de objetivos estratégicos	2.1.3 Recomendação: Estimar os quantitativos a serem impressos, para adequar a tiragem à quantidade vendida, para que haja melhor apropriação do recurso público na demanda a ser produzida, evitando gastos que não serão nem absorvidos pelas vendas, e, por conseguinte, sem a disseminação do conhecimento.	Não Atendida	23068.002806/2023-58	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23

53	4	Regularidade no cumprimento do objetivo da unidade	OS - 05/2022	RA 2022005	EDUFES	2.1 Constatação: Precariedade na identificação e gestão de custos de produção do livro e no atingimento de objetivos estratégicos	2.1.4. Recomendação: Abster-se de realizar descontos que tornem o preço final do livro menor do que o custo de impressão.	Não Atendida	23068.002806/2023-58	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23
54	4	Regularidade no cumprimento do objetivo da unidade	OS - 05/2022	RA 2022005	EDUFES	2.2 Constatação: Restrição ao acesso pelo uso exclusivo de formato <i>Portable Document Format</i> - PDF	2.2.1 Recomendação: Aprimorar a publicação dos livros em meio digital, a partir da utilização de tecnologia que permita a ampliação do uso de formatos mais apropriados para 2 https://omeka.org/ 3 https://github.com/Dspace/Dspace 11 a leitura de livros digitais, como por exemplo, epub e mobi, com vistas a ampliar o acesso às obras.	Não Atendida	23068.002806/2023-58	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23
55	4	Regularidade no cumprimento do objetivo da unidade	OS - 05/2022	RA 2022005	EDUFES	2.2 Constatação: Restrição ao acesso pelo uso exclusivo de formato <i>Portable Document Format</i> - PDF	2.2.2 Recomendação: Atuar junto à Superintendência de Tecnologia da Informação para que seja aprimorada a plataforma de publicação de livros digitais, de modo a incluir novas funcionalidades que permitam aos gestores ações gerenciais, assim como o controle do número de acessos e downloads das obras disponíveis no repositório digital.	Não Atendida	23068.002806/2023-58	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23
56	4	Regularidade no cumprimento do objetivo da unidade	OS - 05/2022	RA 2022005	EDUFES	2.3 Constatação: Fragilidade na manutenção de equipamento de proteção contra incêndio e na guarda de valores	2.3.1 Recomendação: Acompanhar o pedido de recarga dos extintores junto à Diretoria de Manutenção Superintendência de Infraestrutura e solicitar a vistoria para renovação do alvará junto ao Corpo de Bombeiros, a fim de regularizar a situação da segurança contra incêndio nos ambientes da livraria e estoques de livros. Apresentar à Audin a comprovação da regularização junto ao Corpo de Bombeiros	Não Atendida	23068.002806/2023-58	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23
57	4	Regularidade no cumprimento do objetivo da unidade	OS - 05/2022	RA 2022005	EDUFES	2.3 Constatação: Fragilidade na manutenção de equipamento de proteção contra incêndio e na guarda de valores	2.3.2 Recomendação: Providenciar a instalação de cofre no espaço da livraria, assim como aumentar a frequência com que são realizados os depósitos de valores recebidos, na conta da Ufes, devendo o recolhimento ser feito por GRU, com vistas a ampliar a segurança na guarda do dinheiro.	Não Atendida	23068.002806/2023-58	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23
58	4	Regularidade no cumprimento do objetivo da unidade	OS - 05/2022	RA 2022005	EDUFES	2.4 Constatação: Inadequação de espaços físicos	2.4.1 Recomendação: Adequar os estoques físicos observando os critérios de armazenagem recomendados na norma regulamentadora (Instrução Normativa nº 2005/88-SEDAP) e destacados no presente Relatório de auditoria nº 2022005.	Não Atendida	23068.002806/2023-58	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23

59	4	Regularidade no cumprimento do objetivo da unidade	OS - 05/2022	RA 2022005	EDUFES	2.4 Constatação: Inadequação de espaços físicos	2.4.2 Recomendação: Solicitar, junto à Superintendência de Infraestrutura, ações de manutenção nas salas da Edufes, assim como ampliação/readequação do espaço físico, tanto para fins de atividades laborais quanto para armazenagem/estoque de livros.	Não Atendida	23068.002806/2023-58	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23
60	4	Regularidade no cumprimento do objetivo da unidade	OS - 05/2022	RA 2022005	EDUFES	2.5 Constatação: Precariedade na identificação e gerenciamento de riscos	2.5.1 Recomendação: Realizar o mapeamento dos macroprocessos críticos da unidade, junto à Coordenação de Planejamento Institucional/Proplan	Não Atendida	23068.002806/2023-58	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23
61	4	Regularidade no cumprimento do objetivo da unidade	OS - 05/2022	RA 2022005	EDUFES	2.5 Constatação: Precariedade na identificação e gerenciamento de riscos	2.5.2 Recomendação: Identificar e descrever os principais riscos nos macroprocessos da unidade, assim como desenvolver os controles internos para mitigá-los, com o apoio do Núcleo de Desenvolvimento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan), conforme Portaria 1.072 da Ufes, de 11 de maio de 2017.	Não Atendida	23068.002806/2023-58	No prazo para manifestação	No prazo para manifestação	30/06/23
62	8	Monitoramento	OS - 01/2022	NA 0012022	GR	2.1. Constatação: Falhas na transparência na carta de serviço ao usuário	2.1.1 Recomendação: Atualizar a divulgação da Carta de Serviços ao Usuário. Orientamos consultar o guia metodológico no site do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão da Secretaria de Gestão Pública	Não Atendida	23068.098252/2022-03	18/11/2022	15/12/2022	30/06/23
63	8	Monitoramento	OS - 01/2022	NA 0012022	GR	2.1. Constatação: Falhas na transparência na carta de serviço ao usuário	2.1.2 Recomendação: Incluir na Carta de Serviços ao Usuário a data de atualização do documento disponibilizado na internet no sítio eletrônico da Ufes.	Não Atendida	23068.098252/2022-03	18/11/2022	15/12/2022	30/06/23
64	8	Monitoramento	OS - 01/2022	NA 0012022	GR	2.1. Constatação: Falhas na transparência na carta de serviço ao usuário	2.1.3 Recomendação: Efetuar pesquisa de satisfação junto aos usuários de seus serviços, promovendo ampla publicidade na Ufes. Sugere-se na forma de questionário, em base amostral, procurando captar o grau de satisfação dos demandantes dos serviços da Ufes, a fim de utilizar os resultados da pesquisa como subsídio relevante para reorientar e ajustar os serviços prestados	Não Atendida	23068.098252/2022-03	18/11/2022	15/12/2022	30/06/23
65	8	Monitoramento	OS - 01/2022	NA 0012022	GR	2.1. Constatação: Falhas na transparência na carta de serviço ao usuário	2.1.4 Recomendação: Publicar os resultados da pesquisa de satisfação junto aos usuários de seus serviços no site da Ufes e do Governo Federal.	Não Atendida	23068.098252/2022-03	18/11/2022	15/12/2022	30/06/23
66	8	Monitoramento	*	NA 0022022	SI	2.1. Constatação: Falhas na gestão dos controles internos quanto ao mecanismos de prevenção ao nepotismo	01) Exigir dos funcionários terceirizados sobre gestão da Superintendência de Infraestrutura a Declaração de Vínculo Familiar para Fins de Apuração de Situação de Nepotismo devidamente assinada.	Não Atendida	https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4572832/	*	*	30/06/23

67	8	Monitoramento	*	NA 0022022	SI	2.1. Constatação: Falhas na gestão dos controles internos quanto ao mecanismos de prevenção ao nepotismo	02) Implementar rotina de verificação de possível nepotismo ao início de cada novo contrato abstendo-se de manter no âmbito da Universidade a prática de nepotismo.	Não Atendida	https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4572832/	*	*	30/06/23
68	8	Monitoramento	*	NA 0022022	DGR	2.1. Constatação: Falhas na gestão dos controles internos quanto ao mecanismos de prevenção ao nepotismo	03) Exigir dos funcionário terceirizados abaixo a Declaração de Vínculo Familiar para Fins de Apuração de Situação de Nepotismo devidamente assinada.	Não Atendida	https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4572832/	*	*	30/06/23
69	8	Monitoramento	*	NA 0022022	DCOS	2.1. Constatação: Falhas na gestão dos controles internos quanto ao mecanismos de prevenção ao nepotismo	04) Incluir nos próximos editais de licitação que ensejem a contratação de mão de obra possuem instrumentos contratuais, cláusula atendendo a norma regulamentadora Portaria nº 407/2019 da Universidade Federal do ES, legalmente fundamentada no art. 7º do Decreto nº7.203 de 2010 .	Não Atendida	https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4572832/	*	*	30/06/23
70	8	Monitoramento	*	NA 0022022	DCOS	2.1. Constatação: Falhas na gestão dos controles internos quanto ao mecanismos de prevenção ao nepotismo	05) Publicitar norma junto aos fiscais de contratos de terceirização de mão-de-obra na adoção do procedimento na contratação, atendendo à norma regulamentadora Portaria nº 407/2019 da Universidade Federal do ES, legalmente fundamentada no art. 7º do Decreto nº7.203 de 2010	Não Atendida	https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4572832/	*	*	30/06/23
71	8	Monitoramento	*	NA 0022022	DPI	2.1. Constatação: Falhas na gestão dos controles internos quanto ao mecanismos de prevenção ao nepotismo	06) Incluir nos instrumentos contratuais de projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico das Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT) previstos na Lei nº 10.973/2004, com fundações de apoio, cláusula atendendo à norma regulamentadora Portaria nº 407/2019 da Universidade Federal do ES, legalmente fundamentada no art. 7º do Decreto nº7.203 de 2010 .	Não Atendida	https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4572832/	*	*	30/06/23
72	8	Monitoramento	*	NA 0022022	DPI	2.1. Constatação: Falhas na gestão dos controles internos quanto ao mecanismos de prevenção ao nepotismo	07) Publicitar norma junto às fundações de apoio que gerenciam projetos da Ufes de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico das Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT) previstos na Lei nº 10.973/2004 na adoção do procedimento na contratação, atendendo à norma regulamentadora Portaria nº 407/2019 da Universidade Federal do ES, legalmente fundamentada no art. 7º do Decreto nº7.203 de 2010 .	Não Atendida	https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4572832/	*	*	30/06/23

73	8	Monitoramento	*	NA 0022022	DPI	2.1. Constatação: Falhas na gestão dos controles internos quanto ao mecanismos de prevenção ao nepotismo	08) Implantar controles internos na tomada da prestação de contas de projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico das Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT) previstos na Lei nº 10.973/2004 gerenciados com fundações de apoio, atendendo, norma regulamentadora Portaria nº 407/2019 da Universidade Federal do ES, legalmente fundamentada no art. 7º do Decreto nº7.203 de 2010 .	Não Atendida	https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4572832/	*	*	30/06/23
----	---	---------------	---	------------	-----	--	--	--------------	---	---	---	----------

* Processo em fase de emissão de Relatório para a gestão. Prazo protocolar para manifestação da gestão - 30/06/2023.

4.2. DEMONSTRATIVO DOS EDITAIS DE LICITAÇÕES ANALISADOS, NOTIFICADOS PELO SISTEMA ALICE -TCU

Seq	Data	Case	Pregão	Assunto	Estimativa da unidade	Lepisma	Resultado	Nota de auditoria
1	26/01/2022	UFES	Pregão nº53/2022	Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de empresa para execução de retrofit do sistema de climatização do Teatro Universitário	R\$ 1.776.242,69	23068.005025/2022-34	Sem inconsistências	
2	27/01/2022	UFES	Pregão nº52/2022	Contratação por registro de preços para aquisição de licença de software para renovação de suporte e subscrição de Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBG), e contratação de serviço	R\$ 1.202.310,24	23068.005042/2022-71	Sem inconsistências	
3	31/01/2022	Ceunes	Pregão Eletrônico (SRP) nº1008/2021	Registro de preços para eventuais aquisições de material de consumo tipo combustíveis e lubrificantes, ferramentas, proteção e segurança, elétrico e eletrônico, manutenção de bens móveis	R\$ 15.219,26	23068.005056/2022-95	Sem inconsistências	
4	04/02/2022	RU	Pregão nº4/2022	Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços: serviços de desinsetização, desratização e descupinização	R\$ 41.735,00	23068.006391/2022-19	Sem inconsistências	
5	10/02/2022	RU	Extrato de Dispensa de Licitação nº 1/2022	Contratação de empresa especializada para avaliação técnica para manutenção de fornos combinados da marca rational, para atender às necessidades dos restaurantes da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) dos campi de Goiabeiras e Maruípe	R\$ 1.140,00	23068.007846/2022-13	Sem inconsistências	
6	21/02/2022	UFES	Extrato de Dispensa de Licitação nº 5/2022	Contratação de fundação para dar apoio ao projeto de extensão denominado projeto sábados de esporte e lazer na UFES: o lazer e o esporte como ferramenta de integração e cidadania	R\$ 565.517,41	23068.010862/2022-85	Sem inconsistências	
7	23/02/2022	UFES	Extrato de Dispensa de Licitação nº 7/2022	Contratação de fundação para dar apoio ao projeto de extensão denominado fazenda experimental do Ceunes: subsídio à construção do conhecimento	R\$ 240.000,00	23068.012102/2022-11	Sem inconsistências	
8	25/02/2022	UFES	Pregão nº2/2022	Formação de Registro de Preços para aquisição de Condicionadores de ar: inverter e Cortinas de Ar para atender às demandas de diversos setores da UFES com período de vigência de 12 (doze) meses	R\$ 2.051.722,70	23068.012103/2022-57	Sem inconsistências	
9	25/02/2022	RU	Pregão nº5/2022	Registro de preço para eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP (190 Kg), pelo período de 06 (seis) meses, com fornecimento de tanques P190 - mínimo de 3 (três) e máximo de 7 (sete)	R\$ 23.199,00	23068.012105/2022-46	Sem inconsistências	
10	02/03/2022	CCAE	Extrato de inexigibilidade de Licitação nº 506/2022	Pagamento com tarifa de água e esgoto do exercício de 2022, para atender as demandas do centro de ciências agrárias e engenharia, centro de ciências exatas, naturais e da saúde e coordenação administrativa do sul do Espírito Santo da UFES	R\$ 33.000,00	23068.012320/2022-47	Sem inconsistências	



11	02/03/2022	CCAE	Extrato de inexigibilidade de Licitação nº 507/2022	Pagamento com tarifa de água e esgoto do exercício de 2022, para atender as demandas do centro de ciências agrárias e engenharia, centro de ciências exatas, naturais e da saúde e coordenação administrativa do sul do Espírito Santo da UFES	R\$ 33.000,00	23068.012323/2022-81	Sem inconsistências	
12	04/03/2022	RU	Pregão nº6/2022	Registro de preços para aquisição de Carnes e Derivados pelo período de 6 (seis) meses para atender às necessidades dos Restaurantes da Universidade Federal do Espírito Santo	R\$ 3.534.028,40	23068.013246/2022-86	Sem inconsistências	
13	07/03/2022	RU	Pregão nº7/2022	Registro de preços para eventual aquisição de Materiais de Limpeza e de Biossegurança, pelo período de 6 (seis) meses, para atender às necessidades dos restaurantes universitários da UFES	R\$ 440.937,40	23068.013256/2022-11	Sem inconsistências	
14	08/03/2022	RU	Pregão nº8/2022	Registro de preços para eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios, com vigência de 6 (seis) meses, para atender às demandas dos Restaurantes da Universidade Federal do Espírito Santo	R\$ 1.140.906,09	23068.014544/2022-93		SA 07/2022 - DGR/PROAECI - 23068.014840/2022-94
15	09/03/2022	UFES	Pregão nº54/2022	Contratação de serviços continuados em cozinha industrial, serviço comum, com uso exclusivo de mão de obra, para atender aos restaurantes da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	R\$ 8.380.420,32	23068.013848/2022-33	Sem inconsistências	
16	09/03/2022	UFES	Pregão nº1/2022	Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos para atender às demandas do Instituto de Odontologia da UFES com período de vigência de 12 (doze) meses	R\$ 493.454,54	23068.013847/2022-99	Sem inconsistências	
17	11/03/2022	RU	Pregão nº9/2022	Registro de preços para eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender às necessidades dos Restaurantes da Universidade Federal do Espírito Santo localizados nos campi de Goiabeiras	R\$ 1.126.630,14	23068.014545/2022-38	Sem inconsistências	
18	05/04/2022	UFES	Pregão nº5/2022	Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos para atender às demandas do Instituto de Odontologia da UFES com período de vigência de 12 (doze) meses	R\$ 493.331,80	23068.045373/2022-44	Sem inconsistências	
19	18/04/2022	RU	Extrato de Dispensa de Licitação nº 3/2022	Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de instalação de fornos combinados a gás, para atender às necessidades do Restaurante Universitário (RU) do campus de Goiabeiras da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	R\$ 9.470,00	23068.049550/2022-61	Sem inconsistências	
20	19/04/2022	UFES	Pregão nº55/2022	Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de hospedagem com valor por pessoa em quarto duplo ou triplo	R\$ 1.064.250,00	23068.049556/2022-39	Sem inconsistências	
21	19/04/2022	RU	Extrato de Dispensa de Licitação nº 5/2022	Dispensa de licitação para aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender, pelo período de 2 (dois) meses, às necessidades do Restaurante da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) do Campus de São Mateus	R\$ 78.950,00	23068.049614/2022-24	Sem inconsistências	
22	20/04/2022	RU	Extrato de Dispensa de Licitação nº 4/2022	Aquisição de gêneros alimentícios e carnes e derivados para atender às necessidades dos restaurantes da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) dos campi de Goiabeiras, Maruípe, Alegre e São Mateus e do restaurante de Jerônimo Monteiro	R\$ 541.284,06	23068.049620/2022-81		SA 22/2022 - CAF/DGR/PROAECI - 23068.050646/2022-72
23	29/04/2022	UFES	Pregão nº6/2022	Formação de Registro de Preços para aquisição de Eletrodomésticos e afins para atender às demandas de diversos setores da UFES com período de vigência de 12 (doze) meses	R\$ 718.815,43	23068.053100/2022-73	Sem inconsistências	
24	02/05/2022	CCAE	Pregão nº2001/2022	Aquisição de ração animal para atender as demandas da Coordenação de Áreas Experimentais do Centro de Ciências Agrárias e Engenharia da Unidade de Alegre – UFES	R\$ 72.175,25	23068.052858/2022-94	Sem inconsistências	



25	04/05/2022	UFES	Extrato de inexigibilidade de Licitação nº 7/2022	Serviço comum não continuado, de capacitação <i>in company</i> para licitações e contratos conforme a Lei n.º 14.133/2021, para treinamento e aperfeiçoamento de servidores que atuam nas licitações e auditorias internas das licitações da UFES	R\$ 44.000,00	23068.053713/2022-19	Sem inconsistências	
26	06/05/2022	RU	Extrato de Dispensa de Licitação nº 6/2022	Chamada pública (modalidade compra institucional) para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e demais beneficiários, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para atender às necessidades dos restaurantes da UFES	R\$ 999.203,04	23068.055698/2022-35	Sem inconsistências	
27	12/05/2022	UFES	Pregão nº8/2022	Aquisição de materiais de limpeza para atender às demandas de diversos setores da UFES	R\$ 426.678,00	23068.057489/2022-26	Sem inconsistências	
28	13/05/2022	UFES	Pregão nº56/2022	Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de hospedagem com valor por pessoa em quarto duplo ou triplo, por meio do Sistema de Registro de Preços.	R\$ 1.064.250,00	23068.057653/2022-03	Sem inconsistências	
29	19/05/2022	UFES	Pregão nº57/2022	Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de revisão e diagramação de livros, manuais, textos e artigos para publicação	R\$ 620.700,00	23068.059927/2022-91	Sem inconsistências	
30	23/05/2022	CCAIE	Pregão nº2002/2022	Aquisição de fertilizantes/adubos e defensivos agrícolas para atender as demandas da Coordenação de Áreas Experimentais do Centro Ciências Agrárias e Engenharias da UFES	R\$ 112.018,05	23068.060867/2022-59	Sem inconsistências	
31	23/05/2022	CCAIE	Pregão nº2004/2022	Aquisição de materiais para revisão de tratores e implementos agrícolas para atender as demandas da Coordenação de Áreas Experimentais do Centro de Ciências Agrárias e Engenharia da UFES.	R\$ 19.860,43	23068.060876/2022-40	Sem inconsistências	
32	07/06/2022	RU	Pregão nº11/2022	Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e carnes e derivados pelo período de 06 (seis) meses para atender às necessidades dos Restaurantes Universitários da UFES	R\$ 5.565.356,89	23068.066053/2022-28	Sem inconsistências	
33	07/06/2022	Ceunes	Pregão nº1003/2022	Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventuais aquisições de água mineral acondicionada em vasilhames de 20 litros e garrações retornáveis	R\$ 46.266,00	23068.066077/2022-87	Sem inconsistências	
34	02/06/2022	CCAIE	Pregão nº2010/2022	Aquisição de materiais de manutenção de computadores para atender as demandas do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias, Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde e Coordenação	R\$ 116.452,85	23068.066224/2022-19	Sem inconsistências	
35	02/06/2022	CCAIE	Pregão nº2007/2022	Aquisição de materiais para sistema de irrigação para atender as demandas da Coordenação de Áreas Experimentais e Departamentos do Centro de Ciências Agrárias e Engenharia da Unidade de Alegre	R\$ 71.966,87	23068.066290/2022-99	Sem inconsistências	
36	02/06/2022	CCAIE	Pregão nº2006/2022	Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza para atender as demandas dos Departamentos de Cursos do Centro Ciências Agrárias e Engenharias, Centro de Ciências Exatas,	R\$ 32.989,60	23068.066302/2022-85	Sem inconsistências	
37	02/06/2022	CCAIE	Pregão nº2005/2022	Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para atender as demandas dos Departamentos de Cursos do Centro Ciências Agrárias e Engenharias, Centro de Ciências	R\$ 27.536,46	23068.066304/2022-74	Sem inconsistências	
38	09/06/2022	UFES	Extrato de Dispensa de Licitação nº 19/2022	Realização de Projeto Executivo (Estrutural), Preparação de Terreno e Execução de Muro de arrimo em concreto armado para contenção de talude de aproximadamente 20 metros de comprimento	R\$ 369.899,60	23068.066792/2022-10	Sem inconsistências	
39	14/06/2022	CCAIE	Pregão nº2011/2022	Formação de Registro de Preços para aquisição de carteiras universitárias e banquetas para laboratórios para atender as demandas do Centro Ciências Agrárias e Engenharias, Centro de Ciências	R\$ 543.403,00	23068.068566/2022-73	Sem inconsistências	
40	14/06/2022	CCAIE	Pregão Eletrônico (SRP) nº2003/2022	Formação de Registro de Preços para aquisição de nitrogênio líquido para atender as demandas dos Departamentos de Cursos do Centro Ciências Agrárias e Engenharias, Centro de Ciências Exatas	R\$ 50.148,00	23068.068587/2022-99	Sem inconsistências	
41	15/06/2022	UFES	Pregão Eletrônico nº 9/2022	Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais de biossegurança para atender às demandas do Centro de Ciência da Saúde (CCS) da UFES com período de vigência de 12 (doze) meses	R\$ 52.627,40	23068.068847/2022-26	Sem inconsistências	



42	21/06/2022	CCAЕ	Pregão nº 2009/2022	Aquisição de medicamentos veterinários para atender as demandas da Coordenação de Áreas Experimentais, Hospital Veterinário e Departamento de Medicina Veterinária do Centro Ciências Agrárias	R\$ 73.325,94	23068.071211/2022-61	Sem inconsistências	
43	21/06/2022	CCAЕ	Pregão nº 2012/2022	Formação de Registro de Preços para aquisição de água mineral para atender as demandas do Centro Ciências Agrárias e Engenharias, Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	R\$ 9.790,00	23068.071240/2022-23	Sem inconsistências	
44	21/06/2022	Ceunes	Pregão Eletrônico (SRP) nº 1003/2022	Registro de preços para eventuais aquisições de água mineral acondicionada em vasilhames de 20 litros e garrações retornáveis	R\$ 45.660,00	23068.071256/2022-36	Sem inconsistências	
45	24/06/2022	UFES	Pregão nº 11/2022	Formação de Registro de Preços para aquisição de gases especiais para atender às demandas dos campi Goiabeiras e Maruípe da UFES com período de vigência de 12 (doze) meses	R\$ 1.249.231,38	23068.071280/2022-75	Sem inconsistências	
46	23/06/2022	UFES	Pregão nº 58/2022	Contratação de serviços de engenharia, com responsabilidade técnica, fornecimento de mão de obra, fornecimento de materiais e peças para a manutenção preventiva e corretiva das câmaras frias	R\$ 381.963,33	23068.071305/2022-31	Sem inconsistências	
47	23/06/2022	RU	Pregão nº 12/2022	Registro de preços para eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros pelo período de 6 (seis) meses, para atender às necessidades do Restaurante da Universidade Federal do Espírito Santo	R\$ 244.313,48	23068.071336/2022-91	Sem inconsistências	
48	30/06/2022	UFES	Pregão nº 59/2022	Contratação de serviços de limpeza e desobstrução de redes de drenagem e limpeza de fossas sépticas, filtros, sumidouros, caixas de gorduras e caixas de passagens nas dependências da UFES	R\$ 2.011.846,58	23068.072960/2022-14	Sem inconsistências	
49	30/06/2022	CCAЕ	Pregão nº 2013/2022	Aquisição de medicamentos humanos para atender as demandas dos Departamentos de Cursos do Centro Ciências Agrárias e Engenharias e Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	R\$ 10.384,62	23068.072966/2022-83	Sem inconsistências	
50	05/07/2022	CCAЕ	Pregão nº 2014/2022	Aquisição de materiais químicos para atender as demandas dos Departamentos de Cursos do Centro Ciências Agrárias e Engenharias e Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	R\$ 76.983,95	23068.074214/2022-57	Sem inconsistências	
51	05/07/2022	CCAЕ	Pregão nº 2015/2022	Aquisição de materiais laboratoriais para atender as demandas dos Departamentos de Cursos do Centro Ciências Agrárias e Engenharias e Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	R\$ 59.047,72	23068.074218/2022-35	Sem inconsistências	
52	05/07/2022	CCAЕ	Pregão nº 2008/2022	Aquisição de produtos agropecuários para atender as demandas do Centro Ciências Agrárias e Engenharias, Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde da Unidade de Alegre - UFES	R\$ 57.224,84	23068.074221/2022-59	Sem inconsistências	
53	08/07/2022	Ceunes	Pregão nº 1001/2022	Aquisição de material permanente do tipo material permanente do tipo Aparelhos e Utensílios Domésticos, Áudio, Vídeo e Foto, Equipamentos de Comunicação e geração e transmissão de energia	R\$ 118.300,97	23068.075410/2022-49	Sem inconsistências	
54	13/07/2022	UFES	Regime Dif. de Contrat. (RDC) nº1/2022	Obra de reforma, consistindo em fornecimento, instalação, implantação e integração, em regime <i>turn key</i> (a Contratada fica obrigada a entregar a Solução em condições de pleno funcionamento)	R\$ 27.495.099,78	23068.076208/2022-34	Sem inconsistências	
55	13/07/2022	Ceunes	Pregão nº1004/2022	Aquisição de material permanente do tipo aparelho/ equipamento/utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	R\$ 301.991,34	23068.076215/2022-36	Sem inconsistências	
56	12/07/2022	Ceunes	Pregão nº1002/2022	Aquisição de material permanente do tipo máquinas, utensílios e equipamentos diversos, para atender às demandas do Centro Universitário Norte do Espírito Santo/ Universidade Federal do Espírito Santo	R\$ 210.244,49	23068.076217/2022-25	Sem inconsistências	
57	11/07/2022	Ceunes	Pregão nº1005/2022	Aquisição de material permanente do tipo aparelhos de medição e orientação, para atender às demandas do Centro Universitário Norte do Espírito Santo/ Universidade Federal do Espírito Santo	R\$ 131.021,88	23068.076218/2022-70	Sem inconsistências	
58	12/07/2022	Ceunes	Extrato de Dispensa de Licitação nº 1008/2022	Certificado Digital e-cnpj a3 + token	R\$ 337,00	23068.076309/2022-13	Sem inconsistências	

59	14/07/2022	Ceunes	Pregão nº1006/2022	Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente do tipo mobiliário em geral	R\$ 165.651,52	23068.076329/2022-86	
60	14/07/2022	CCAЕ	Pregão nº2016/2022	Aquisição de materiais hospitalares para atender as demandas dos Departamentos de Cursos do Centro Ciências Agrárias e Engenharias e Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	R\$ 27.408,60	23068.076472/2022-78	Sem inconsistências
61	14/07/2022	CCAЕ	Pregão nº2018/2022	Aquisição de ferramentas para atender as demandas dos Departamentos de Cursos do Centro Ciências Agrárias e Engenharias, Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	R\$ 11.378,51	23068.076474/2022-67	Sem inconsistências
62	15/07/2022	UFES	Pregão nº 60/2022	Contratação de serviços de limpeza e desobstrução de redes de drenagem e limpeza de fossas sépticas, filtros, sumidouros, caixas de gorduras e caixas de passagens nas dependências da Universidade	R\$ 2.011.846,58	23068.076770/2022-68	Sem inconsistências
63	15/07/2022	RU	Pregão nº13/2022	Registro de preços para eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Diversos, pelo período de 6 (seis) meses, para atender às necessidades dos Restaurantes Universitários da UFES	R\$ 434.794,95	23068.076777/2022-80	Sem inconsistências
64	15/07/2022	Ceunes	Pregão nº1007/2022	Aquisição de material permanente do tipo equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos, máquinas e equipamentos gráficos e outros materiais permanentes, para atender às demandas do Centro	R\$ 87.431,11	23068.076788/2022-60	Sem inconsistências
65	28/07/2022	UFES	Extrato de inexigibilidade de Licitação Nº 8-2022 - UASG 153046	Contratação de serviços de notória especialização para prestação de informações técnicas, orientação individuais (30 servidores terão login e senha de acesso para solicitações de orientações nos casos concretos dos processos que atuam)	R\$ 36.500,00	23068.079481/2022-11	Sem inconsistências
66	29/07/2022	UFES	Pregão nº 12/2022	Formação de Registro de Preços para aquisição de Materiais de Expediente para atender às demandas da Divisão de Almoxarifado DA/PROAD da UFES com período de vigência de 12 (doze) meses	R\$ 155.842,95	23068.079771/2022-64	Sem inconsistências
67	05/08/2022	UFES	Pregão nº 13/2022	Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Eletrônicos para atender às demandas de diversos setores da UFES para o ano de 2022, na modalidade de compra Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço por item	R\$ 68.874,46	23068.081586/2022-30	Sem inconsistências
68	05/08/2022	RU	Pregão nº 14/2022	Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP P190 kg pelo período de 6 (seis) meses, com fornecimento de tanques P190 (mínimo de três e máximo de sete tanques)	R\$ 27.180,00	23068.081593/2022-31	Sem inconsistências
69	11/08/2022	CCAЕ	Pregão nº 2017/2022	Pregão Eletrônico - Aquisição de embalagens e copa/cozinha para atender as demandas dos Departamentos de Cursos do Centro Ciências Agrárias e Engenharias, Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	R\$ 16.651,77	23068.082378/2022-58	Sem inconsistências
70	11/08/2022	CCAЕ	Pregão nº 2019/2022	Pregão Eletrônico - Aquisição de acondicionamento de materiais para atender as demandas do Departamento de Ciências Florestais e da Madeira do Centro Ciências Agrárias e Engenharias e Coordenação Administrativa	R\$ 13.870,20	23068.082381/2022-71	Sem inconsistências
71	12/08/2022	RU	Extrato de Dispensa de Licitação Nº 7/2022 - UASG 153048	Recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) 45 kg composição básica propano e butano, acondicionado em cilindro para atender às necessidades dos restaurantes da Ufes dos campi Goiabeiras e Maruípe	R\$ 5.852,25	23068.082572/2022-33	Sem inconsistências
72	17/08/2022	CCAЕ	Concorrência nº1/2022	Concessão de uso de espaço físico remunerada, para exploração de serviços de Cantina, para o fornecimento de lanches no espaço físico existente no Centro de Ciências Agrárias e Engenharias e no Centro de Ciências	R\$ 1.249,92	23068.083435/2022-16	
73	24/08/2022	UFES	Pregão nº 14/2022	Aquisição de Materiais Laboratoriais II para atender às demandas de diversos setores da UFES para o ano de 2022, na modalidade de compra Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço por item	R\$ 43.860,94	23068.085105/2022-65	Sem inconsistências
74	25/08/2022	CCAЕ	Pregão Eletrônico nº2017/2022	Aquisição de embalagens e copa/cozinha para atender as demandas dos Departamentos de Cursos do Centro Ciências Agrárias e Engenharias, Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde		23068.085870/2022-85	Sem inconsistências
75	29/08/2022	UFES	Pregão nº 10/2022	Pregão Eletrônico - Aquisição de Rack inteligente com subsistemas de proteção, refrigeração e gerenciamento.	R\$ 629.531,56	23068.086345/2022-87	Sem inconsistências



76	29/08/2022	UFES	Pregão nº 15/2022	Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Odontológicos I para atender às demandas de diversos setores da UFES para o ano de 2022, na modalidade de compra Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço por item	R\$ 55.527,25	23068.086358/2022-56	Sem inconsistências
77	29/08/2022	UFES	Extrato de inexigibilidade de Licitação Nº 37/2022 - UASG 153046	Contratação de serviço comum, não continuado, de capacitação para formação de facilitadores em comunicação violenta (CNV) de servidores da Diretoria de Atenção à Saúde da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	R\$ 2.697,00	23068.086364/2022-11	Sem inconsistências
78	29/08/2022	UFES	Extrato de inexigibilidade de Licitação Nº 36/2022 - UASG 153046	Contratação de serviço comum, não continuado, de capacitação para formação de facilitadores em comunicação violenta (CNV) de servidores da Diretoria de Atenção à Saúde da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	R\$ 2.697,00	23068.086370/2022-61	Sem inconsistências
79	30/08/2022	CCAIE	Pregão nº 2022/2022	Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos diversos, ferramentas e eletrodomésticos para atender as demandas dos Departamentos de Cursos do Centro Ciências Agrárias e Engenharias, Centro de Ciências Exatas	R\$ 292.113,74	23068.086384/2022-84	Sem inconsistências
80	31/08/2022	UFES	Pregão nº 16/2022	Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Odontológicos II para atender às demandas de diversos setores da UFES para o ano de 2022, na modalidade de compra Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço por item	R\$ 88.789,52	23068.087373/2022-11	Sem inconsistências
81	08/08/2022	Ceunes	Pregão nº1014/2022	Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente do tipo bebedouros industriais	R\$ 78.796,47	23068.088260/2022-33	Sem inconsistências
82	15/09/2022	UFES	Pregão nº 18/2022	Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Para Piscina para atender às demandas de Centro de Educação Física da UFES para o ano de 2022.	R\$ 59.956,90	23068.090577/2022-30	Sem inconsistências
83	15/09/2022	UFES	Pregão nº 17/2022	Aquisição de Materiais Laboratoriais I para atender às demandas de diversos setores da UFES para o ano de 2022, na modalidade de compra Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço por item	R\$ 51.591,14	23068.090580/2022-53	Sem inconsistências
84	19/09/2022	UFES	Pregão nº 61/2022	Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de engenharia, com responsabilidade técnica, fornecimento de mão de obra, fornecimento de materiais e peças para a instalação de aparelhos de ar condicionado tipo <i>Split</i>	Não identificado	23068.091075/2022-26	Sem inconsistências
85	21/09/2022	UFES	Pregão nº62/2022	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados, com utilização de mão de obra com dedicação exclusiva, para os cargos de Audiodescritor, Cuidador, Pedagogo, Tradutor	R\$ 1.254.736,50	23068.091890/2022-95	Sem inconsistências
86	23/09/2022	UFES	Extrato de inexigibilidade de Licitação Nº 40/2022	Contratação de 30 (trinta) licenças corporativas, Plano CORP (Corporativo), para acesso à plataforma de aprendizagem aos sistemas de informática S.A para capacitação dos servidores lotados na Superintendência de Tecnologia da Informação	R\$ 36.000,00	23068.092893/2022-46	Sem inconsistências
87	26/09/2022	Ceunes	Extrato de Dispensa de Licitação Nº 1015/2022	Contratação de serviço de manutenção corretiva de equipamento de laboratório	R\$ 1.800,00	23068.093248/2022-41	Sem inconsistências
88	28/09/2022	RU	Pregão nº 16/2022	Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e carnes e derivados pelo período de 06 (seis) meses para atender às necessidades dos Restaurantes Universitários	R\$ 2.202.778,65	23068.093990/2022-56	Sem inconsistências
89	28/09/2022	UFES	Pregão nº 19/2022	Aquisição de Materiais químicos controlados para atender às demandas de diversos setores da UFES para o ano de 2022, na modalidade de compra Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço	R\$ 10.026,64	23068.094047/2022-61	Sem inconsistências
90	30/09/2022	UFES	Pregão 20/2022	Aquisição de Materiais Químicos (não controlados) para atender às demandas de diversos setores da UFES para o ano de 2022, na modalidade de compra Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço	R\$ 43.850,45	23068.094692/2022-83	Sem inconsistências

91	30/09/2022	CCAIE	Pregão nº2024/2022	Aquisição de equipamentos de sistemas de exaustão com braço articulado e capelas de exaustão, confeccionados sob medida com instalação, para atender as demandas do prédio do Núcleo de Estudos	R\$ 516.498,20	23068.094829/2022-08	Sem inconsistências
92	03/10/2022	UFES	Pregão nº63/2022	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de motorista categoria D, ônibus e micro-ônibus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas	R\$392.550,12	23068.095121/2022-66	Sem inconsistências
93	03/10/2022	UFES	Pregão nº21/2022	Aquisição de equipamentos de esportes e diversão para atender às demandas do Centro de Educação Física e Desportos - CEFD da UFES para o ano de 2022.	R\$66.454,82	23068.095153/2022-61	Sem inconsistências
94	05/10/2022	UFES	Pregão nº22/2022	Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais para atender às demandas de diversos setores da UFES para o ano de 2022, na modalidade de compra Pregão eletrônico e julgamento	R\$ 84.360,76	23068.095781/2022-47	Sem inconsistências
95	11/10/2022	Ceunes	Pregão nº 1009/2022	Aquisição de material de consumo tipo hospitalar e laboratorial, para atender às demandas do Centro Universitário Norte do Espírito Santo/ Universidade Federal do Espírito Santo.	R\$120.463,95	23068.097313/2022-15	Sem inconsistências
96	13/10/2022	UFES	Pregão nº 23/2022	Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para atender às demandas de diversos setores da UFES para o ano de 2022, na modalidade de compra Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço	R\$ 110.977,04	23068.097807/2022-91	Sem inconsistências
97	13/10/2022	UFES	Pregão nº24/2022	Aquisição de mobiliário II para atender às demandas de diversos setores da UFES para o ano de 2022, na modalidade de compra Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço Global por item	R\$ 105.026,00	23068.097811/2022-50	Sem inconsistências
98	17/10/2022	UFES	Pregão nº65/2022	Contratação de serviços de gestão do fornecimento de combustíveis e manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos oficiais da UFES.	R\$1.023.123,17	23068.098668/2022-13	Sem inconsistências
99	18/10/2022	UFES	Extrato de Dispensa de Licitação Nº 82/2022	Contratação de fundação de apoio para dar apoio a projeto de extensão denominado Semanas do conhecimento da Ufes - edições 2022 e 2023	R\$ 445.630,00	23068.098885/2022-11	Sem inconsistências
100	19/10/2022	Ceunes	Pregão nº 1010/2022	Aquisição de material de consumo tipo dados elétrico e eletrônico, para atender às demandas do Centro Universitário Norte do Espírito Santo/ Universidade Federal do Espírito Santo	R\$ 93.103,33	23068.099297/2022-97	Sem inconsistências
101	19/10/2022	UFES	Pregão nº 25/2022	Aquisição de equipamentos energéticos para atender às demandas de diversos setores da UFES para o ano de 2022, na modalidade de compra Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço por item	R\$ 53.866,67	23068.099301/2022-17	Sem inconsistências
102	19/10/2022	RU	Pregão nº 17/2022	Cartão de proximidade Alcance de leitura: 60 mm; Frequência de operação: 125KHz; Material: PVC com impressão sobre uma das faces do cartão, tipo ISO; Cor: branca (com tarja amarela	R\$29.995,00	23068.099307/2022-94	Sem inconsistências
103	19/10/2022	CCAIE	Pregão nº 2023/2022	Aquisição de material para confecção de cercas de divisas para atender as demandas da Coordenação de Áreas Experimentais do Centro Ciências Agrárias e Engenharias da Unidade de Alegre - UFES	R\$ 26.634,60	23068.099310/2022-16	Sem inconsistências
104	20/10/2022	Ceunes	Pregão nº1012/2022	Aquisição de material de consumo tipo Ferramentas - Manutenção, para atender às demandas do Centro Universitário Norte do Espírito Santo/ Universidade Federal do Espírito Santo.	R\$ 53.898,69	23068.099537/2022-53	Sem inconsistências
105	20/10/2022	Ceunes	Pregão nº1011/2022	Aquisição de material de consumo tipo Expediente - Copa - Acondicionamento, para atender às demandas do Centro Universitário Norte do Espírito Santo/ Universidade Federal do Espírito Santo.	R\$ 41.017,41	23068.099539/2022-42	Sem inconsistências
106	21/10/2022	UFES	Pregão nº26/2022	Aquisição de Ferramentas e utensílios diversos para atender às demandas de diversos setores da UFES para o ano de 2022, na modalidade de compra Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço	Não identificado	23068.100167/2022-12	Sem inconsistências
107	21/10/2022	Ceunes	Pregão nº1013/2022	Aquisição de material de consumo tipo Químico, para atender às demandas do Centro Universitário Norte do Espírito	Não identificado	23068.100188/2022-20	Sem inconsistências



				Santo/ Universidade Federal do Espírito Santo.				
108	24/10/2022	UFES	Concorrência nº 1/2022	Concessão de uso de espaço físico remunerada, para exploração de serviços de cantina, para o fornecimento de lanches, no espaço físico existente, com área total de 36,73 m², no Centro de Educação Física e Desportos	R\$ 88.419,60	23068.100205/2022-29	Sem inconsistências	
109	25/10/2022	UFES	Concorrência nº2/2022	Concessão de uso de espaço físico remunerada, para exploração de serviços de Restaurante, para o fornecimento de refeições e lanches, no espaço físico existente, com área total de 351,29 m², no Centro Tecnológico	R\$ 563.097,00	23068.100432/2022-54	Sem inconsistências	
110	01/11/2022	UFES	Pregão nº66/2022	Contratação de empresa especializada em exames laboratoriais para realização dos exames médicos periódicos na Universidade Federal do Espírito Santo, nos municípios de Vitória/ES, Alegre/ES	R\$ 508.570,19	23068.101891/2022-55		
111	04/11/2022	CCAE	Pregão nº2025/2022	Formação de Registro de Preços para aquisição de mobiliários (escritório, dormitório e área de convivência), para atender as demandas do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias	R\$1.382.980,40	23068.102690/2022-75	Sem inconsistências	
112	04/11/2022	UFES	Pregão nº27/2022	Aquisição de equipamentos de medição e orientação para atender às demandas de diversos setores da UFES para o ano de 2022, na modalidade de compra Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço	R\$ 43.093,49	23068.102734/2022-67	Sem inconsistências	
113	04/11/2022	UFES	Extrato de Dispensa de Licitação Nº 92/2022	Contratação de fundação de apoio para dar apoio ao projeto de extensão denominado práticas inclusivas na concepção do desenho universal: Direito à aprendizagem e escolarização das pessoas com deficiência	R\$ 900.000,00	23068.102765/2022-18	Sem inconsistências	
114	07/11/2022	UFES	Pregão nº67/2022	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços continuados de manutenção corretiva, preditiva	R\$ 629.531,56	23068.103184/2022-01	Sem inconsistências	
115	07/11/2022	UFES	Pregão nº29/2022	Aquisição de materiais de manutenção de computadores para atender às demandas de diversos setores da UFES para o ano de 2022, na modalidade de compra Pregão eletrônico	R\$ 322.946,10	23068.103192/2022-40	Sem inconsistências	
116	08/11/2022	CCAE	Pregão nº2026/2022	Formação de Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos, para atender as demandas do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias, Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	R\$ 384.735,88	23068.103472/2022-58	Sem inconsistências	
117	08/11/2022	RU	Pregão nº18/2022	Registro de preços para eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P45 Kg, composição básica propano e butano, acondicionado em cilindro de 45kg, pelo período de 12 (doze) meses	R\$ 171.849,59	23068.103479/2022-70	Sem inconsistências	
118	10/11/2022	UFES	Extrato de Dispensa de Licitação Nº 99/2022	Importação de roçadeira v6 m200a + Garrafa robótica coletora de água (500ML) + coletor de sedimento para atender as demandas do projeto Restorseas	R\$ 33.111,30	23068.105051/2022-61	Sem inconsistências	
119	16/11/2022	RU	Pregão nº19/2022	Registro de preços para eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Diversos, pelo período de 6 (seis) meses, para atender às necessidades dos Restaurantes Universitários da UFES	R\$ 88.684,84	23068.105380/2022-11	Sem inconsistências	
120	16/11/2022	UFES	Extrato de inexigibilidade de Licitação Nº 19/2022	Contratação de empresa para execução de recuperação da pista de atletismo do Centro de Educação Física e Desportos no Campus Goiabeiras da Universidade Federal do Espírito Santo	R\$ 42.033,00	23068.105394/2022-26	Sem inconsistências	
121	17/11/2022	UFES	Pregão nº28/2022	Aquisição de Mobiliários para atender às demandas da UFES para o ano de 2022, na modalidade de compra Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço global por item	R\$ 1.081.419,90	23068.105853/2022-71	Sem inconsistências	
122	17/11/2022	UFES	Pregão nº 67/2022	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços continuados de manutenção corretiva, preditiva	R\$ 629.531,56	23068.105865/2022-04	Sem inconsistências	



123	19/11/2022	UFES	Pregão nº 67/2022	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços continuados de manutenção corretiva, preditiva	R\$ 629.531,56	23068.106213/2022-89	Sem inconsistências	
124	18/11/2022	UFES	Pregão nº 67/2022	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços continuados de manutenção corretiva, preditiva	R\$ 629.531,56	23068.106245/2022-84	Sem inconsistências	
125	18/11/2022	UFES	Concorrência nº 2/2022	Concessão de uso de espaço físico remunerada, para exploração de serviços de Restaurante, para o fornecimento de refeições e lanches, no espaço físico existente, com área total de 351,29 m², no Centro Tecnológico	R\$ 563.097,00	23068.106269/2022-33	Sem inconsistências	
126	18/11/2022	UFES	Pregão nº 66/2022	Contratação de empresa especializada em exames laboratoriais para realização dos exames médicos periódicos na Universidade Federal do Espírito Santo, nos municípios de Vitória/ES, Alegre/ES	R\$ 508.570,19	23068.106284/2022-81	Sem inconsistências	
127	18/11/2022	UFES	Concorrência n1/2022	Concessão de uso de espaço físico remunerada, para exploração de serviços de cantina, para o fornecimento de lanches, no espaço físico existente, com área total de 36,73 m², no Centro de Educação Física e Desportos	R\$ 88.419,60	23068.106301/2022-81	Sem inconsistências	
128	21/11/2022	UFES	Pregão nº70/2022	Contratação de empresa especializada em exames laboratoriais para realização dos exames médicos periódicos na Universidade Federal do Espírito Santo, nos municípios de Vitória/ES, Alegre/ES	R\$ 508.570,19	23068.106412/2022-97	Sem inconsistências	
129	23/11/2022	RU	Sistema ALICE - CGU - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 9/2022 - Restaurante central da UFES	Aquisição de pastilhas detergentes e descalcificantes para higienização dos 2 (dois) fornos da marca rational do Restaurante Universitário do campus de Goiabeiras	R\$ 14.591,73	23068.106900/2022-02	Sem inconsistências	
130	23/11/2022	CCAE	Pregão nº2027/2022	Aquisição de equipamentos hospitalares, laboratoriais e diversos para atender as demandas do Hospital Veterinário do Centro Ciências Agrárias e Engenharias da Unidade de Alegre UFES	R\$ 118.690,10	23068.106923/2022-17	Sem inconsistências	
131	23/11/2022	UFES	Pregão nº68/2022	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação quantitativa de agentes químicos e físicos possivelmente presentes em ambiente laboral dos servidores de todos os campi	R\$ 96.217,25	23068.106994/2022-10	Sem inconsistências	
132	29/11/2022	UFES	Extrato de inexigibilidade de Licitação Nº 105/2022	Aquisição de Lyovapor I-200 pro para atender as demandas do Programa de Pós-graduação em Química/UFES	R\$ 224.000,00	23068.107979/2022-81	Sem inconsistências	
133	29/11/2022	UFES	Extrato de inexigibilidade de Licitação Nº 104/2022	Aquisição de sistema completo multivapor p-12 com bomba de vácuo v-600 e chiller f-308 para atender as demandas do programa de pós-graduação em Química/UFES	R\$ 180.118,93	23068.107981/2022-50	Sem inconsistências	
134	29/11/2022	UFES	Extrato de Dispensa de Licitação Nº 106/2022	Aquisição de pórtilo rolante com capacidade de 3 toneladas e vão de 10 metros para atender às demandas do LEST/CT/UFES	R\$ 120.000,00	23068.107982/2022-02	Sem inconsistências	
135	28/11/2022	RU	Extrato de Dispensa de Licitação Nº 10/2022	Aquisição de estabilizadores de tensão para utilização nos fornos combinados dos Restaurantes Universitários dos campi de Goiabeiras, Alegre e São Mateus. Estabilizador de tensão de 2.000 va, com curva senoidal pura, voltagem de entrada e saída	R\$ 3.164,00	23068.109115/2022-01	Sem inconsistências	
136	05/12/2022	UFES	Regime Dif. de Contrat. (RDC) nº2/2022	Contratação de obra de construção do prédio de Licenciaturas no campus São Mateus/UFES	R\$ 2.063.684,75	23068.109149/2022-98	Sem inconsistências	

137	05/12/2022	UFES	Pregão nº71/2022	Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para o fornecimento e instalação do sistema de Sinalização dos campi da Universidade Federal do Espírito Santo	R\$ 1.796.758,11	23068.109163/2022-91	Sem inconsistências	
138		UFES	Pregão nº69/2022	Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, por demanda, de controle de pragas urbanas, englobando desinsetização, dedetização, desratização, descupinização	R\$ 976.777,62	23068.109796/2022-08	Sem inconsistências	
139	06/12/2022	UFES	Extrato de Dispensa de Licitação Nº 113/2022	Prestação de apoio ao projeto de ensino intitulado "Curso de licenciatura indígena (LII) PROLIND"	R\$ 420.000,00	23068.109807/2022-41	Sem inconsistências	
140	06/12/2022	UFES	Extrato de inexigibilidade de Licitação Nº 108/2022	Aquisição de manequins de simulação realística para atender as demandas do laboratório do departamento de Enfermagem da UFES	R\$ 272.562,00	23068.109809/2022-31	Sem inconsistências	
141	07/12/2022	UFES	Extrato de inexigibilidade de Licitação Nº 115/2022	Aquisição de ultrafreezer new brunswick innova® u101, 101 litros de capacidade para atender as demandas de pós-graduação em doenças infecciosas/UFES	R\$ 52.425,51	23068.109812/2022-54	Sem inconsistências	
142	15/12/2022	UFES	Pregão nº 72/2022	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa, por meio de Registro de Preços, para o fornecimento e instalação de persianas verticais em PVC	R\$ 1.578.482,73	23068.111054/2022-34	Sem inconsistências	
143	15/12/2022	RU	Extrato de Dispensa de Licitação Nº 11/2022	Chamada pública (modalidade de compra institucional) para aquisição de Hortifrutigranjeiros, gêneros estocáveis, carne, leite e derivados da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias	R\$ 776.662,59	23068.111063/2022-25	Sem inconsistências	
144	20/12/2022	UFES	Extrato de inexigibilidade de Licitação Nº 23/2022	Atualização e subscrição de cessão de direitos de softwares por meio de inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, caput, LEI 8666/93, e carta de exclusividade dada à inexistência de similar do produto e especificações que se ensaia	R\$ 381.396,00	23068.111872/2022-37	Sem inconsistências	
145	20/12/2022	UFES	Extrato de inexigibilidade de Licitação Nº 116/2022	Aquisição de sistema completo de rotaevaporação (rotavapor r-300 b-305, bomba de vácuo v-600 e chiller f-308) para atender as demandas do programa de Pós-graduação em Química/UFES	R\$ 381.396,00	23068.111884/2022-61	Sem inconsistências	
146	22/12/2022	UFES	Pregão nº74/2022	Contratação de serviços de seguro de vida para alunos e servidores da instituição que estejam em situação de cobertura, prevista no Termo de Referência, normativos relacionados ou contrato	R\$ 76.800,00	23068.112421/2022-17	Sem inconsistências	
147	23/12/2022	UFES	Extrato de Dispensa de Licitação Nº 104/2022	Centro Colaborador em alimentação e nutrição escolar- CECANE UFES - 2022/2023	R\$ 370.132,70	23068.112468/2022-81	Sem inconsistências	
148	24/12/2022	UFES	Pregão nº74/2022	Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de seguro de vida para alunos e servidores da instituição que estejam em situação de cobertura, prevista no Termo de Referência, normativos relacionados ou contrato	R\$ 76.800,00	23068.112474/2022-38	Sem inconsistências	
149	26/12/2022	UFES	Extrato de Dispensa de Licitação Nº 122/2022	Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas para atender às demandas de projetos de pesquisa implantados e conduzidos na fazenda experimental do Ceunes/UFES	R\$ 355.000,00	23068.112586/2022-99	Sem inconsistências	

150	26/12/2022	UFES	Extrato de Dispensa de Licitação Nº 118/2022	Aquisição de equipamento de ultrassom fakopp juntamente com os tradutores de alta frequência , transducer sed33 e oscilloscope voltcraft dso-1062d para atender as demandas do DCFM/CCAUE/UFES	R\$ 27.087,00	23068.112590/2022-57	Sem inconsistências	
151	28/12/2022	UFES	Extrato de Dispensa de Licitação Nº 111/2022	Contratação de fundação para dar apoio ao projeto de pesquisa denominado "CCS pela vida estudo multiprofissional da saúde da população acometida por doenças graves"	R\$ 3.200.000,00	23068.112842/2022-48	Sem inconsistências	
152	29/12/2022	UFES	Extrato de Dispensa de Licitação Nº 123/2022	Aquisição de computador de alto desempenho multiusuário para atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação.	R\$ 1.183.716,00	23068.112955/2022-43	Sem inconsistências	
153	30/12/2022	UFES	Pregão nº 75/2022	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos com fornecimento de mão-de-obra, insumos, veículos, equipamentos e ferramentas para manutenção e conservação de áreas	R\$ 2.727.107,94	23068.000003/2023-69	Sem inconsistências	
154	30/12/2022	UFES	Extrato de Dispensa de Licitação Nº 116/2022	Contratação de fundação para dar apoio ao projeto de pesquisa denominado "Infraestrutura Tecnológica de produção de sementes para subsidiar a recomposição florestal no território meio-norte capixaba"	R\$ 2.000.000,00	23068.000012/2023-50	Sem inconsistências	
155	30/12/2022	UFES	Extrato de inexigibilidade de Licitação Nº 120/2022	Contratação de serviço de capacitação online in company do curso intitulado como elaborar o estudo técnico preliminar e o Termo de Referência para compras e serviços de acordo com a nova Lei de Licitações LEI Nº 14.133/2021	R\$ 51.534,80	23068.000016/2023-38	Sem inconsistências	
156	30/12/2022	UFES	Extrato de Dispensa de Licitação Nº 115/2022	Contratação de fundação para dar apoio ao projeto de pesquisa denominado Construção de Infraestrutura Tecnológica para produção de mudas para reflorestamento da Mata Atlântica	R\$ 3.500.000,00	23068.000022/2023-95	Sem inconsistências	

4.3. DEMONSTRATIVO DA CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

Seq	Ano	AÇÃO DE AUDITORIA		ORD EM DE SERVIÇO	RA Nº	PROCESSO	Unidade	Setor Estratégico	Constatação	RECOMENDAÇÕES	BENEFÍCIOS ESPERADOS	PROVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO	DATA DO ATENDIMENTO	DIMENSÃO DO BENEFÍCIO	NÍVEL DA REPERCUSSÃO DO BENEFÍCIO	NATUREZA DO BENEFÍCIO	CATEGORIA DO BENEFÍCIO	BENEFÍCIOS FINANCEIROS (R\$)
		Nº	DESCRIÇÃO																
1	2015	1.10	AVALIAÇÃO DO CONTROLE DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	OS - 01/2015	RA 02/2015	23068.004566/2022-45	CCHN	CCHN	3.27. Constatação: Adequação da estrutura física e de pessoal destinados a atender como biblioteca e	Implementar medidas para segregar as funções no âmbito das bibliotecas setoriais, haja vista a lotação de um bibliotecário no	Garantir a segregação de funções para desenvolvimento das atividades	Informamos que a Recomendação 03 do Plano de Providências Permanente – RA 0022015, foi integralmente atendida com a chegada da bibliotecária Pollyanne Ferreira da Silva que já se encontra em exercício na biblioteca Setorial do CCHN desde o dia 06 de junho de 2022.	Atendida	15/06/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	-



								integração a Biblioteca Central	Centro.									
2	2016	1.18 / 1.12	AValiação sobre a Gestão dos Bens Móveis / Avaliação da Estrutura de Controles Internos	OS - 01/2016	RA 01/2016	23068.077 127/2022-51	DP	PROAD	3.1. Constatação: Bens em uso sem plaqueta ou gravação com nº de patrimônio	Identificar os bens que estão sem plaquetas de patrimônio e providenciar a fixação das plaquetas ou a gravação com o número de patrimônio nestes bens, controlando para que não haja bens sem identificação.	Melhoria no controle patrimonial	Encontra-se em andamento o Inventário Geral de Bens Móveis, conduzido pela comissão nomeada pela portaria 191/2019 (alterada pela portaria 867/2022) do Gabinete do Reitor. Ainda não há data de conclusão dos trabalhos, visto que as ausências de servidores nos locais que deveriam ser inventariados ocasionadas pelo trabalho remoto durante a pandemia do novo coronavírus atrasaram consideravelmente a conclusão do Inventário. Ressalta-se que é recorrente a ocorrência de itens sem etiqueta de patrimônio, principalmente pelas condições citadas pelo então gestor da Divisão de Patrimônio em 30/06/2016. Assim, informamos que o Inventário Geral de Bens Móveis, ainda em realização, tem conseguido êxito na solução de vários problemas relacionados à falta de etiquetas de patrimônio, e, também, a Seção de Controle Patrimonial/DMP tem atualizado as necessidades de emplaquetamentos antigos que estavam pendentes, minimizando também a ocorrência de eventuais bens sem etiquetas de patrimônio.	Atendida	28/12/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Transversal	Não Financeiro	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos
3	2016	1.18 / 1.12	AValiação sobre a Gestão dos Bens Móveis / Avaliação da Estrutura de Controles Internos	OS - 01/2016	RA 01/2016	23068.077 127/2022-51	DP	PROAD	3.2. Constatação: Bens não localizados nos setores informados no relatório de controle patrimonial	Recomendamos que a Divisão de Patrimônio aprimore o controle efetuado sobre os bens móveis da Entidade a fim de que a responsabilidade pelo desaparecimento dos bens seja	Melhoria no controle patrimonial	b) O controle dos bens patrimoniais é aprimorado não somente com a realização do Inventário Geral de Bens Móveis, mas também pelo aprimoramento dos sistemas de controle, pelas diligências constantes, e pelas normativas da UFES, tais como: -Portaria n.º 2.263/2017 – Determina a designação de servidores para a atividade de Agentes Patrimoniais; -Portaria 926/2018 – Designa os Agentes Patrimoniais;	Parcialmente atendida	28/12/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos

		INTERNOS							devidamente apurada, nos termos da IN SEDAP n. 205/88 e do Art. 143 da Lei 8.112/90.		<p>-Portaria n.º 1.027/2018 – Retifica a portaria anterior e designa os membros suplentes Agentes Patrimoniais;</p> <p>-Portaria n.º 2.138/2018 – Aprova os procedimentos para Gestão do Patrimônio Móvel Permanentes da Universidade Federal do Espírito Santo e definir as responsabilidades de seus servidores pela sua execução;</p> <p>-Portaria n.º 2.550/2018 - Retifica em parte a Portaria n.º 2.138/2018;</p> <p>-Portaria n.º 864/2019 - Altera, em parte, a Portaria n.º 2.138/2018;</p> <p>-Portaria n.º 283/2020 – Aprova os procedimentos para doações de bens móveis permanentes e de consumo à Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) por pessoa física ou jurídica de direito privado, na forma dos Anexos I e II;</p> <p>-Portaria n.º 21/2022 – Dispõe sobre a adoção da Aceitação Tácita dos Termos Patrimoniais para fins de Responsabilidade Patrimonial no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo;</p> <p>- Portaria n.º 32/2022 - Altera, em parte, a Portaria Normativa nº 21/2022</p>								
4	2016	1.18 / 1.12	AVALIAÇÃO SOBRE A GESTÃO DOS BENS MÓVEIS / AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS	OS - 01/2016	RA 01/2016	23068.004	DP	PROAD	3.4. Constatação: Bens inservíveis	Realizar um levantamento dos bens inservíveis e providenciar a destinação adequada.	Melhoria no controle patrimonial	<p>Considerando as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - andamento das atividades do Inventário Geral de Bens Móveis, ainda não concluído; - realização de Leilão em 16/10/2019, e tramitação do processo 23068.077010/2022-78 para a realização de um novo leilão em breve; - Doações de sucatas e outros detritos de bens patrimoniais inservíveis a entidades filantrópicas. - Recolhimento de bens ociosos e inservíveis pelo campus, principalmente após o retorno das 	Atendida	09/02/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	-



		019	ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (Paint)					sob a forma de indenização, com ajuste de termo de reconhecimento de dívidas com prestadora de serviço sem cobertura contratual e outros.	relação a todos os reconhecimentos de dívida oriundos da falta de cobertura contratual.		contratação da empresa EMEC e serviços LTDA.						o de controles internos	
9	2019	2.17	REGULARIDADE DA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – OBRAS	OS - 05/2019	RA 2019005	23068.049 823/2019-72	DO	SI	Constatação 05: Ausência de licenciamento ambiental	Realizar estudo junto à Prefeitura Municipal de Alegre para o devido licenciamento ambiental da construção da lavanderia e esterilização do Hovet, sob o código 15.06, conforme orientações da Instrução Normativa lema nº 014-N/2016 (Lavanderia comercial de artigos de vestuário, cama, mesa e banho, com lavagem de artigos de serviço de saúde, sem tingimento de peças). Apresentar o documento de licenciamento a esta Auditoria Interna.	Atendimento a Legislação vigente, reduzindo riscos de embargos e multas	Informe que foi emitida a licença ambiental conforme anexada na seq.07	Atendida	06/02/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Promoção do desenvolvimento sustentável
10	2020	7	Regularidade da	OS - 01/2	RA 202	23068.005	DCOS	PROAD	Constatação 01:	Exigir da contratada, no	Cumprimento da	Em resposta ao PPP-RA 2020001 - PROAD-DCOS-DFA, anexamos Ofício	Atendida	22/12/22	Pessoas, Infraestrutura	Tático-	Não	Aperfeiçoamento da



		fiscalização dos contratos administrativos de serviços e estrutura dos controles internos	020	0001	460/2020-05			Pagamento de salários pela contratada, inferiores ao piso salarial determinado na convenção coletiva de trabalho	âmbito do Contrato nº 50/2018 - Processo nº 23068.017054/2017-81, a compatibilidade dos pagamentos dos salários aos cargos de motorista e ajudante de carga e descarga, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho nº ES000338/2018, a partir de setembro/2018. Apresentar a comprovação dos pagamentos dos salários à Audin.	Legislação	encaminhado pela contratada e respectivas memórias de cálculos dos valores complementares aos reajustes salariais apontados, sequenciais 04 a 07 dos autos, o que em nosso entender, s.m.j., atendem às recomendações desta unidade de controle interno.			a e/ou Processos Internos	operacional	Financeiro	capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	-	
11	2020	7	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e estrutura dos controles internos	OS - 02/2020	RA 2020002	23068.005 467/2020-19	DCOS	PROAD	Constatação 01: Provisão para pagamento de custos não renováveis incluídos nas planilhas de custos das empresas contratadas	Excluir, por meio de Termo Aditivo, os itens referentes a equipamentos de lavanderia e armários já depreciados da planilha orçamentária do Contrato nº 39/2017 - Processo nº 23068.000395/2017-18, recuperando os valores pagos a maior à contratada. Apresentar comprovação à Audin.	Ajuste do controle e recuperação de valor pago a maior	Informamos que a análise da repactuação foi concluída, conforme documentos anexos às sequenciais 06 e 07 dos autos	Atendida	22/12/22	Valores recuperados	Tático-operacional	Financeiro	Recuperação de valores pagos indevidamente	23.157,04
12	2020	10	Regularidade da gestão da Assistência	OS - 03/2020	RA 202000	23068.006 395/2020-27	PROA ECI	PROAECI	Constatação 03: Não recepção de critérios de	Incluir em seus processos de seleção de beneficiários, os	Definir critérios de priorização de candidatos nos programas de	Informamos que a última das recomendações contidas no Plano de Providências Permanente - PPP/2020 referente ao Relatório de Auditoria nº	Atendida	19/05/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos	Tático-operacional	Não Financeiro	Mudanças normativas	-

		Estudantil e Estrutura dos Controles Internos		3			seleção dos candidatos conforme Ofício-Circular nº 16/2019/CGR E/DIPPES/SESU/MEC	critérios de priorização aos estudantes que estejam cursando a sua 1ª graduação, bem como aos estudantes não beneficiários do Programa de Bolsa Permanência (PBP) ou de qualquer outro programa oficial instituído pela instituição de Ensino.	bolsa permanência	2020003 que restava pendente, a saber a constante do "item 01" da "Constatação 03", do PPP-RA 2020003 - DAE - PROAECI (peça de sequencial n.º2):			Internos						
13	2020	3	Regularidade de gestão e fiscalização de licenças ambientais, gestão de resíduos, uso dos recursos naturais da UFES, licitações sustentáveis e Estrutura dos Controles Internos	OS - 05/2020	RA 2020005	23068.021039/2020-33	DMA S	SI	Constatação 02: Coleta seletiva solidária incipiente	Implantar métrica para acompanhamento da taxa de aproveitamento dos resíduos.	Ampliar processo de coleta seletiva solidária	Última medição lançada no Relatório da Coleta Seletiva Solidária, processo 23068.024030/2021-65, onde a métrica pode ser verificada no item 2.1.2 Resultados	Atendida	21/06/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Promoção do desenvolvimento sustentável	-
14	2020	1	regularidade e da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de	OS - 06/2020	RA 2020006	23068.021041/2020-11	GR	GR	Constatação 01: Débito anterior da Ufes com a empresa Claro S.A., por prestação de serviço sem cobertura	Apurar a responsabilidade, por meio de processo administrativo disciplinar (PAD), em virtude de prestação de serviço sem	Não realizar pagamentos sem cobertura contratual	Em referência ao Plano de Providências Permanente (PPP), encaminhado sob o protocolo nº 23068.004965/2022- 14, informo que o Reitor determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), por meio da comissão constituída através da Portaria nº 575/2022-R (Sequencial 17), pelo	Atendida	01/07/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	-

			manutenção de centrais telefônicas					contratual e inexecução do Contrato nº 18/2020	cobertura contratual, no bojo no contrato nº 46/2016, processo nº 23068.000397/2016, gerando pagamento indenizatório por meio de reconhecimento de dívida, nos termos do art. 59, § único da Lei nº 8.666/1993 e da Orientação Normativa nº 4/2009, da CGU.		período de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual prazo								
15	2020	5	Regularidade de contratos administrativos e estrutura dos controles internos	OS - 07/2020	RA 2020007	23068.021696/2020-81	DSL	SI	Constatação 03: Ausência de relatório circunstanciado para efetivação do pagamento	Inserir nos processos de pagamento já realizados no âmbito do contrato nº 29/2019, processo nº 23068.038232/2018-99, os relatórios circunstanciados previstos nos itens 5.3 a 5.7 do referido contrato, além de inseri-los tempestivamente nos próximos pagamentos.	Regularização do processo de fiscalização	Os Relatórios Circunstanciados Mensais de junho de 2019 a maio de 2020, foram anexados aos processos de pagamentos mensais posteriores aos pagamentos. Os processos de pagamentos mensais desde o início do contrato (junho/2019), foram anexados ao processo nº 23068.038232/2019-99 – Sistema de Monitoramento Eletrônico, portanto os relatórios constam neste processo, conforme tabela abaixo. Tabela de números das medições/meses referente ao sequencial onde consta o Relatório Circunstanciado Mensal no processo nº 23068.038232/2018-99. A partir do mês de junho de 2020, sequencial 1591, em diante, os Relatórios Circunstanciados foram feitos nos meses dos respectivos pagamentos	Atendida	19/09/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	-
16	2020	5	Regularidade de de	OS - 07/2	RA 202	23068.021696/2020-	DSL	SI	Constatação 04:	Incluir no processo de contratação os	Adequar procedimentos	ART inclusa na peça nº3049 tramitação nº 245 do processo	Atendida	28/07/22	Pessoas, Infraestrutur	Tático-	Não	Outras medidas	

		contratos administrativos e estrutura dos controles internos	020	0007	81			Precariedades nos controles da fiscalização	documentos previstos no contrato nº 29/2019, processo nº 23068.038232/2018-99, como as obrigações da contratada previstas nos itens 9.9, 9.28 e 9.38 do respectivo contrato.	de fiscalização contratual	nº23068.038232/2018-99			a e/ou Processos Internos	operacional	Financeiro	estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	-	
17	2020	2	Regularidade de de contratos administrativos e estrutura dos controles internos	OS - 08/2020	RA 2020008	23068.036225/2020-77	STI	STI	Constatação 02: Precariedades no processo de pagamento dos serviços prestados pela terceirizada	Incluir nos processos de pagamentos do Contrato nº 03/2019 – Processo nº 23068.023516/2017-08, o relatório de faturamento contendo as informações de impressoras do tipo monocromática e policromática, conforme item 1.4.1. do documento de Boas Práticas - orientações e vedações para contratação de serviços de <i>outsourcing</i> de impressão. Enviar comprovantes da inclusão à Audin.	Melhoria nos controles de impressão	Os comprovantes podem ser observados no processo de pagamento a fornecedores nº 23068.110309/2022-41, nas peças 02 (Produção Simpress) e 03 (Relatório de Fiscalização), onde constam o número de páginas impressas da “Produção P&B” e “Produção Color”, equivalente à monocromática e policromática, respectivamente. Da mesma forma nos processos 23068.104840/2022-85, 23068.092374/2022-88 e 23068.100392/2022-41.	Atendida	27/12/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	-
18	2020	2	Regularidade de de contratos administrativos e estrutura	OS - 08/2020	RA 2020008	23068.036225/2020-77	STI	STI	Constatação 03: Fragilidades nas boas práticas de	Avaliar implantar as seguintes práticas de gestão e governança em relação ao indicador de	Melhorou a gestão e governança em TI	Dando continuidade às ações relatadas no último Relatório de Acompanhamento, encaminhado em 30/06/2022 e constante do documento avulso nº 23068.004984/2022-32, destacamos	Atendida	27/12/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos	-

		dos controles internos						governança	Pessoas TI, conforme Relatório individual da autoavaliação – Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: - Detalhar os perfis e competências desejadas dos colaboradores da área de gestão de tecnologia da informação e promover política de capacitação dos servidores para adequada atualização das atividades de tecnologia da informação.		que a Plataforma de cursos Alura foi contratada para cumprir o “Plano de capacitação continuada em Programação e Transformação Digital” (processo nº 23068.064976/2022-45). Por meio dessa plataforma, a STI busca capacitar 30 servidores no período de 1 ano, renovando o conhecimento dos atuais e formando novos profissionais. Em cumprimento ao disposto nas metas “M2.11: Promover a política de capacitação continuada dos servidores da área de TIC” e “M2.13: Implementar a gestão dos perfis e competências dos colaboradores da área de TIC”, as Diretorias, Divisões e Coordenações da STI analisaram as lacunas de competência dos seus servidores e elaboraram planos de estudos personalizados, que estão sendo implementados na plataforma. Atualmente, 10 planos de estudos estão cadastrados para atender as necessidades dos setores						programas/processos	
19	2020	4	Regularidade de gestão de projetos e orçamentos de novas obras e reformas, e Estrutura dos Controles Internos	OS - 10/2020	RA 2020010	23068.038976/2020-28	CPO	SI	Constatação 1: Ausência de anotação de responsabilidade de técnica (ART) e registro de responsabilidade de técnica (RRT) dos projetos.	Inserir nos autos do processo nº 23068.044200/2018-22, (Projeto de Eficiência Energética Interna) o ART da Planilha Orçamentária com Cronograma	Zelar pela segurança na execução dos projetos e obras	: Informo que a ART de planilha orçamentária e cronograma foi adicionada ao processo em questão, vide sequencial 14 do mesmo.	Atendida	30/06/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos
20	2020	11	Regularidade da gestão da iniciação científica e Estrutura dos Controles	OS - 11/2020	RA 2020011	23068.058156/2020-52	PRPPG	PRPPG	Constatação 04: Ausência de instrumentos de avaliação e acompanhamento do PIIC	Implementar critérios de acompanhamento e avaliação do PIIC da UFES, utilizando como norteadores os objetivos e finalidades do	Promover avaliação e acompanhamento do programa de iniciação científica	Transcrevemos abaixo o art. 1º do Regulamento Geral do Programa Institucional de Iniciação Científica - UFES e os itens 3.2 e 3.3 da Resolução Normativa nº 017/2006 do CNPQ para melhor podermos responder à recomendação acima: Art. 1º O Programa Institucional de Iniciação	Atendida	30/06/22	Missão, Visão e/ou Resultado	Tático-operacional	Não Financeiro	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/pro

	Internos				Programa, expostos do art. 1º do Regulamento Geral do Programa Institucional de Iniciação Científica-UFES e itens 3.2 e 3.3 da Resolução Normativa nº 017/2006 do CNPQ.	Científica (Piic) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) é um programa voltado para a iniciação à pesquisa de estudantes de graduação universitária. Ele visa fundamentalmente incentivar a carreira científica dos estudantes de graduação, preparando-os para a pós-graduação. Para tanto, estes estudantes participam ativamente de projetos de pesquisa com reconhecida qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada, de forma individual e continuada. § 1º. Com base nos princípios básicos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), os principais objetivos do Piic são: a) despertar vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação; b) propiciar à Instituição um instrumento de formulação de política de iniciação à pesquisa para estudantes de graduação; c) estimular uma maior articulação entre a graduação e a pós-graduação; d) contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa; e) contribuir, de forma decisiva, para reduzir o tempo médio de permanência dos estudantes na pós-graduação; f) estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural; g) proporcionar ao estudante orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa. 3.2 - Objetivos Gerais a) contribuir		cessos
--	----------	--	--	--	---	---	--	--------



										para a formação de recursos humanos para a pesquisa; b) contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional; e c) contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação. 3.3 - Objetivos Específicos 3.3.1 - Em relação às instituições: Documento avulso nº 23068.005000/2022-31 - Peça 4 a) incentivar as instituições à formulação de uma política de iniciação científica; b) possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação; e c) qualificar alunos para os programas de pós-graduação[...]									
21	2020	11	Regularidade da gestão da iniciação científica e Estrutura dos Controles Internos	OS - 11/2020	RA 2020011	23068.058156/2020-52	PRPPG	PRPPG	Constatação 05: Inadequação entre os norteadores estabelecidos no regulamento geral e as rotinas adotadas, com relação à participação na jornada de iniciação científica	Alinhar as rotinas e procedimentos da Divisão de Iniciação Científica ao disposto no Regulamento Geral do PIIC UFES, alterando, caso necessário, o referido regulamento, com vistas a atualizá-lo conforme decisão fundamentada.	Garantir a conformidade entre as rotinas e normativos de iniciação científica	Foi elaborada, por uma comissão especialmente criada para este fim, uma nova redação para o Regulamento Geral de Iniciação Científica da Ufes que adequa os procedimentos relativos à participação dos estudantes na Jornada de Iniciação Científica com os procedimentos hoje adotados pela Diretoria de Pesquisa da PRPPG. A comissão foi composta por servidores da Diretoria de Pesquisa, por Coordenadores Setoriais do Comitê Interno do IC da Ufes e por membros da Câmara de Pesquisa da Ufes. O documento será encaminhado, em breve, para a Câmara de Pesquisa, para aprovação.	Atendida	30/06/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	-
22	2021	1	Regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção	OS - 01/2021	RA 2021001	23068.010767/2021-09	CPI	PROPLAN	2.6 Constatação: Precariedade na identificação e gerenciamento de riscos	2.6.4 Recomendação: Atuar junto à DMCT – Superintendência de Infraestrutura e à DCOS – Pró-Reitoria de Planejamento para realizar o mapeamento dos	Mapear macroprocessos da área de atuação	Como resposta às recomendações contidas no Plano de Providências Permanente - PPP/2021 referente ao Relatório de Auditoria nº 2021001, encaminhado como peça sequencial os diagramas dos processos da Diretoria de Contratações de Obras e Serviços (DCOS), bem como as datas de realização das reuniões de modelagem, as quais seguem abaixo:	Atendida	30/06/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	-

			o de centrais telefônicas						macroprocessos críticos dessas unidades.		1) Contratar por dispensa ou inexigibilidade - 23/06/2022 2) Detalhar e Autorizar a Necessidade de Contratação de Serviço - 23/06/2022 e outra prevista para 01/07/2022 3) Realizar parcelamento de dívida - Já havia sido modelado em 10/03/2020 4) Realizar Cobrança Administrativa - 22/06/2022 e 29/06/2022. Quanto à DMCT/SI, obtivemos a informação de que a Divisão está extinta/em transição para outra unidade organizacional.							
23	2021	1	Regularidade de da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas	OS - 01/2021	RA 2021001	23068.010767/2021-09	DCOS	PROAD	2.5 Constatação: Atraso no aditamento de contratos	2.5.1 Recomendação: Anexar ao processo de acompanhamento nº 23068.017276/2020-08 - contrato nº 04/2020, os documentos faltantes para a regularização do aditamento contratual, quais sejam: Parecer Jurídico e publicação no DOU.	Aprimorar gestão de riscos e controles internos do contrato	Conforme pode ser observada da peça-sequencial 114 do Processo digital nº 23068.017276/2020-08 (https://protocolo.ufes.br/#/documentos/3180332/pecas/), o PARECER n. 00023/2022/PROC UFES/PGF/AGU analisou o Aditivo nº 002/2022 ao contrato nº. 04/2020. Verifica-se, ainda, à peça-sequencial 146, a publicação do Extrato do Termo Aditivo nº 002/2022 no DOU.	Atendida	24/02/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos
24	2021	1	Regularidade de da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas	OS - 01/2021	RA 2021001	23068.010767/2021-09	DMCT	SI	2.1 Constatação: Pagamentos de faturas com acréscimos moratórios, encargos financeiros por atraso e acúmulo de débitos anteriores	2.1.1 Recomendação: Cessar a prática de pagamentos em atraso nos contratos de prestação de serviços de telefonia e de acumulação de faturas/débitos anteriores, sob o risco de comprometimento da execução	Aprimorar gestão de riscos e controles internos do contrato	Os pagamentos mensais da empresa Telefônica foram regularizados e estão em dia até a presente data.	Atendida	30/06/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos

									contratual, de acordo com o art. 40, XIV, "a" da Lei 8.666/1993 e o item 4, "b", anexo XI da IN SEGES/MP nº 05/2017.									
25	2021	1	Regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas	OS - 01/2021	RA 2021001	23068.010767/2021-09	DMC T	SI	2.5 Constatação: Atraso no aditamento de contratos	2.5.2 Recomendação: Atuar com diligência e proatividade na observância dos prazos de vigência dos instrumentos contratuais, a fim de evitar o risco de prestação de serviços sem cobertura contratual.	Aprimorar gestão de riscos e controles internos do contrato	Neste ano os aditamentos dos contratos telefônicos foram realizados dentro dos prazos de vigência dos instrumentos contratuais. Esclareço ainda, que os contratos estão em fase de transferência para a STI, que tem mais aptidão e condições técnicas necessárias para atender as demandas contratuais proposta pela gestão superior desta Ufes, os cuidados que os contratos demandam, as recomendações exigida pela Audin e, em atendimento a portaria onde consta que o NPD (hoje STI) é o Responsável pela contratação de BENS e SERVIÇOS, de Tecnologia de informação no âmbito desta Universidade, com base na Instrução Normativa nº 04 de 12 de novembro de 2010. Além disso, as licitações e contratações de telefonia vigentes foram feitas pela STI – Superintendência de Tecnologia da Informação e provisoriamente os contratos fiscalizados pela SI – Superintendência de Infraestrutura, e após um breve período na SI estes contratos retornariam para STI. Dando continuidade no processo de transferência dos contratos telefônicos, tanto os superintendentes da SI quanto da STI acordaram na reunião do dia 16 de novembro de 2021 em transferir os contratos e, que estes seriam transferidos no final do ano de 2021. Inclusive o superintendente da STI, em reunião comunicou que disponibilizou 2 (dois)	Atendida	30/06/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos



										telefônico dos usuários e gerar as GRU dos consumos excedentes. Assim, evidenciamos que a STI, que tem pessoal especializado, tanto na parte de contratação de serviços quanto na parte técnica, está bem preparada para dar os devidos e necessários cuidados aos contratos, em atendimento às portarias desta Ufes e diante do exposto acima, verifica-se a necessidade dos contratos retornarem à STI, portanto, sugiro agilizar a transferência dos contratos de telefonia à STI com mais celeridade possível.								
26	2021	7	Regularidade dos serviços em geral, e, especial de vigilância, conservação, transportes e manutenção do campus de São Mateus	OS - 02/2021	RA 2021002	23068.010392/2021-79	DIN	SI	2.6 Constatação: Divergência entre o valor do posto de trabalho contratado e o efetivamente pago	2.6.1 Recomendação: apresentar memória de cálculo do valor de R\$ 1.272,83, relativo à medição do mês de março/2020 - processo de pagamento nº 23068.019318/2020-37, do Contrato nº 5/2020, e recalcular os valores constantes na planilha de medição, informando o total a ser pago e o valor glosado por faltas e atrasos	Aprimorar controles da execução contratual	2.6.1: A recomendação já foi implementada no processo supracitado. Encaminho o memorial de cálculo do mês e março/2020.	Atendida	30/06/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos
27	2021	7	Regularidade dos serviços em geral, e, especial de vigilância, conservação,	OS - 02/2021	RA 2021002	23068.010392/2021-79	CPI	PROPLAN	2.7 Constatação: Fragilidades nos controles internos	2.7.4 Recomendação: trabalhar com a Diretoria de Infraestrutura - Setorial Norte para a realização do mapeamento dos	Mapear macroprocessos da área de atuação	Como resposta às recomendações contidas no Plano de Providências Permanente - PPP/2021 referente ao Relatório de Auditoria nº 2021002, encaminho como peça sequencial os resultados das reuniões realizadas na Diretoria de Infraestrutura – Setorial Norte/DIN, bem como as datas de	Atendida	29/06/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/pro

			transportes e manutenção do do campus de São Mateus						macroprocessos críticos do setor		realização das referidas reuniões, as quais seguem abaixo: 1) Construção do Modelo Institucional da unidade e preenchimento da estrutura de atividades UFES (https://docs.google.com/spreadsheets/d/17mUpBc4YVDZs471bB5ESIWnf3GP9eMshq75C-gv87k/edit#gid=0) – 10/05/2022 2) Modelagem do processo: Contratar prestadores de serviço – 31/05/2022 3) Modelagem do processo: Executar contrato – 07/06/2022 e 21/06/2022 4) Modelagem do processo: Aditivar prazo do contrato – 28/06/2022						cessos	
28	2021	6	Regularidade dos serviços de contratos em geral, em especial vigilância, conservação e manutenção do do campus de Maruípe.	OS - 03/2021	RA 2021003	23068.010785/2021-82	DIM	SI	2.1 Constatação: Ausência de formalização de atos e atividades	2.1.2 Recomendação: Identificar e avaliar os eventos de riscos na execução das atividades da Diretoria de Infraestrutura de Maruípe que possam comprometer a execução dos macroprocessos, apontando as respostas aos riscos identificados. O apoio deve ser demandado ao Núcleo de Desenvolvimento Institucional (NDI) da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), conforme (Portaria 1.072-Reitor, de 11 de maio de 2017), considerando Comitê de Integridade,	Mapear riscos da área de atuação	O mapeamento de risco foi desenvolvido durante a elaboração da TR. Também realizamos um acompanhamento DIÁRIO dos serviços executados pela empresa de manutenção predial e fazemos avaliação MENSAL através do Índice de Medição de Resultado. Todo e qualquer risco é identificado e mitigado rapidamente considerando uma gestão atuante dos contratos. Segue cópia do Mapa de Risco	Atendida	06/07/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos

								Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão										
29	2021	6	Regularidade dos serviços de contratos em geral, em especial vigilância, conservação e manutenção do campus de Maruípe.	OS - 03/2021	RA 2021003	23068.010785/2021-82	DIM	SI	2.1 Constatação: Ausência de formalização de atos e atividades	2.1.3 Recomendação: Adotar procedimento para que a atuação da Diretoria de Infraestrutura de Maruípe fique explícito formalmente nos processos.	Mapear macroprocessos da área de atuação	Foi criado um grupo denominado "Gestão de Contratos" juntamente com a DCOS/PROAD onde foi definido um novo modelo de FLUXO no Lepisma no qual já está em uso	Atendida	06/07/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos
30	2021	6	Regularidade dos serviços de contratos em geral, em especial vigilância, conservação e manutenção do campus de Maruípe.	OS - 03/2021	RA 2021003	23068.010785/2021-82	DSL	SI	2.3 Constatação: Não conformidade nos valores unitários utilizados nas medições	2.3.2 Recomendação: Apurar valores pagos a maior desde o início do contrato, considerando os termos aditivos, efetuando a glosa do valor apurado na nota fiscal do pagamento imediatamente posterior à apuração. Deve-se apresentar à Audin os cálculos da apuração e a glosa efetuada.	Melhoria no processo de controle e possível recuperação de valores	Não houve valores pagos a maior.	Atendida	08/07/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos
31	2021	6	Regularidade dos serviços de contratos em geral, em especial vigilância,	OS - 03/2021	RA 2021003	23068.010785/2021-82	DSL	SI	2.4 Constatação: Glosa de valor efetuado de forma equivocada	2.4.1 Recomendação: Utilizar a planilha medição apenas para informar e atestar os serviços que foram	Aprimorar processo de medição dos serviços contratados	A planilha de medição é feita conforme a recomendação, apenas durante os períodos de jornada reduzida amparada pela Lei 14.020/2020 e decretos complementares, que devido aos descontos calculados provenientes da	Atendida	08/07/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/pro

		conservação e manutenção do campus de Maruípe.						efetivamente prestados em comparação ao que foi contratado, apontando o valor devido a ser pago.		jornada reduzida, que as medições ao invés de efetuar o desconto pelo valor calculado, o desconto foi feito através da redução de metro quadrado limpo. Fui orientado pela Audin para não fazer desta forma e, sim, fazer a glosa com o devido cálculo do desconto. Dessa forma, estou fazendo assim agora, como ocorreu no pagamento do mês de abril de 2022, por exemplo, processo de pagamento nº 23068.0695612022-68.						cessos		
32	2021	6	Regularidade dos serviços de contratos em geral, em especial vigilância, conservação e manutenção do campus de Maruípe.	OS - 03/2021	RA 2021003	23068.010785/2021-82	DSL	SI	2.4 Constatação: Glosa de valor efetuado de forma equivocada	2.4.2 Recomendação: Ajustar procedimentos internos de modo a efetuar glosas de valores sobre a nota fiscal a ser paga, por meio de desconto sobre o valor da mesma.	Aprimorar processo de realização de glosas	como informei na resposta do item anterior, 2.4.1, atualmente está sendo feito conforme recomendado pela Audin.	Atendida	08/07/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos
33	2021	6	Regularidade dos serviços de contratos em geral, em especial vigilância, conservação e manutenção do campus de Maruípe.	OS - 03/2021	RA 2021003	23068.010785/2021-82	DSL	SI	2.5 Constatação: Supressões e acréscimos por meio de compensações sem formalização	2.5.1 Recomendação: Não realizar as compensações entre itens no caso de acréscimos e supressões em itens contratados, observando os limites previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93.	Aprimorar processo de medição dos serviços contratados	Não houve acréscimo ou supressão sem aditamento, apenas aumento e diminuição de metros quadrados limpos previstos em contrato, mas sem alterar o valor máximo a ser pago mensalmente do contrato. Concordo que não posso aumentar os metros quadrados de um tipo de área além do contratado, sem um aditamento contratual, mas posso diminuir numa medição caso a empresa não execute todo o serviço previsto num mês, desde que haja concordância da contratada. Não aumentarei os metros quadrados sem aditamento contratual novamente.	Atendida	08/07/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos

34	2021	6	Regularidade dos serviços de contratos em geral, em especial vigilância, conservação e manutenção do campus de Maruípe.	OS - 03/2021	RA 2021003	23068.010785/2021-82	DSL	SI	2.5 Constatação: Supressões e acréscimos por meio de compensações sem formalização	2.5.2 Recomendação: Realizar acréscimos e supressões contratuais devidamente formalizados por meio de termo aditivo	Aprimorar processo de medição dos serviços contratados	Como respondi no item anterior, 2.5.1, posso diminuir metros quadrados limpos numa medição caso a empresa não execute todo o serviço previsto num mês, desde que haja concordância da contratada. Mas seguirei a recomendação e não aumentarei os metros quadrados sem aditamento contratual novamente	Atendida	08/07/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	-
35	2021	9	Regularidade da execução e fiscalização dos contratos de manutenção preventiva e corretiva das edificações	OS - 04/2021	RA 2021004	23068.012170/2021-91	DMEIU	SI	2.1 Constatação: Ausência de identificação dos eventos de risco	2.1.2 Recomendação: Avaliar a criação de manual ou treinamento de procedimentos visando orientar a comunidade acadêmica em relação a como agir em situações críticas nas edificações.	Aprimorar gestão de riscos das edificações	Em resposta a recomendação 2.2.2 os síndicos dos centros são orientados a entrar em contato com Superintendência de Infraestrutura para informar qualquer evento nas edificações, saliento ainda a existência do manual do síndico presente no seguinte endereço: https://infraestrutura.ufes.br/sites/prefeitura.ufes.br/files/field/anexo/manual_do_sindico.pdf	Atendida	02/06/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	-
36	2021	9	Regularidade da execução e fiscalização dos contratos de manutenção preventiva e corretiva das edificações	OS - 04/2021	RA 2021004	23068.012170/2021-91	DMEIU	SI	2.1 Constatação: Ausência de identificação dos eventos de risco	2.1.3 Recomendação: Finalizar contratação de empresa para execução de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das usinas solares fotovoltaicas.	Aprimorar gestão de riscos das edificações	Em resposta a recomendação 2.2.3 a empresa foi contratada, conforme processo 23068.018097/2020-80, contrato 40/2021, com vigência de 04/11/2021 a 4/11/2022	Atendida	02/06/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	-
37	2021	9	Regularidade da execução e fiscalização	OS - 04/2021	RA 202100	23068.012170/2021-91	DMEIU	SI	2.2 Constatação: Ausência de ações	2.2.3 Recomendação: Criar rotina de acompanhamento	Aprimorar gestão de riscos das edificações	Em resposta a recomendação 2.2.3, os consumos de energia e água que estão ligadas a essa divisão, são acompanhados pelos fiscais dos	Atendida	02/06/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos	Tático-operacional	Não Financeiro	Outras medidas estruturantes de	-

		dos contratos de manutenção preventiva e corretiva das edificações		4				objetivas em relação ao apoio à divisão de meio ambiente e sustentabilidade	do consumo de energia e água a fim de identificar variações anormais dos mesmos, das quais possam demandar intervenções nas edificações		respectivos contratos com as empresas EDP e Cesan			Internos		aperfeiçoamento dos programas/processos			
38	2021	9	Regularidade da execução e fiscalização dos contratos de manutenção preventiva e corretiva das edificações	OS - 04/2021	RA 2021004	23068.012170/2021-91	DMEI U	SI	2.4 Constatação: Atraso na realização de glosa referente a serviços pagos a maior	2.4.1 Recomendação: Glosar o valor referente a segunda parte do saldo devedor a ser ressarcido pela empresa à Ufes no âmbito do Contrato nº 29/2018 - Processo nº 23068.067488/2018-11 - juntamente com os valores corrigidos monetariamente, conforme cálculos apresentados na Tabela 01 de Relatório de Auditoria nº 2021004. Apresentar comprovantes da glosa à Audin	Devolver recursos pagos indevidamente	Em resposta a recomendação 2.4.1, informo que a glosa foi realizada, conforme ofício 10/2021, presente no processo 23068.025271/2021-21, no sequencial 20. Informo que a glosa foi realizada na NF 192	Atendida	02/06/22	Valores recuperados	Tático-operacional	Financeiro	Recuperação de valores pagos indevidamente	70.205,98

39	2021	3	Regularidade da gestão dos contratos administrativos de serviços e locação de espaço físico	OS - 05/2021	RA 2021005	23068.032397/2021-52	CGC	PROAD	2.1 Constatação: Utilização de salário superior ao da convenção coletiva e trabalho na formação de preço	2.1.1 Recomendação: adotar medidas de controle que permitam verificar se os salários-base nas contratações de serviços com dedicação de mão de obra condizem com os valores constantes na CCT da categoria da função requerida ou que a inclusão de salário maior esteja devidamente justificada e comprovada.	Aprimorar controle da planilha de custos dos contratos de serviços	Reitera-se que o valor adotado como referência salarial, acima do piso da categoria, buscou garantir melhores condições de interesse pela licitação, com ampliação das condições de concorrência e redução da rotatividade de empregados terceirizados, por se tratar de contratação de serviços de interesse ao melhor funcionamento da Universidade.	Atendida	16/02/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	-
40	2021	3	Regularidade da gestão dos contratos administrativos de serviços e locação de espaço físico	OS - 05/2021	RA 2021005	23068.032397/2021-52	CGC	PROAD	2.1 Constatação: Utilização de salário superior ao da convenção coletiva e trabalho na formação de preço	2.1.2 Recomendação: verificar melhor possibilidade de ajuste do contrato, que o adeque ao interesse público de economia de recursos, para casos semelhantes ao verificado no Contrato nº 27/2018, processo nº 23068.016980/2017-30.	Aprimorar controle da planilha de custos dos contratos de serviços	Reitera-se que o valor adotado como referência salarial, acima do piso da categoria, buscou garantir melhores condições de interesse pela licitação, com ampliação das condições de concorrência e redução da rotatividade de empregados terceirizados, por se tratar de contratação de serviços de interesse ao melhor funcionamento da Universidade.	Atendida	16/02/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	-
41	2021	3	Regularidade da gestão dos contratos administrativos de serviços e locação de espaço	OS - 05/2021	RA 2021005	23068.032397/2021-52	CGC	PROAD	2.2 Constatação: Ausência de análise dos custos não renováveis na prorrogação contratual	2.2.2 Recomendação: realizar a análise de exclusão dos custos não renováveis nas prorrogações contratuais, em conformidade com o item 9, anexo IX da IN nº 5/2017-	Aprimorar controle da planilha de custos dos contratos de serviços	Reforçamos que a exclusão dos custos não renováveis é, de fato, feito em sede de repactuação, o que foi feito no caso em apreço. Entretanto, ressalta-se que as rubricas mencionadas no item em análise não se configuram necessariamente custos não renováveis. Em razão disso, são analisados, mantidos ou excluídos em	Atendida	20/06/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	-

			físico						SEGES, e a Nota Técnica nº 652/2017-MP, devidamente embasados e instruídos nos autos em todos os contratos que envolvam mão de obra continuada.		sede de repactuação								
42	2021	3	Regularidade da gestão dos contratos administrativos de serviços e locação de espaço físico	OS - 05/2021	RA 2021005	23068.032397/2021-52	CGC	PROAD	2.3 Constatação: Ausência de análise das alíquotas efetivas para PIS e COFINS na repactuação/renovação	2.3.2 Recomendação: exigir que a empresa contratada, conforme Contrato nº 27/2018, processo nº 23068.016980/2017-30, apresente a alíquota efetiva de PIS e Confins na planilha orçamentária no momento da repactuação ou renovação contratual, adotando procedimentos de controles internos para conferência antes da repactuação.	Aprimorar controle da planilha de custos dos contratos de serviços	Esclarecemos que a carga tributária efetiva foi comprovada pela contratada quando do processo licitatório. A avaliação da repactuação não foi efetuada sobre os valores do CITL, por ser o então entendimento desta DCOS que correspondem a custos e resultados personalíssimos da empresa, ultrapassando, deste modo, os limites do contrato, bem como os percentuais efetivos de PIS e COFINS como carga tributária média da empresa e não do contrato, a qual poderia variar para mais ou para menos dentro do período de vigência contratual. Entretanto, diante das últimas orientações dos órgãos de controle, estamos revisitando o entendimento e passaremos, nas próximas repactuações, a solicitar a comprovação do imposto efetivo das empresas. Registramos, porém, que como se encontra, ainda, em fase de avaliação do melhor formato, pode ser que em algumas análises de repactuação, notadamente às anteriores ao exercício de 2021, tenham sido feitas sem considerar a tarifa efetiva de imposto.	Atendida	20/06/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	-

43	2021	3	Regularidade da gestão dos contratos administrativos de serviços e locação de espaço físico	OS - 05/2021	RA 2021005	23068.032397/2021-52	CGC	PROAD	2.6 Constatação: Falhas na gestão contratual	2.6.1 Recomendação: abster-se de realizar pagamentos de objetos sem a prévia cobertura legal, dos aditamentos contratuais.	Observância ao devido procedimento licitatório para execução dos contratos	Reiteramos que, na época em questão, não havia ainda um consenso sobre a unidade da universidade que ficaria responsável pela gestão deste contrato, uma vez que até então este serviço era acompanhado pela então Prefeitura Universitária, mas estava sendo remanejado para a PROGEP	Atendida	16/02/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	-
44	2021	4	Regularidade das Licitações	OS - 06/2021	RA 2021006	23068.033107/2021-98	CL	PROAD	2.1 Constatação 1: Ausência de apuração sobre a situação emergencial que originou a contratação direta	2.1.2 Recomendação: inserir, nos fluxos de trabalho interno, a apuração sobre se a situação emergencial que originou a necessidade da dispensa de licitação foi causada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, conforme Orientação Normativa nº 11/2009 da AGU.	Observância ao devido procedimento licitatório para execução dos contratos	Conforme já manifestado em resposta à SA nº 45/2021, no documento avulso nº 23068.046363/2021-45, em reunião realizada com a Seção de Procedimentos Disciplinares (SPD/GR), a Procuradoria Federal e a Reitoria, verificou-se que a responsabilidade pela designação de comissões de sindicância para apuração de responsabilidades pelas contratações emergenciais cabe à Reitoria, tendo em vista a necessidade de providências como emissão de portaria de designação de servidores e afins. Não obstante, reiteramos sobre a autuação do Documento avulso nº 23068.048652/2021-89, com a sugestão ao Gabinete da Reitoria que seja apurada a responsabilidade pelas contratações emergenciais dos seguintes processos: 1. 23068.084174/2019-56 2. 23068.005539/2020-28 3. 23068.017853/2020-53 4. 23068.047528/2020-15 5. 23068.058216/2020-37 Para mais, informamos que, conforme o Documento avulso nº 23068.048596/2021-82, foi veiculado o Ofício-circular nº 005/2021 – PROAD/UFES, com a determinação à cada uma das unidades da PROAD de que, quando responsáveis por contratações emergenciais com	Atendida	20/01/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	-

										fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 ou legislação equivalente, providencie, para fins de controle.								
45	2021	4	Regularidade das Licitações	OS - 06/2021	RA 2021006	23068.033107/2021-98	CL	PROAD	2.2 Constatação 2: Precariedades na pesquisa de preços	2.2.1 Recomendação: ampliar a pesquisa de preços para licitações, utilizando, preferencialmente, os parâmetros constantes nos incisos I e II do art. 5º da IN nº SG/SEDGG/ME nº 73/2020.	Melhorias no processo de pesquisa de preços	Informamos que os parâmetros estabelecidos na IN SG/SEDGG/ME nº 73/2020 já são observados por esta Diretoria de Contratações de Obras e Serviços, conforme <i>checklist</i> (em anexo) utilizado pela Coordenação de Licitação (CL/DCOS) para fins de pesquisa de mercado	Atendida	20/01/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos
46	2021	4	Regularidade das Licitações	OS - 06/2021	RA 2021006	23068.033107/2021-98	CL	PROAD	2.3 Constatação 3: Ofertantes com sócios em comum	2.3.3 Recomendação: implantar controles internos quanto à pesquisa sobre os quadros societários das concorrentes no processo licitatório e, especialmente, em dispensas de licitação, a exemplo do ocorrido na DL nº 08/2020 e na DL nº 19/2020 – processos nº 23068.084174/2019-56 e 23068.017853/2020-53, respectivamente, a fim de evitar a participação de empresas com sócios em comum.	Melhorias no processo de pesquisa de preços	Registramos que já existem mecanismos para que esta Diretoria de Contratações de Obras e Serviços faça a avaliação do quadro societário das empresas que estão sendo contratadas.	Atendida	15/03/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos
47	2021	4	Regularidade das	OS - 06/2	RA 202100	23068.033107/2021-	DMP	PROAD	2.4 Constatação 4:	2.4.1 Recomendação: incluir as	Promover transparência nas exigências	Visando atender a Auditoria Interna no que tange a recomendação que consta no Relatório	Atendida	18/05/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou	Tático-operacional	Não Financeiro	Aperfeiçoamento da

			Licitações	021	6	98			Apontamentos da ferramenta Alice	justificativas técnicas nos editais de licitação quando da exigência de catálogos, laudos e certificado de conformidade.	presentes dos editais de licitação	de Auditoria nº2021006, a Seção de Elaboração de Compras informa que não consta exigência de catálogos no Termo de Referência, tal item é passível de ser solicitado conforme item 8.6.2 do Edital (peça sequencial 5 deste documento avulso), consoante com que foi mencionado em última reunião com o setor de Auditoria. Além disso, as justificativas de solicitação de laudos e certificados de conformidade são incluídas nos Termos de Referência. Salientamos que nossos modelos de Termo Referência e Minutas de Edital seguem o modelo padrão da AGU (Advocacia-Geral da União).			Processos Internos			transparência
48	2021	4	Regularidade das Licitações	OS - 06/2021	RA 2021006	23068.033107/2021-98	PROAD	PROAD	Constatação 1: Ausência de apuração sobre a situação emergencial que originou a contratação direta	2.1.1 Recomendação: apurar se a situação emergencial que deu origem às dispensas de licitação nº 08/2020 – processo nº 23068.084174/2019-56; nº 11/2020 – processo nº 23068.005539/2020-28; nº 19/2020 – processo nº 23068.017853/2020-53; e nº 106/2020 – processo nº 34 23068.047528/2020-15, foram geradas por falta de planejamento, desídia ou má gestão, hipótese em que quem lhe deu causa será	Melhoria na gestão contratual	Informamos que para a Recomendação 2.1.1, em atendimento a recomendação e a manifestação da Unidade em 20/01/2022, foi providenciado e solicitado apuração de responsabilidade pelas contratações emergenciais nos seguintes processos: - 23068.048652/2021-89 - 23068.034867/2021-12 - 23068.034865/2021-23 - 23068.017281/2019-79 - 23068.005539/2020-28 - 23068.048652/2021-89 - 23068.022955/2021-71	Atendida	24/10/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Apurações administrativas ou correicionais



								responsabilizado na forma da lei.										
49	2021	8	Regularidade de da estrutura de transparência, de governança e de controles internos relacionados aos projetos desenvolvidos com as Fundações de Apoio, bem como sobre a situação do plano de ação previsto no Relatório de Auditoria - CGU 201300053, e cumprimento do item 9.5.1.1. do Acórdão nº 1178/2018 - TCU Plenário e Acórdão nº 2107/2019-TCU Plenário	OS - 07/2021	RA 2021007	23068 , 033110/2021-10	NDI	PROPLAN	2.1 Constatação 1: Fragilidades na gestão da atividade de análise de prestação de contas	2.1.2 Recomendação: Implantar, juntamente à DPI – PROAD, as políticas de gestão de riscos, assim como identificar os riscos relativos aos macroprocessos desenvolvidos no âmbito das prestações de contas dos projetos institucionais.	Melhoria na gestão de riscos	Informamos que realizamos contato com à DPI/PROAD, mas não foi possível o agendamento da reunião. O Diretor e Coordenador manifestaram que a ação seria desenvolvida junto com a Audin. Colocamos à SDI/Proplan à disposição para atuar junto à Diretoria na solução do gerenciamento de riscos, mas não foi possível a realização da reunião. Foi proposto realização de reuniões para dirimir a questão no início de fevereiro, mas até a presente data à SDI/Proplan não obteve resposta da DPI/PROAD. Está instalado o Subcomitê de Governança das Contratações, responsável por avaliar, direcionar e monitor a atuação da gestão das contratações na Universidade. A SDI/Proplan sugeriu um modelo de política e criou um drive (acesso fornecido à Auditoria responsável) com agrupamento de boas práticas, manuais e gestão de riscos. Neste consta um inventário de riscos da área de contratações que busca auxiliar os gestores responsáveis pela gestão das contratações na Universidade. Reiteramos: Com a proximidade da elaboração dos Planos de Desenvolvimento Setorial nas unidades estratégicas, a SDI/Proplan irá atuar, conforme as responsabilidades indicadas nas Políticas supracitadas, no apoio à implantação da gestão de riscos e controles internos da gestão.	Atendida	30/12/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos



50	2021	2	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e administração de espaço físico e Governança, controles internos e risco organizacional.	OS - 08/2021	RA 2021008	23068.034721/2021-77	CPI	PROPLAN	2.11 Constatação: Precariedade na identificação e gerenciamento de riscos	2.11.3 Recomendação: Atuar junto à Divisão de Fiscalização Administrativa/DCOS/Proad - para realizar o mapeamento dos macroprocessos críticos dessa unidade.	Mapear macroprocessos da área de atuação	Como resposta às recomendações contidas no Plano de Providências Permanente - PPP/2021 referente ao Relatório de Auditoria nº 2021008, encaminhado como peça sequencial os diagramas dos processos da Divisão de Fiscalização Administrativa/DCOS, bem como as datas de realização das reuniões de modelagem, as quais seguem abaixo: 1) Analisar Solicitações de Pagamentos - 10/05/2022 e 24/05/2022 2) Realizar Fiscalização Administrativa - 26/05/2022 3) Analisar Reequilíbrio, Reajuste ou Repactuação - 10/06/2022.	Atendida	30/06/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos
51	2021	2	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e administração de espaço físico e Governança, controles internos e risco organizacional.	OS - 08/2021	RA 2021008	23068.034721/2021-77	NDI	PROPLAN	2.11 Constatação: Precariedade na identificação e gerenciamento de riscos	2.11.4 Recomendação: Atuar junto à Divisão de Fiscalização Administrativa/DCOS/Proad - para realizar a identificação e o mapeamento dos principais riscos das atividades da unidade, assim como a elaboração e implementação dos controles internos, conforme art. 20, VII da Portaria n.º 1.072-Reitor, de 11 de maio de 2017.	Melhoria na gestão de riscos	A SDI/PROPLAN encaminhou questões (Documento avulso n.º: 23068.112390/2022-02) à DCOS/PROAD e recebeu a seguinte resposta: "À PROAD, Conforme consta no Manual de Gestão e Fiscalização, disponíveis em https://comprasecontratacoes.ufes.br /links, é recomendada a reunião inaugural. Entretanto essa reunião deve ser organizada/promovida pela Gestão contratual, que não está sob responsabilidade da DCOS. Assim, entendemos que não há procedimento/processo de trabalho envolvendo essa diretoria em que referida reunião seja enquadrada. No que tange à análises de risco, a DCOS solicita sua elaboração nos momentos processuais definidos na norma (IN 05/2017), a saber: planejamento da licitação e prorrogação contratual, sem entretanto, realizar qualquer análise qualitativa do documento juntado, somente a formalidade do ato."	Atendida	30/12/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos

										Informamos que está instalado o Subcomitê de Governança das Contratações, responsável por avaliar, direcionar e monitor a atuação da gestão das contratações na Universidade. A SDI/Proplan sugeriu um modelo de política e criou um drive (acesso fornecido à Auditoria responsável) com agrupamento de boas práticas, manuais e gestão de riscos. Neste consta um inventário de riscos da área de contratações que busca auxiliar os gestores responsáveis pela gestão das contratações na Universidade. Reiteramos: Com a proximidade da elaboração dos Planos de Desenvolvimento Setorial nas unidades estratégicas, a SDI/Proplan irá atuar, conforme as responsabilidades indicadas nas Políticas supracitadas, no apoio à implantação da gestão de riscos e controles internos da gestão.									
52	2021	2	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e administração de espaço físico e Governança, controles internos e risco organizacional.	OS - 08/2021	RA 2021008	23068.034 721/2021-77	PROAD	PROAD	2.4 Constatação: Ausência de avaliação de índice aplicado para fins de retenção e depósito em conta vinculada	2.4.2 Recomendação: Definir qual área tática da Proad deverá efetuar a avaliação do índice a ser aplicado, assim como a conferência e/ou cálculos dos valores informados pela contratada, para fins de retenção em conta vinculada para pagamento dos encargos trabalhistas.	Definir competência dos setores no âmbito da gestão de contratos	Considerando o que consta nos autos, avalio que é feita a retenção dos valores para a conta vinculada, com base nos cálculos apresentados pela Contratada. Entretanto, não há conferência por parte da Universidade sobre os valores apresentados, não restando, entretanto, demonstrado nenhum prejuízo para a UFES até o momento. Diante do exposto, esclareço que entendo que a responsabilidade seja da Fiscalização Administrativa do Contrato, que no caso não existe formalmente indicada nesse processo. Destaco ainda que há previsão de que esse serviço seja realizado pela DFA/DCOS, entretanto, com o atual quadro de funcionários, o setor não tem condições fáticas de atender a mais essa demanda. Informo por fim que estamos recebendo	Atendida	25/03/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	-

			organizacio nal.						trabalhados.										
55	2021	2	Regularida de da fiscalizaçã dos contratos administrat ivos de serviços e administraç ão de espaço físico e Governanç a, controles internos e risco organizacio nal.	OS - 08/2 021	RA 202 100 8	23068.034 721/2021- 77	DFA	PROAD	2.11 Constataçã o: Precarieda de na identificaçã o e gerenciament o de riscos	2.11.1 Recomendaçã o: Realizar o mapeamento dos macroprocess os críticos da unidade, jun to à Coordenaçã o de Planejament o Institucional/ Proplan.	Mapear macroprocess os da área de atuaçã o	Informamos que realizamos, no período de 10/05/2022 a 10/06/2022 uma série de reuniões com a PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional para elaboração de modelagens dos processos de análise de solicitações de pagamento, de fiscalização administrativa e análise de solicitações de reequilíbrio, repactuações e reajustes de contratos, com elaboração de diagramas de fluxos processuais. De modo complementar, estão em fase de reelaboração os controles internos da Divisão, com atualização dos arquivos no Drive da Divisão, bem como estão sendo realizadas reuniões periódicas com os gestores e fiscais dos contratos de mão-de-obra dedicada para orientação e esclarecimentos de dúvidas, o que tem mitigado riscos e aprimorado os procedimentos e fluxos das atividades da Divisão ao longo do tempo.	Atendida	30/06/22	Missão, Visão e/ou Resultado	Tático- operacional	Não Financeiro	Aperfeiçoame nto da capacidade de gerir riscos e de implementaçã o de controles internos	-
56	2021	2	Regularida de da fiscalizaçã dos contratos administrat ivos de serviços e administraç ão de espaço físico e Governanç a, controles internos e risco organizacio nal.	OS - 08/2 021	RA 202 100 8	23068.034 721/2021- 77	DGA	PROGE P	2.7 Constataçã o: Ausência de comprovaçã o de pagament o de vale- transporte	2.7.1 Recomendaçã o: Verificar os casos de não pagament o de vale-transporte ou de pagament o em valor a menor, considerando os dias trabalhados, sem a realizaçã o da glosa na Nota Fiscal, apontados no quadro 3 da Constataçã o 2.7, e proceder à glosa do respectivo montante em Nota Fiscal a vencer,	Recuperaçã o de valores indevidamente pagos	Segue resposta. Para tanto, foram anexados a este processo: - Sequencial 4 (e-mail de resposta da empresa) - Sequenciais 5 a 16 (documentos comprobatórios)	Atendida	28/09/22	Valores recuperados	Tático- operacional	Financeiro	Recuperaçã o de valores pagos indevidamente	2.409,69

			nal.						apresentando documentação comprobatória à Audin. Considerar o mesmo procedimento, realizando a glosa devida, sempre que ocorrer a situação descrita na referida Constatação.									
57	2021	2	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e administração de espaço físico e Governança, controles internos e risco organizacional.	OS - 08/2021	RA 2021008	23068.034721/2021-77	DGA	PROGEP	2.10 Constatação: Realização de horas extras não remuneradas	2.10.1 Recomendação: Aplicar advertência à empresa contratada para que seja regularizada a situação dos terceirizados que realizaram hora extra sem o correspondente usufruto, no âmbito do contrato n.º 27/2018 (processo n.º 23068.016980/2017-30), a fim de que realizem o referido usufruto antes da finalização do contrato, e apresentar comprovação à Audin.	Promover controle de horário trabalho dos funcionários terceirizados	2.10.1 Recomendação: Atendida, conforme peças 91 e 92.	Atendida	11/04/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos
58	2021	2	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e administração	OS - 08/2021	RA 2021008	23068.034721/2021-77	DGA	PROGEP	2.10 Constatação: Realização de horas extras não remuneradas	2.10.2 Recomendação: Oficiar a empresa contratada para que providencie comunicação por escrito aos terceirizados do contrato n.º	Promover controle de horário trabalho dos funcionários terceirizados	2.10.2 Recomendação: Atendida, conforme peças 93 a 101. Devido a frequente substituições dos colaboradores, ainda faltam comprovações que serão enviadas junto a documentação mensal de fevereiro. A empresa foi orientada a dar ciência nas novas contratações, e enviar junto com a documentação de	Atendida	11/04/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos

			ção de espaço físico e Governança, controles internos e risco organizacional.						27/2018 (processo n.º 23068.016980/2017-30). Eles devem estar cientes de que não é permitida a realização de horas extras, cujo pagamento não é previsto pelo referido contrato. A empresa deve informar, ainda, o prazo dentro do qual deve(m) ser usufruída(s) a(s) hora(s) realizada(s) além do período habitual da jornada de trabalho, em caso de sua ocorrência excepcional.		admissão conforme e-mail peça sequencial 104							
59	2021	2	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e administração de espaço físico e Governança, controles internos e risco organizacional.	OS - 08/2021	RA 2021008	23068.034721/2021-77	DGA	PROGEP	2.10 Constatação: Realização de horas extras não remuneradas	2.10.3 Recomendação: Comunicar aos chefes de setores e diretores da Ufes sobre a proibição de realização de horas extras pelos terceirizados, no âmbito do contrato n.º 27/2018, tendo em vista a ausência de previsão contratual para remuneração de serviço extraordinário. Em caso excepcional, quando em razão da absoluta necessidade da	Promover controle de horário trabalho dos funcionários terceirizados	Atendida, conforme peças 2 a 86; 102 e 103;	Atendida	11/04/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos

									continuidade do trabalho por motivo de força maior, e de comum acordo entre as partes, deve ocorrer o usufruto das horas no próprio mês ou no subsequente, conforme orientação da fiscalização técnica.									
60	2021	2	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e administração de espaço físico e Governança, controles internos e risco organizacional.	OS - 08/2021	RA 2021008	23068.034721/2021-77	DGA	PROGEP	2.10 Constatação: Realização de horas extras não remuneradas	Promover controle de horário trabalho dos funcionários terceirizados	A empresa tem enviado planilha de cálculo de horas mensais Excel, já que o ponto está ainda manual. Porém isso tem causado atraso na documentação mensal e consequente atraso no pagamento da empresa, o que gera prejuízo à mesma. Assim, foi solicitado junto à DCOS/Proad, COE Ufes o retorno do ponto biométrico, pedido enviado por meio do processo digital nº 23068.013891/2022-07, comunicação à empresa para adequação ao orientado no processo realizada em 08/04/2022. Peça sequencial 105;	Atendida	11/04/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	-
61	2021	2	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e administração de espaço físico e Governança, controles	OS - 08/2021	RA 2021008	23068.034721/2021-77	DGA	PROGEP	2.10 Constatação: Realização de horas extras não remuneradas	Promover controle de horário trabalho dos funcionários terceirizados	A recomendação tem sido atendida, a partir da documentação mensal de dezembro/2021, de forma amostral. Inclusive, aproveito informar que a partir de 01/04/2022 a fiscalização será realizada por outra servidora, e essa recomendação foi passada à mesma. Desde maio/2021 alguns colaboradores tiveram esse acompanhamento maior da realização de horas, devido as compensações por conta suspensão transportes ocorridas em março e abril de 2021 em virtude	Atendida	11/04/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	-

			internos e risco organizacional.						verificar se a empresa contratada prestou o serviço a contento, de acordo com a previsão contratual, e se ocorreu realização de horas a mais, ou a menos.		da pandemia.							
62	2021	2	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e administração de espaço físico e Governança, controles internos e risco organizacional.	OS - 08/2021	RA 2021008	23068.034721/2021-77	DCOS	PROGEP	2.10 Constatação: Realização de horas extras não remuneradas	Promover controle de horário trabalho dos funcionários terceirizados	No que toca à execução do Contrato nº 27/2018, informamos que a fiscalização setorial é realizada por meio de encaminhamento de relatórios e conferência de pontos nos setores em que há a prestação efetiva dos serviços para a fiscalização técnica. Assim, não há, apenas, a definição formal dos fiscais setoriais. Registramos, também, que está em fase de planejamento uma nova contratação que substituirá referido contrato, e que se pretende, na nova execução, efetuar a fiscalização setorial formalizada, com a indicação dos fiscais nos setores de alocação da mão de obra.	Atendida	21/12/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	-
63	2021	11	Avaliar a maturidade dos processos de aquisições de bens e serviços decorrentes das ações de combate ao Covid-	OS - 09/2021	RA 2021009	23068.071737/2021-61	DAE	PROAECI	2.1 Constatação: Fragilidades no processo de seleção dos beneficiários do auxílio inclusão digital emergencial	Gerenciar riscos na conferência de documentação de comprovação de renda	O Termo Comprobatório de Declaração de Renda não é utilizado como instrumento regular para a comprovação de renda na PROAECI, sua utilização foi excepcional e emergencial para atender às necessidades de prover a inclusão digital de estudantes em vulnerabilidade em função do Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial (EARTE) previsto no PLANO DE CONTINGÊNCIA - UFES, no	Atendida	26/05/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	-

			19, com foco nas ações de inclusão digital, conforme diretrizes constantes no plano de Contingência e Biossegurança da Ufes, os riscos organizacionais e a adoção dos controles internos.						Renda, buscando minimizar a sua utilização.		difícil contexto de excepcionalidade e quadro de emergência trazido pela Pandemia Covid19 diante do quadro de agravamento das condições vulnerabilidade e de desigualdades que impactaram os segmentos em condições econômicas mais desfavoráveis[...]De maneira complementar, acrescentamos que a utilização do Termo Comprobatório de Declaração de Renda, no contexto de excepcionalidade e emergência trazida pela pandemia da Covid-19, foi estabelecido a partir de instrumentos que ofereçam boa confiabilidade às informações prestadas, a saber: 1) a veracidade foi comprovada por assinatura de uma testemunha maior de 18 anos, acompanhado de envio de documento oficial da testemunha (ex: carteira de identidade, CNH, passaporte, CTPS, etc.) e; 2) o estudante ao declarar a sua renda, o faz, assumindo - de forma explícita no Termo Comprobatório - que "as informações constantes neste Termo Comprobatório de Renda são de minha inteira responsabilidade e, que estou ciente que a não veracidade da informação prestada constitui falta grave, passível de punição nos termos da legislação em vigor, artigo 299 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº. 2.848, de 07/12/40 (falsidade ideológica)							
64	2021	11	Avaliar a maturidade dos processos de aquisições de bens e serviços decorrentes das ações	OS - 09/2021	RA 2021009	23068.071737/2021-61	DAE	PROAECI	2.2 Constatação: Fragilidades no processo de prestação de contas	2.2.4 - Recomendação: Priorizar, no âmbito da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania, as atividades de prestação de contas e cobrança	Definir prioridades nos processos de conferência das prestações de contas	Faremos a priorização ainda maior das atividades de prestação de contas. Importante dizer que todas as atividades e serviços da PROAECI foram e têm sido realizados em sua integralidade, (durante os períodos mais críticos da pandemia adicionadas de demandas emergenciais e agora com demandas novas que estavam reprimidas pelo isolamento e	Atendida	26/05/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos

		de combate ao Covid-19, com foco nas ações de inclusão digital, conforme diretrizes constantes no plano de Contingência e Biossegurança da Ufes, os riscos organizacionais e a adoção dos controles internos.						de inconsistências aos alunos do programa de Inclusão Digital Emergencial, de modo que as rotinas internas privilegiem a finalização o quanto antes das prestações em aberto das Chamadas já realizadas.		atividades remotas) e a prestação de contas é item prioritário, no bojo das atividades da Pró Reitoria								
65	2021	10	Avaliar a regularidade e das atividades de divulgação, comunicação e estímulo das ações de extensão relacionadas à inovação e à divulgação da ciência, tecnologia, cultura e arte, com base na legislação	OS - 10/2021	RA 2021010	23068.078410/2021-10	PROEX	PROEX	2.2 Constatação: Empresas Juniores com pendência de regularidade junto à Ufes.	2.2.2 Recomendação: Realizar avaliação periódica da regularidade dos registros de cadastros das EJrs atrelados à projetos de extensão, bem como alertar e comunicar aos Centros de ensino de sua competência sobre possíveis irregularidades das EJrs.	Promover regularização das empresas juniores da Universidade	A avaliação periódica da regularidade dos registros das Empresas Juniores, que são Programas de Extensão, é feita por meio da entrega dos relatórios anuais que passam por três instâncias de análise e aprovação: Departamento do Professor Coordenador, Conselho Departamental do respectivo Centro de Ensino e após a Câmara de Extensão. Os relatórios anuais das Empresas Juniores devem ser aprovados pelo Departamento do Professor Coordenador, uma vez que há carga horária disponibilizada e aprovada no ato do registro e ainda devem ser aprovados pelo Conselho Departamental conforme previsto no artigo 11 da Resolução 10/2019 abaixo: "Art.11. As empresas juniores deverão apresentar anualmente relatório de	Atendida	08/07/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos

	<p>regulamentadora, visando garantir o alinhamento do PDI à Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Lei de Orçamentos Anuais – LOA 2021</p>						<p>suas atividades, o qual, mediante registro de concordância do professor coordenador/orientador, deverá ser submetido ao Conselho Departamental e posteriormente repassado para a PROEX.”</p> <p>Res10/2019 CUn-UFES Após estas aprovações, estes relatórios anuais são avaliados pela Câmara de Extensão. Os casos de irregularidades e alertas apontados pela Câmara de Extensão nos processos das EJrs são direcionados pela DIS para os professores Coordenadores das EJrs. Ademais, conforme demonstrado acima, as eventuais irregularidades das Empresas Juniores podem ser apuradas pelos próprios Departamentos e Centros de Ensino. Ainda, em razão do procedimento instaurado pela Resolução 10/2019 ser considerado um processo novo, apenas três anos, e durante uma pandemia mundial, comunicações gerais foram emitidas aos Professores Orientadores das EJs, Chefes de Departamento e Centros de Ensino. Conforme anexos, em 10 de novembro de 2020 foram enviados e-mails explicando a forma de registro da Resolução 10/2019 do Conselho Universitário e em maio de 2022 foi enviado o ofício Circular 16 da PROEX em que foi mais uma vez solicitada o credenciamento das Empresas Juniores conforme a Resolução e a sua prorrogação até a data de 25 de julho de 2022. Estas não foram as únicas comunicações feitas e estão sendo utilizadas aqui como forma de exemplificação. Diante do exposto consideramos a recomendação atendida.</p> <p>A inserção de documentos no SIGEX é uma atribuição do Professor/Orientador da EJr, conforme</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

										o Art. 10 da Resolução 10/2019, como segue: Art. 10. Após a aprovação na Câmara Departamental ao qual está vinculado e a aprovação no Conselho Departamental de seu Centro de Ensino, o docente coordenador/orientador deverá cadastrar a empresa júnior como Programa de Extensão sob sua coordenação no SIEX/PROEX, seguindo a instrução normativa em vigor disponibilizada em seu sítio eletrônico e apresentando os seguintes documentos: I. extrato de ata de aprovação pela Câmara Departamental autorizando a atividade de coordenação/orientação do docente na empresa júnior, atribuindo-lhe carga horária de acordo com os critérios vigentes na Câmara Departamental; II. extrato de ata do Conselho Departamental aprovando a criação da empresa júnior apenas em seu primeiro registro na PROEX; III. plano de trabalho anual. Parágrafo único. As propostas das empresas juniores serão analisadas pela Câmara de Extensão/PROEX, que será responsável pelo parecer de aprovação final. Contudo, é preciso ressaltar que os documentos elencados no Art. 10, acima mencionado, estão contidos no processo digital de credenciamento da EJr, disponível para o público em geral no sistema de protocolo da UFES.									
66	2021	10	Avaliar a regularidade e das atividades de divulgação, comunicação e	OS - 10/2021	RA 2021010	23068.078410/2021-10	PROEX	PROEX	2.2 Constatação: Empresas Juniores com pendência de regularidade junto à Ufes.	2.2.3 Recomendação: Manter os controles internos no sistema SIGEX referente ao registro centralizado das	Promover regularização das empresas juniores da Universidade	A avaliação periódica da regularidade dos registros das Empresas Juniores, que são Programas de Extensão, é feita por meio da entrega dos relatórios anuais que passam por três instâncias de análise e aprovação: Departamento do Professor Coordenador, Conselho	Atendida	08/07/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	-

	<p>estímulo das ações de extensão relacionadas à inovação e à divulgação da ciência, tecnologia, cultura e arte, com base na legislação regulamentadora, visando garantir o alinhamento do PDI à Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Lei de Orçamento Anuais – LOA 2021</p>						<p>EJrs dos diversos Centros de Ensino da Ufes, devendo inserir os documentos de registro da EJrs no SIGEX, na forma da Resolução nº 10/2019-Cun, atualizando as informações e os documentos tempestivamente.</p>		<p>Departamental do respectivo Centro de Ensino e após a Câmara de Extensão. Os relatórios anuais das Empresas Juniores devem ser aprovados pelo Departamento do Professor Coordenador, uma vez que há carga horária disponibilizada e aprovada no ato do registro e ainda devem ser aprovados pelo Conselho Departamental conforme previsto no artigo 11 da Resolução 10/2019 abaixo: “Art.11. As empresas juniores deverão apresentar anualmente relatório de suas atividades, o qual, mediante registro de concordância do professor coordenador/orientador, deverá ser submetido ao Conselho Departamental e posteriormente repassado para a PROEX.” Res10/2019 CUn-UFES Após estas aprovações, estes relatórios anuais são avaliados pela Câmara de Extensão. Os casos de irregularidades e alertas apontados pela Câmara de Extensão nos processos das EJrs são direcionados pela DIS para os professores Coordenadores das EJrs. Ademais, conforme demonstrado acima, as eventuais irregularidades das Empresas Juniores podem ser apuradas pelos próprios Departamentos e Centros de Ensino. Ainda, em razão do procedimento instaurado pela Resolução 10/2019 ser considerado um processo novo, apenas três anos, e durante uma pandemia mundial, comunicações gerais foram emitidas aos Professores Orientadores das EJs, Chefes de Departamento e Centros de Ensino. Conforme anexos, em 10 de novembro de 2020 foram enviados e-mails explicando a forma de registro da Resolução 10/2019 do Conselho</p>							
--	--	--	--	--	--	--	---	--	---	--	--	--	--	--	--	--



Universitário e em maio de 2022 foi enviado o ofício Circular 16 da PROEX em que foi mais uma vez solicitada o credenciamento das Empresas Juniores conforme a Resolução e a sua prorrogação até a data de 25 de julho de 2022. Estas não foram as únicas comunicações feitas e estão sendo utilizadas aqui como forma de exemplificação. Diante do exposto consideramos a recomendação atendida.

A inserção de documentos no SIGEX é uma atribuição do Professor/Orientador da EJR, conforme o Art. 10 da Resolução 10/2019, como segue: Art. 10. Após a aprovação na Câmara Departamental ao qual está vinculado e a aprovação no Conselho Departamental de seu Centro de Ensino, o docente coordenador/orientador deverá cadastrar a empresa júnior como Programa de Extensão sob sua coordenação no SIEX/PROEX, seguindo a instrução normativa em vigor disponibilizada em seu sítio eletrônico e apresentando os seguintes documentos:

I. extrato de ata de aprovação pela Câmara Departamental autorizando a atividade de coordenação/orientação do docente na empresa júnior, atribuindo-lhe carga horária de acordo com os critérios vigentes na Câmara Departamental;

II. extrato de ata do Conselho Departamental aprovando a criação da empresa júnior apenas em seu primeiro registro na PROEX;

III. plano de trabalho anual.

Parágrafo único. As propostas das empresas juniores serão analisadas pela Câmara de Extensão/PROEX, que será responsável pelo parecer de aprovação final.

68	2022	Regularidade das aquisições de bens e serviços decorrentes das ações de combate ao COVID-19	OS - 01/2022	RA 2022001	DMP	PROAD	2.3 Constatação 3: Especificação para aquisição de máscara de proteção facial não enquadrada na categoria de EPI	2.3.1 Recomendação: Avaliar a necessidade em se adquirir máscaras de proteção facial confeccionadas em tecido 100% algodão, privilegiando a aquisição de máscaras enquadradas na categoria de EPI, a luz da Nota Técnica Anvisa nº 4/2020.	Evitar gastos desnecessários	Ainda conforme o plano de providência, quanto a especificação de máscara fácil que não se enquadra como EPI, foram realizadas duas recomendações: 3.1. avaliação da necessidade de aquisição de máscara de pano, devendo ser privilegiadas as máscaras enquadradas como EPI; 3.2. exclusão de exigências, na descrição dos produtos EPI, que não sejam especificações técnicas ou de qualidade do produto segundo a finalidade almejada. 3.3. Ambas as recomendações serão tanto para fins de atualização do catálogo de materiais quanto para futuras compras."	Atendida	27/09/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	-
69	2022	Regularidade das aquisições de bens e serviços decorrentes das ações de combate ao COVID-19	OS - 01/2022	RA 2022001	DMP	PROAD	2.3 Constatação 3: Especificação para aquisição de máscara de proteção facial não enquadrada na categoria de EPI	2.3.2 Recomendação: Excluir, nos processos de compras públicas, as exigências na descrição dos produtos de EPI que não estejam limitadas às especificações técnicas e de qualidade necessárias para a finalidade almejada, com fulcro no Inciso XXI do Art. 37 da Constituição Federal	Melhoria no processo de compras com aumento da concorrência	Ainda conforme o plano de providência, quanto a especificação de máscara fácil que não se enquadra como EPI, foram realizadas duas recomendações: 3.1. avaliação da necessidade de aquisição de máscara de pano, devendo ser privilegiadas as máscaras enquadradas como EPI; 3.2. exclusão de exigências, na descrição dos produtos EPI, que não sejam especificações técnicas ou de qualidade do produto segundo a finalidade almejada. 3.3. Ambas as recomendações serão tanto para fins de atualização do catálogo de materiais quanto para futuras compras."	Atendida	27/09/22	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático-operacional	Não Financeiro	outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	-

4.4. DEMONSTRATIVO DE ACÓRDÃO O TCU, EMITIDOS PARA A UFES

Seq.	Acórdão	Data da sessão	Colegiado	Processo	Tipo de processo	Relator	Unidade técnica
1	10584/2022-1C	06/12/2022	Primeira Câmara	023.596/2022-8	PENSÃO CIVIL	WEDER DE OLIVEIRA	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais



2	10375/2022-1C	29/11/2022	Primeira Câmara	024.117/2022-6	PENSÃO CIVIL	WEDER DE OLIVEIRA	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
3	10314/2022-1C	29/11/2022	Primeira Câmara	025.838/2022-9	ATOS DE ADMISSÃO	WEDER DE OLIVEIRA	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
4	10251/2022-1C	29/11/2022	Primeira Câmara	022.978/2022-4	APOSENTADORIA	WEDER DE OLIVEIRA	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
5	10218/2022-1C	29/11/2022	Primeira Câmara	027.185/2022-2	PENSÃO CIVIL	AUGUSTO SHERMAN	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
6	10035/2022-1C	29/11/2022	Primeira Câmara	025.260/2022-7	ATOS DE ADMISSÃO	AUGUSTO SHERMAN	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
7	9937/2022-1C	29/11/2022	Primeira Câmara	023.815/2022-1	ATOS DE ADMISSÃO	AUGUSTO SHERMAN	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
8	9882/2022-1C	29/11/2022	Primeira Câmara	027.287/2022-0	APOSENTADORIA	AUGUSTO SHERMAN	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
9	9872/2022-1C	29/11/2022	Primeira Câmara	023.953/2022-5	APOSENTADORIA	AUGUSTO SHERMAN	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
10	9618/2022-1C	29/11/2022	Primeira Câmara	028.261/2022-4	APOSENTADORIA	VITAL DO RÊGO	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
11	9594/2022-1C	29/11/2022	Primeira Câmara	023.180/2022-6	APOSENTADORIA	VITAL DO RÊGO	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
12	9535/2022-1C	29/11/2022	Primeira Câmara	026.785/2022-6	ATOS DE ADMISSÃO	BENJAMIN ZYMLER	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
13	8916/2022-2C	13/12/2022	Segunda Câmara	025.101/2022-6	ATOS DE ADMISSÃO	MARCOS BEMQUERER	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
14	8882/2022-1C	22/11/2022	Primeira Câmara	025.759/2022-1	ATOS DE ADMISSÃO	JORGE OLIVEIRA	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
15	8847/2022-2C	13/12/2022	Segunda Câmara	022.789/2022-7	APOSENTADORIA	MARCOS BEMQUERER	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
16	8650/2022-1C	22/11/2022	Primeira Câmara	026.634/2022-8	ATOS DE ADMISSÃO	VITAL DO RÊGO	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
17	8588/2022-1C	22/11/2022	Primeira Câmara	025.425/2022-6	ATOS DE ADMISSÃO	VITAL DO RÊGO	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
18	8539/2022-1C	22/11/2022	Primeira Câmara	024.678/2022-8	ATOS DE ADMISSÃO	VITAL DO RÊGO	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
19	8228/2022-1C	22/11/2022	Primeira Câmara	026.330/2022-9	ATOS DE ADMISSÃO	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
20	8163/2022-2C	29/11/2022	Segunda Câmara	027.286/2022-3	APOSENTADORIA	BRUNO DANTAS	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
21	8016/2022-2C	29/11/2022	Segunda Câmara	025.588/2022-2	ATOS DE ADMISSÃO	AROLDO CEDRAZ	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
22	7884/2022-1C	01/11/2022	Primeira Câmara	018.875/2022-0	PENSÃO CIVIL	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
23	7683/2022-2C	22/11/2022	Segunda Câmara	024.501/2022-0	ATOS DE ADMISSÃO	ANTONIO ANASTASIA	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
24	7464/2022-2C	22/11/2022	Segunda Câmara	024.868/2022-1	ATOS DE ADMISSÃO	BRUNO DANTAS	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
25	7389/2022-1C	11/10/2022	Primeira Câmara	014.514/2022-2	APOSENTADORIA	VITAL DO RÊGO	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
26	7110/2022-2C	01/11/2022	Segunda Câmara	022.979/2022-0	APOSENTADORIA	BRUNO DANTAS	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
27	6944/2022-2C	25/10/2022	Segunda Câmara	018.126/2022-7	APOSENTADORIA	MARCOS BEMQUERER	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
28	6898/2022-1C	27/09/2022	Primeira Câmara	013.810/2022-7	APOSENTADORIA	WEDER DE OLIVEIRA	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
29	6843/2022-2C	18/10/2022	Segunda Câmara	016.421/2022-1	PENSÃO CIVIL	MARCOS BEMQUERER	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais



30	6742/2022-1C	27/09/2022	Primeira Câmara	018.297/2022-6	APOSENTADORIA	VITAL DO RÊGO	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
31	6625/2022-1C	27/09/2022	Primeira Câmara	036.229/2018-0	APOSENTADORIA	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
32	6523/2022-1C	20/09/2022	Primeira Câmara	018.519/2022-9	APOSENTADORIA	WEDER DE OLIVEIRA	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
33	6399/2022-2C	04/10/2022	Segunda Câmara	015.354/2022-9	APOSENTADORIA	MARCOS BEMQUERER	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
34	6141/2022-1C	20/09/2022	Primeira Câmara	018.127/2022-3	APOSENTADORIA	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
35	6055/2022-1C	20/09/2022	Primeira Câmara	020.225/2020-2	ACOMPANHAMENTO	JORGE OLIVEIRA	Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto
36	5966/2022-2C	20/09/2022	Segunda Câmara	017.803/2022-5	APOSENTADORIA	ANTONIO ANASTASIA	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
37	5962/2022-2C	20/09/2022	Segunda Câmara	017.607/2022-1	APOSENTADORIA	ANTONIO ANASTASIA	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
38	5906/2022-1C	13/09/2022	Primeira Câmara	013.591/2022-3	ATOS DE ADMISSÃO	WEDER DE OLIVEIRA	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
39	5886/2022-2C	20/09/2022	Segunda Câmara	017.942/2022-5	APOSENTADORIA	BRUNO DANTAS	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
40	5872/2022-1C	13/09/2022	Primeira Câmara	017.608/2022-8	APOSENTADORIA	WEDER DE OLIVEIRA	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
41	5842/2022-1C	13/09/2022	Primeira Câmara	015.781/2022-4	APOSENTADORIA	WEDER DE OLIVEIRA	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
42	5767/2022-1C	13/09/2022	Primeira Câmara	018.694/2022-5	PENSÃO CIVIL	AUGUSTO SHERMAN	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
43	5699/2022-1C	13/09/2022	Primeira Câmara	017.427/2022-3	APOSENTADORIA	AUGUSTO SHERMAN	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
44	5670/2022-1C	13/09/2022	Primeira Câmara	011.000/2022-8	APOSENTADORIA	AUGUSTO SHERMAN	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
45	5548/2022-2C	13/09/2022	Segunda Câmara	018.874/2022-3	PENSÃO CIVIL	AROLDO CEDRAZ	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
46	5423/2022-2C	06/09/2022	Segunda Câmara	018.295/2022-3	APOSENTADORIA	ANDRÉ DE CARVALHO	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
47	5215/2022-1C	30/08/2022	Primeira Câmara	015.538/2022-2	APOSENTADORIA	ANDRÉ DE CARVALHO	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
48	5169/2022-1C	30/08/2022	Primeira Câmara	014.992/2022-1	APOSENTADORIA	MARCOS BEMQUERER	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
49	5153/2022-1C	30/08/2022	Primeira Câmara	011.887/2022-2	APOSENTADORIA	MARCOS BEMQUERER	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
50	5142/2022-1C	30/08/2022	Primeira Câmara	016.620/2022-4	PENSÃO CIVIL	AUGUSTO SHERMAN	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
51	5129/2022-1C	30/08/2022	Primeira Câmara	015.782/2022-0	APOSENTADORIA	AUGUSTO SHERMAN	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
52	5078/2022-2C	06/09/2022	Segunda Câmara	017.428/2022-0	APOSENTADORIA	AUGUSTO NARDES	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
53	4892/2022-1C	23/08/2022	Primeira Câmara	014.782/2022-7	APOSENTADORIA	AUGUSTO SHERMAN	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
54	4842/2022-2C	30/08/2022	Segunda Câmara	015.176/2022-3	APOSENTADORIA	AROLDO CEDRAZ	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
55	4644/2022-1C	16/08/2022	Primeira Câmara	012.761/2022-2	APOSENTADORIA	VITAL DO RÊGO	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
56	4441/2022-1C	09/08/2022	Primeira Câmara	012.953/2022-9	PENSÃO CIVIL	AUGUSTO SHERMAN	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
57	4395/2022-2C	16/08/2022	Segunda Câmara	013.588/2022-2	ATOS DE ADMISSÃO	ANTONIO ANASTASIA	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais



58	4385/2022-1C	09/08/2022	Primeira Câmara	013.589/2022-9	ATOS DE ADMISSÃO	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
59	4301/2022-2C	16/08/2022	Segunda Câmara	013.592/2022-0	ATOS DE ADMISSÃO	AROLDO CEDRAZ	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
60	4300/2022-2C	16/08/2022	Segunda Câmara	013.590/2022-7	ATOS DE ADMISSÃO	AROLDO CEDRAZ	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
61	4065/2022-2C	09/08/2022	Segunda Câmara	012.760/2022-6	APOSENTADORIA	BRUNO DANTAS	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
62	4064/2022-2C	09/08/2022	Segunda Câmara	012.751/2022-7	APOSENTADORIA	BRUNO DANTAS	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
63	3459/2022-2C	12/07/2022	Segunda Câmara	009.578/2022-6	APOSENTADORIA	AROLDO CEDRAZ	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
64	3454/2022-2C	12/07/2022	Segunda Câmara	006.922/2022-8	APOSENTADORIA	AROLDO CEDRAZ	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
65	2799/2022-1C	17/05/2022	Primeira Câmara	008.121/2022-2	APOSENTADORIA	AUGUSTO SHERMAN	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
66	2742/2022-2C	24/05/2022	Segunda Câmara	007.463/2022-7	APOSENTADORIA	ANDRÉ DE CARVALHO	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
67	2551/2022-PL	23/11/2022	Plenário	007.802/2022-6	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	VITAL DO RÊGO	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
68	2526/2022-2C	17/05/2022	Segunda Câmara	008.188/2022-0	PENSÃO CIVIL	AROLDO CEDRAZ	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
69	2214/2022-PL	05/10/2022	Plenário	024.000/2018-3	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	AROLDO CEDRAZ	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
70	2109/2022-PL	21/09/2022	Plenário	025.744/2020-8	ACOMPANHAMENTO	JORGE OLIVEIRA	Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto
71	1860/2022-PL	17/08/2022	Plenário	022.202/2019-6	ACOMPANHAMENTO	AROLDO CEDRAZ	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
72	1832/2022-PL	10/08/2022	Plenário	014.856/2021-2	RELATÓRIO DE AUDITORIA	AUGUSTO NARDES	Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto
73	1768/2022-PL	03/08/2022	Plenário	036.301/2021-3	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	VITAL DO RÊGO	Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação
74	1748/2022-1C	29/03/2022	Primeira Câmara	020.225/2020-2	ACOMPANHAMENTO	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto
75	1384/2022-PL	15/06/2022	Plenário	039.606/2020-1	RELATÓRIO DE AUDITORIA	AUGUSTO NARDES	Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação
76	1221/2022-PL	01/06/2022	Plenário	009.088/2021-0	MONITORAMENTO	ANTONIO ANASTASIA	Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas
77	1189/2022-PL	01/06/2022	Plenário	033.269/2019-0	DENÚNCIA	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto
78	1139/2022-PL	25/05/2022	Plenário	006.662/2021-8	RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO	AROLDO CEDRAZ	Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação
79	1015/2022-PL	11/05/2022	Plenário	014.927/2021-7	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	AUGUSTO SHERMAN	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
80	594/2022-PL	23/03/2022	Plenário	025.744/2020-8	ACOMPANHAMENTO	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto
81	461/2022-PL	09/03/2022	Plenário	026.147/2020-3	RELATÓRIO DE AUDITORIA	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto
82	403/2022-2C	25/01/2022	Segunda Câmara	044.028/2021-0	APOSENTADORIA	ANDRÉ DE CARVALHO	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
83	384/2022-PL	09/03/2022	Plenário	045.848/2020-3	ACOMPANHAMENTO	WALTON ALENCAR	Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto

						RODRIGUES	
84	249/2022-PL	09/02/2022	Plenário	031.119/2021-2	SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL	AROLDO CEDRAZ	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
85	214/2022-2C	25/01/2022	Segunda Câmara	044.027/2021-4	APOSENTADORIA	RAIMUNDO CARREIRO	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais
86	116/2022-PL	26/01/2022	Plenário	014.927/2021-7	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	AUGUSTO SHERMAN	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais

